

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 33.632 DE 31 DE MARÇO DE 2024.

**“EXONERA SERVIDOR SOB
PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art.82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a Comunicação Interna do Gabinete do Prefeito;

RESOLVE:-

Art.1º. – Exonera a **Srta. Maira Refundini Dias, RG nº. 33. [REDACTED]-9, Chefe da Divisão de Planejamento Geral**, cargo este sob Regime de Provimento em Comissão desta Prefeitura.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique - se e afixe-se.

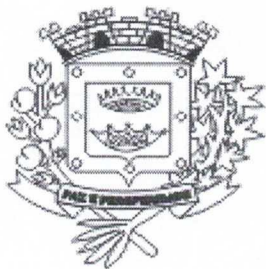
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 31 DE MARÇO DE 2024.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.

ANDRE LUIZ DE ABREU
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 33.631 DE 27 DE MARÇO DE 2024.

**“CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO
DE SERVIÇO, CONFORME
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, respeitando sua alteração, dada pela Lei Federal nº 191, de 08 de Março de 2022;

R E S O L V E:

Art.1º.- Concede Adicional por Tempo de Serviço a **Sra. Christiane Guidotti, RG nº. 14 [REDACTED] 4, Fisioterapeuta** desta Prefeitura, totalizando 25%, referente aos períodos:

- I – 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 01/07/1992 à 01/07/1999;
- II – 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 02/07/1999 à 01/07/2004;
- III– 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 02/07/2004 à 01/07/2009;
- IV– 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 02/07/2009 à 01/07/2014;
- V– 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 02/07/2014 à 01/07/2019;

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 27 DE MARÇO DE 2024.

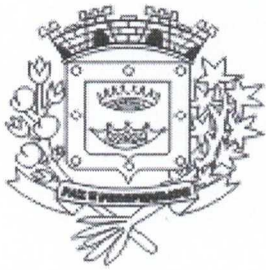
LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.

WAGNER EDVALDO FADEL LOZANO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

CAMILA BONATTI GOMES

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 33.630 DE 27 DE MARÇO DE 2024.

**“CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO
DE SERVIÇO, CONFORME
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

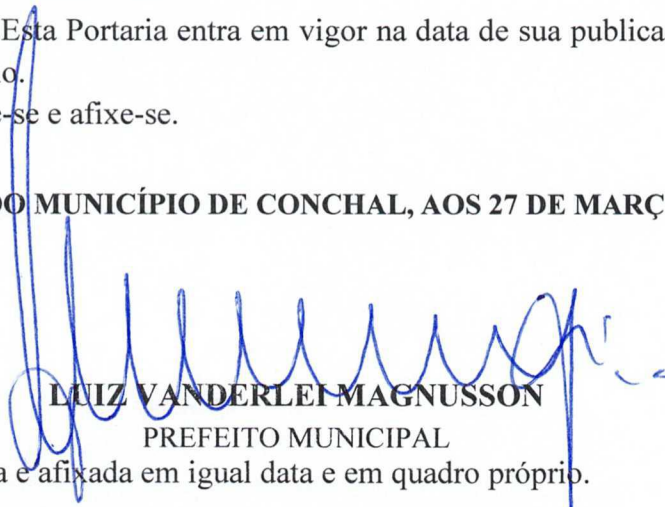
- Considerando a Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, respeitando sua alteração, dada pela Lei Federal nº 191, de 08 de Março de 2022;

R E S O L V E:

Art.1º.- Concede 05% de Adicional por Tempo de Serviço a **Sra. Vanessa Vitor da Silva, RG nº. 45. [REDACTED] 3, Berçarista** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 01/08/2017 à 06/03/2024.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, comunique-se e afixe-se.

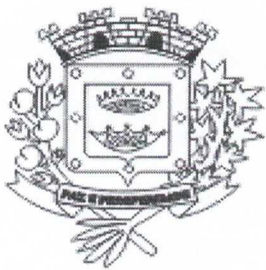
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 27 DE MARÇO DE 2024.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 33.629 DE 27 DE MARÇO DE 2024.

**“CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO
DE SERVIÇO, CONFORME
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, respeitando sua alteração, dada pela Lei Federal nº 191, de 08 de Março de 2022;

RESOLVE:

Art.1º.- Concede Adicional por Tempo de Serviço a **Sra. Valdenise Martins Rodrigues de Paiva, RG nº. 23. [REDACTED] 2, Guarda Municipal Feminino** desta Prefeitura, totalizando 20%, referente aos períodos:

- I – 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 01/04/2004 à 31/03/2009;
- II – 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 01/04/2009 à 31/03/2014;
- III– 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 01/04/2014 à 31/03/2019;
- IV– 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 01/04/2019 à 31/03/2024;

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 27 DE MARÇO DE 2024.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON

PREFEITO MUNICIPAL

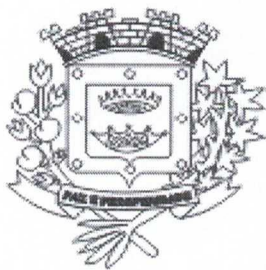
Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.

JOÃO CARLOS GODOI UGO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CAMILA BONATTI GOMES

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 33.628 DE 27 DE MARÇO DE 2024.

**“CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO
DE SERVIÇO, CONFORME
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, respeitando sua alteração, dada pela Lei Federal nº 191, de 08 de Março de 2022;

R E S O L V E:

Art.1º.- Concede Adicional por Tempo de Serviço o **Sr. Nelson Luiz da Silva, RG nº. 21[REDACTED]1, Motorista** desta Prefeitura, totalizando 30%, referente aos períodos:

- I – 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 04/03/1994 à 03/03/1999;
- II – 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 04/03/1999 à 03/03/2004;
- III– 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 04/03/2004 à 03/03/2009;
- IV– 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 04/03/2009 à 03/03/2014;
- V– 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 04/03/2014 à 03/03/2019;
- VI– 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 04/03/2019 à 03/03/2024;

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 27 DE MARÇO DE 2024.

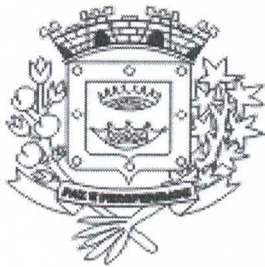
LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.

WAGNER EDVALDO FADEL LOZANO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

CAMILA BONATTI GOMES

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 33.627 DE 27 DE MARÇO DE 2024.

**“CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO
DE SERVIÇO, CONFORME
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, respeitando sua alteração, dada pela Lei Federal nº 191, de 08 de Março de 2022;

R E S O L V E:

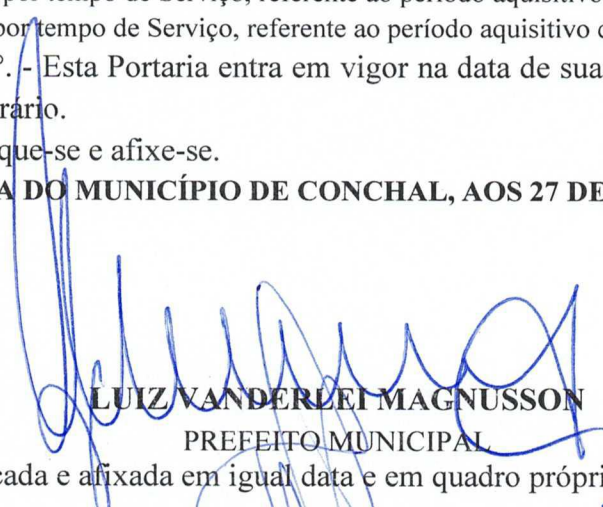
Art.1º.- Concede Adicional por Tempo de Serviço a **Sra. Maria Jose Bonatti, RG nº. 12. [REDACTED] 2, Técnico de Enfermagem** desta Prefeitura, totalizando 25%, referente aos períodos:

- I – 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 17/03/1994 à 16/03/1999;
- II – 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 17/03/1999 à 16/03/2004;
- III– 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 17/03/2004 à 16/03/2009;
- IV– 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 17/03/2009 à 16/03/2014;
- V– 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 17/03/2014 à 16/03/2019;

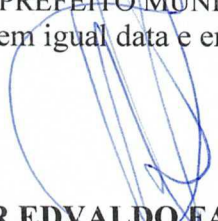
Art.2º.- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 27 DE MARÇO DE 2024.

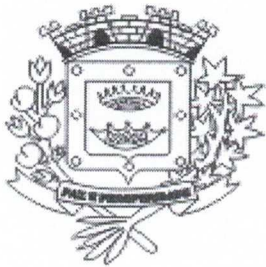

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.


WAGNER EDVALDO FADEL LOZANO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE


CAMILA BONATTI GOMES

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 33.626 DE 27 DE MARÇO DE 2024.

**“CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO
DE SERVIÇO, CONFORME
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, respeitando sua alteração, dada pela Lei Federal nº 191, de 08 de Março de 2022;

RESOLVE:

Art.1º.- Concede Adicional por Tempo de Serviço o **Sr. Manoel Messias Alves Costa, RG nº. 38. [REDACTED] 9, Guarda Municipal Masculino** desta Prefeitura, totalizando 30%, referente aos períodos:

- I – 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 12/03/1994 à 11/03/1999;
- II – 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 12/03/1999 à 11/03/2004;
- III– 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 12/03/2004 à 11/03/2009;
- IV– 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 12/03/2009 à 11/03/2014;
- V– 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 12/03/2014 à 11/03/2019;
- VI– 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 12/03/2019 à 11/03/2024;

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

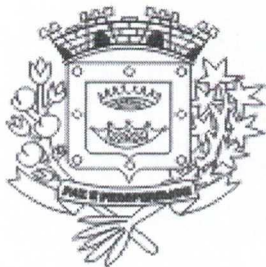
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 27 DE MARÇO DE 2024.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.

JOÃO CARLOS GODOI UGO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 33.625 DE 27 DE MARÇO DE 2024.

**“CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO
DE SERVIÇO, CONFORME
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, respeitando sua alteração, dada pela Lei Federal nº 191, de 08 de Março de 2022;

RESOLVE:

Art.1º.- Concede Adicional por Tempo de Serviço a **Sra. Maisa Refundini Fernandes, RG nº. 33. [REDACTED] 7, Fisioterapeuta** desta Prefeitura, totalizando 15%, referente aos períodos:

- I – 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 19/03/2009 à 18/03/2014;
- II – 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 19/03/2014 à 18/03/2019;
- III– 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 19/03/2019 à 18/03/2024;

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

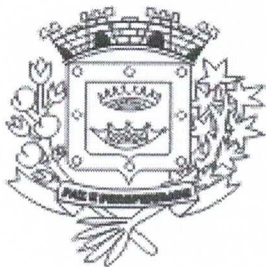
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 27 DE MARÇO DE 2024.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.

ANDRE LUIZ DE ABREU
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 33.624 DE 27 DE MARÇO DE 2024.

**“CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO
DE SERVIÇO, CONFORME
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, respeitando sua alteração, dada pela Lei Federal nº 191, de 08 de Março de 2022;

R E S O L V E:

Art.1º.- Concede Adicional por Tempo de Serviço a **Sra. Kelly Cristina Lopes, RG nº. 45. [REDACTED]-8, Assistente Social** desta Prefeitura, totalizando 15%, referente aos períodos:

- I – 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 01/08/2007 à 31/07/2012;
- II – 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 01/08/2012 à 31/07/2017;
- III– 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 01/08/2017 à 06/03/2024;

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 27 DE MARÇO DE 2024.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON

PREFEITO MUNICIPAL

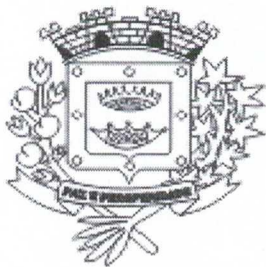
Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.

ANDRE LUIZ DE ABREU

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CAMILA BONATTI GOMES

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 33.623 DE 27 DE MARÇO DE 2024.

**“CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO
DE SERVIÇO, CONFORME
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito
do Município de Conchal, no uso de suas
atribuições legais, com fundamento no inciso IX
do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, respeitando sua alteração, dada pela Lei
Federal nº 191, de 08 de Março de 2022;

R E S O L V E:

Art.1º.- Concede Adicional por Tempo de Serviço o **Sr. Donizeti Aparecido
Franco da Silva, RG nº. 22 [REDACTED] 3, Guarda Municipal Masculino** desta Prefeitura,
totalizando 30%, referente aos períodos:

- I – 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 10/03/1994 à 09/03/1999;
- II – 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 10/03/1999 à 09/03/2004;
- III– 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 10/03/2004 à 09/03/2009;
- IV– 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 10/03/2009 à 09/03/2014;
- V– 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 10/03/2014 à 09/03/2019;
- VI– 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 10/03/2019 à 09/03/2024;

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

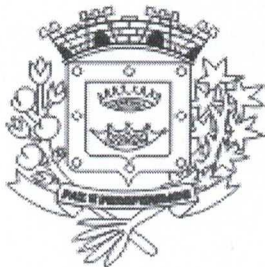
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 27 DE MARÇO DE 2024.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.

JOÃO CARLOS GODOI UGO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 33.622 DE 27 DE MARÇO DE 2024.

**“CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO
DE SERVIÇO, CONFORME
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

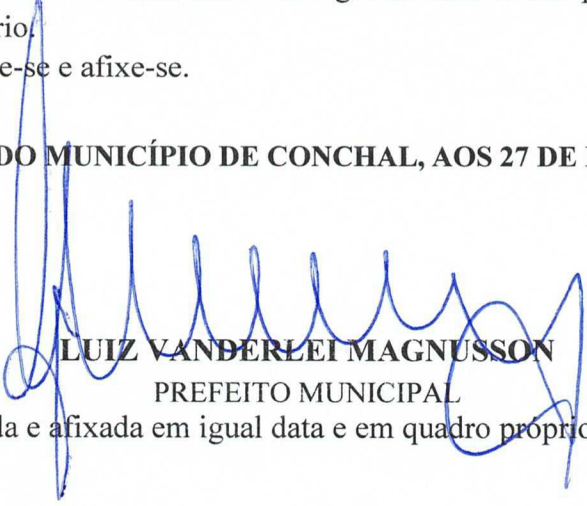
- Considerando a Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, respeitando sua alteração, dada pela Lei Federal nº 191, de 08 de Março de 2022;

R E S O L V E:

Art.1º.- Concede 05% de Adicional por Tempo de Serviço a **Sra. Cristiane Campos Rufati, RG nº. 48. [REDACTED]-1, Berçarista** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 01/08/2017 à 06/03/2024.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, comunique-se e afixe-se.

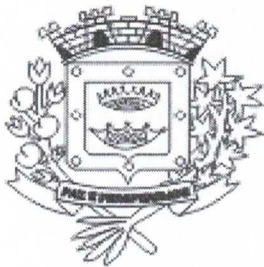
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 27 DE MARÇO DE 2024.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 33.621 DE 27 DE MARÇO DE 2024.

**“CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO
DE SERVIÇO, CONFORME
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, respeitando sua alteração, dada pela Lei Federal nº 191, de 08 de Março de 2022;

RESOLVE:

Art.1º.- Concede Adicional por Tempo de Serviço o **Sr. Clovis de Freitas Costa, RG nº. 20 [REDACTED]-3, Motorista** desta Prefeitura, totalizando 30%, referente aos períodos:

- I – 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 22/03/1994 à 21/03/1999;
- II – 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 22/03/1999 à 21/03/2004;
- III– 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 22/03/2004 à 21/03/2009;
- IV– 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 22/03/2009 à 21/03/2014;
- V– 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 22/03/2014 à 21/03/2019;
- VI– 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 22/03/2019 à 21/03/2024;

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 27 DE MARÇO DE 2024.

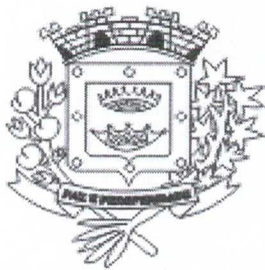
LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.

WAGNER EDVALDO FADEL LOZANO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

CAMILA BONATTI GOMES

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 33.620 DE 27 DE MARÇO DE 2024.

**“CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO
DE SERVIÇO, CONFORME
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, respeitando sua alteração, dada pela Lei Federal nº 191, de 08 de Março de 2022;

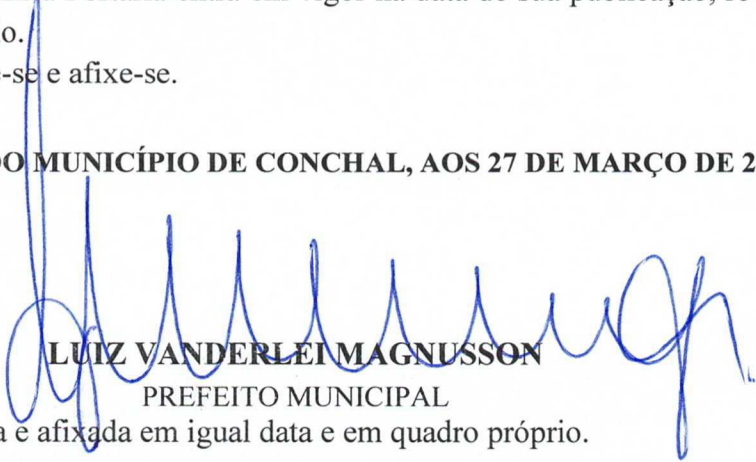
R E S O L V E:

Art.1º.- Concede 05% de Adicional por Tempo de Serviço a **Sra. Alessandra Rodrigues de Sousa, RG nº. 57. [REDACTED]-4, Berçarista** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 24/08/2017 à 29/03/2024;

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 27 DE MARÇO DE 2024.

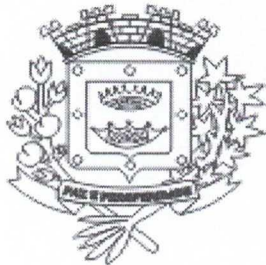

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 33.619 DE 27 DE MARÇO DE 2024.

**“CONCEDE SEXTA-PARTE,
CONFORME ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON,
Prefeito do Município de Conchal, no
uso de suas atribuições legais, com
fundamento no inciso IX do Art. 82 da
Lei Orgânica do Município,

- Considerando a Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, respeitando sua alteração, dada pela Lei Federal nº 191, de 08 de Março de 2022;

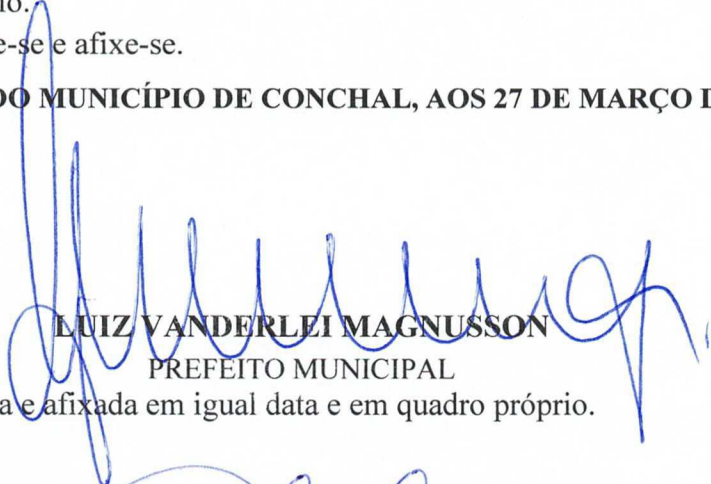
RESOLVE:

Art.1º.- Concede Sexta-Parte a **Sra. Valdenise Martins Rodrigues de Paiva,**
RG nº. 23. [REDACTED]-2, Guarda Municipal Feminino desta Prefeitura, referente ao período
aquisitivo de 01/04/2004 à 31/03/2024.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

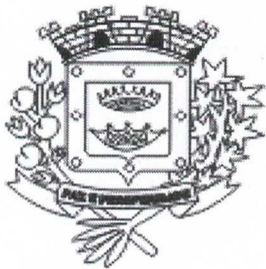
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 27 DE MARÇO DE 2024.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.


JOÃO CARLOS GODOI UGO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 33.618 DE 27 DE MARÇO DE 2024.

**“INCORPORA GRATIFICAÇÃO BIENAL
(G.B.), CONFORME ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito
do Município de Conchal, no uso de suas
atribuições legais, com fundamento no inciso IX
do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a Lei Complementar nº 09/1992;
- Considerando a Portaria nº 25.714/2017;
- Considerando que de acordo com a Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, o período de 27/05/2020 à 31/12/2021 não conta como período aquisitivo para concessão da Gratificação Bial, observando as devidas alterações através da Lei Federal nº 191/2022;
- Considerando que o lançamento do percentual devido, consta da folha de pagamento referente ao mês de Março/2024;

R E S O L V E:

Art.1º.-Incorpora a remuneração da **Sra. Maria Edimar dos Santos Silva, RG nº. 25[REDACTED]-7, Instrutor de Arte e Educação para Sustentabilidade** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 28/03/2022 à 28/03/2024:

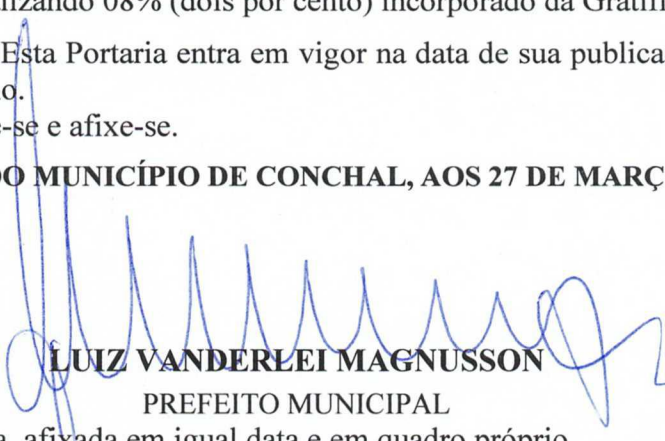
I – 02% referente à Gratificação Bial;

II – Totalizando 08% (dois por cento) incorporado da Gratificação Bial.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 27 DE MARÇO DE 2024.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON

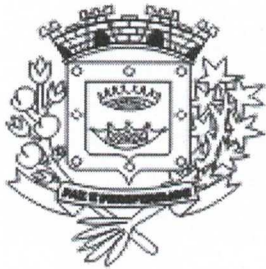
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 33.617 DE 27 DE MARÇO DE 2024.

**“INCORPORA GRATIFICAÇÃO BIENAL
(G.B.), CONFORME ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito
do Município de Conchal, no uso de suas
atribuições legais, com fundamento no inciso IX
do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a Lei Complementar nº 09/1992;
- Considerando a Portaria nº 25.714/2017;
- Considerando que de acordo com a Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, o período de 27/05/2020 à 31/12/2021 não conta como período aquisitivo para concessão da Gratificação Bial, observando as devidas alterações através da Lei Federal nº 191/2022;
- Considerando que o lançamento do percentual devido, consta da folha de pagamento referente ao mês de Março/2024;

R E S O L V E:

Art.1º.-Incorpora a remuneração do **Sr. Norberto Fernandes de Melo Junior, RG nº. 22. [REDACTED] 7, Agente Fiscal Tributário** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 26/03/2022 à 26/03/2024:

I – 02% referente à Gratificação Bial;

II – Totalizando 12% (dois por cento) incorporado da Gratificação Bial.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 27 DE MARÇO DE 2024.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.

NARA RUBIA BATISTA DA SILVA FISCHER
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RENDAS

CAMILA BONATTI GOMES

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 33.616 DE 27 DE MARÇO DE 2024.

**“INCORPORA GRATIFICAÇÃO BIENAL
(G.B.), CONFORME ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a Lei Complementar nº 09/1992;
- Considerando a Portaria nº 25.714/2017;
- Considerando que de acordo com a Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, o período de 27/05/2020 à 31/12/2021 não conta como período aquisitivo para concessão da Gratificação Bial, observando as devidas alterações através da Lei Federal nº 191/2022;
- Considerando que o lançamento do percentual devido, consta da folha de pagamento referente ao mês de Março/2024;

R E S O L V E:

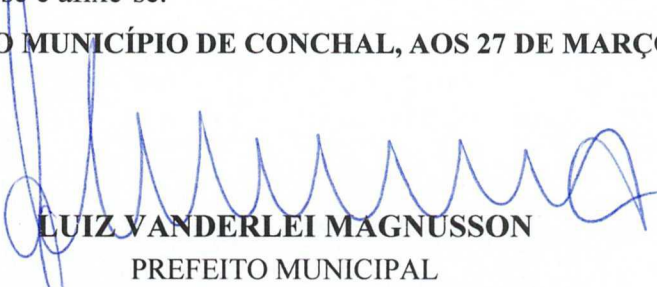
Art.1º.-Incorpora a remuneração da **Sra. Jucileia Aparecida Batista, RG nº. 28 [REDACTED]**, **Servente** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 13/03/2022 à 13/03/2024:

I – 02% referente à Gratificação Bial;

II – Totalizando 08% (dois por cento) incorporado da Gratificação Bial.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 27 DE MARÇO DE 2024.

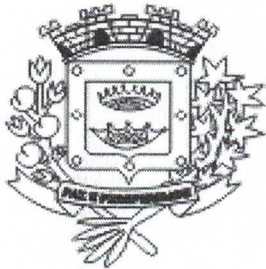

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 33.615 DE 27 DE MARÇO DE 2024.

**“INCORPORA GRATIFICAÇÃO BIENAL
(G.B.), CONFORME ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito
do Município de Conchal, no uso de suas
atribuições legais, com fundamento no inciso IX
do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a Lei Complementar nº 09/1992;
- Considerando a Portaria nº 25.714/2017;
- Considerando que de acordo com a Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, o período de 27/05/2020 à 31/12/2021 não conta como período aquisitivo para concessão da Gratificação Bial, observando as devidas alterações através da Lei Federal nº 191/2022;
- Considerando que o lançamento do percentual devido, consta da folha de pagamento referente ao mês de Março/2024;

R E S O L V E:

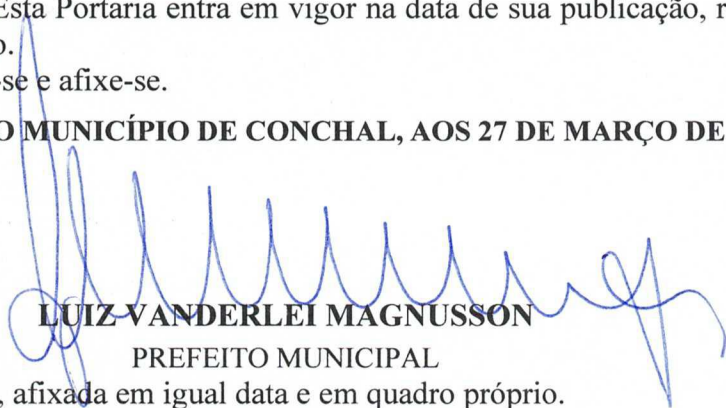
Art.1º.-Incorpora a remuneração da **Sra. Debora Parrial de Assis, RG nº. 32 [REDACTED] 8, Inspetor de Alunos** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 13/03/2022 à 13/03/2024:

I – 02% referente à Gratificação Bial;

II – Totalizando 08% (oito por cento) incorporado da Gratificação Bial.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 27 DE MARÇO DE 2024.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 33.614 DE 27 DE MARÇO DE 2024.

“INCORPORA GRATIFICAÇÃO BIENAL (G.B.), CONFORME ESPECIFICA”.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a Lei Complementar nº 09/1992;
- Considerando a Portaria nº 25.714/2017;
- Considerando que de acordo com a Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, o período de 27/05/2020 à 31/12/2021 não conta como período aquisitivo para concessão da Gratificação Bial, observando as devidas alterações através da Lei Federal nº 191/2022;
- Considerando que o lançamento do percentual devido, consta da folha de pagamento referente ao mês de Março/2024;

RESOLVE:

Art.1º.-Incorpora a remuneração da **Sra. Marlete Soares de Sousa, RG nº. 43. [REDACTED]-0, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 06/03/2022 à 06/03/2024:

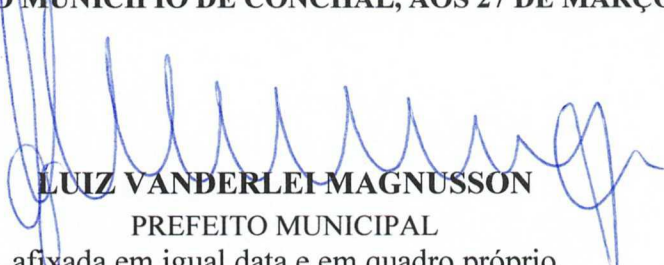
I – 02% referente à Gratificação Bial;

II – Totalizando 10% (dez por cento) incorporado da Gratificação Bial.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 27 DE MARÇO DE 2024.

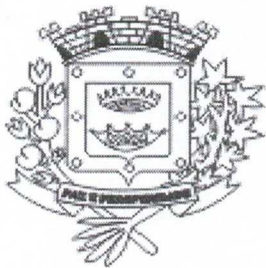

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 33.613 DE 27 DE MARÇO DE 2024.

**“INCORPORA GRATIFICAÇÃO BIENAL
(G.B.), CONFORME ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a Lei Complementar nº 09/1992;
- Considerando a Portaria nº 25.714/2017;
- Considerando que de acordo com a Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, o período de 27/05/2020 à 31/12/2021 não conta como período aquisitivo para concessão da Gratificação Bial, observando as devidas alterações através da Lei Federal nº 191/2022;
- Considerando que o lançamento do percentual devido, consta da folha de pagamento referente ao mês de Março/2024;

R E S O L V E:

Art.1º.-Incorpora a remuneração do **Sr. Lucas Faustino Ferreira de Melo, RG nº. 45. [REDACTED]-6, Inspetor de Alunos** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 14/03/2022 à 14/03/2024:

I – 02% referente à Gratificação Bial;

II – Totalizando 02% (dois por cento) incorporado da Gratificação Bial.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 27 DE MARÇO DE 2024.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON

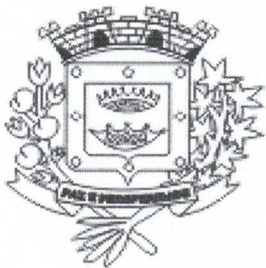
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.

SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

CAMILA BONATTI GOMES

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 33.612 DE 27 DE MARÇO DE 2024.

**“INCORPORA GRATIFICAÇÃO BIENAL
(G.B.), CONFORME ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito
do Município de Conchal, no uso de suas
atribuições legais, com fundamento no inciso IX
do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a Lei Complementar nº 09/1992;
- Considerando a Portaria nº 25.714/2017;
- Considerando que de acordo com a Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, o período de 27/05/2020 à 31/12/2021 não conta como período aquisitivo para concessão da Gratificação Bial, observando as devidas alterações através da Lei Federal nº 191/2022;
- Considerando que o lançamento do percentual devido, consta da folha de pagamento referente ao mês de Março/2024;

RESOLVE:

Art.1º.-Incorpora a remuneração da **Sra. Suellen Vitor da Silva, RG nº. 57. [REDACTED]**, **Servente** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 09/03/2022 à 09/03/2024:

I – 02% referente à Gratificação Bial;

II – Totalizando 02% (dois por cento) incorporado da Gratificação Bial.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 27 DE MARÇO DE 2024.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON

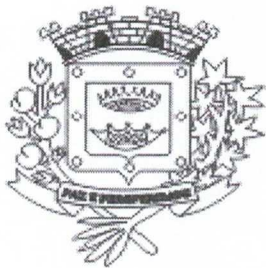
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.

SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

CAMILA BONATTI GOMES

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 33.611 DE 27 DE MARÇO DE 2024.

**“INCORPORA GRATIFICAÇÃO BIENAL
(G.B.), CONFORME ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a Lei Complementar nº 09/1992;
- Considerando a Portaria nº 25.714/2017;
- Considerando que de acordo com a Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, o período de 27/05/2020 à 31/12/2021 não conta como período aquisitivo para concessão da Gratificação Bial, observando as devidas alterações através da Lei Federal nº 191/2022;
- Considerando que o lançamento do percentual devido, consta da folha de pagamento referente ao mês de Março/2024;

R E S O L V E:

Art.1º.-Incorpora a remuneração da **Sra. Selma Batista Marques, RG nº. 43. [REDACTED]-2, Servente** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 07/03/2022 à 07/03/2024:

I – 02% referente à Gratificação Bial;

II – Totalizando 02% (dois por cento) incorporado da Gratificação Bial.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 27 DE MARÇO DE 2024.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.

SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

CAMILA BONATTI GOMES

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 33.610 DE 27 DE MARÇO DE 2024.

**“INCORPORA GRATIFICAÇÃO BIENAL
(G.B.), CONFORME ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito
do Município de Conchal, no uso de suas
atribuições legais, com fundamento no inciso IX
do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a Lei Complementar nº 09/1992;
- Considerando a Portaria nº 25.714/2017;
- Considerando que de acordo com a Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, o período de 27/05/2020 à 31/12/2021 não conta como período aquisitivo para concessão da Gratificação Bial, observando as devidas alterações através da Lei Federal nº 191/2022;
- Considerando que o lançamento do percentual devido, consta da folha de pagamento referente ao mês de Março/2024;

R E S O L V E:

Art.1º.-Incorpora a remuneração da **Sra. Silzelene Gomes de Jesus Silva**,
RG nº. 25. [REDACTED]-7, Assistente Social desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de
04/03/2022 à 04/03/2024:

I – 02% referente à Gratificação Bial;

II – Totalizando 02% (dois por cento) incorporado da Gratificação Bial.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 27 DE MARÇO DE 2024.

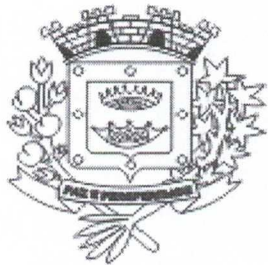
LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.

KELLY CRISTINA LOPES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CAMILA BONATTI GOMES

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 33.609 DE 27 DE MARÇO DE 2024.

“INCORPORA GRATIFICAÇÃO BIENAL (G.B.), CONFORME ESPECIFICA”.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a Lei Complementar nº 09/1992;
- Considerando a Portaria nº 25.714/2017;
- Considerando que de acordo com a Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, o período de 27/05/2020 à 31/12/2021 não conta como período aquisitivo para concessão da Gratificação Bial, observando as devidas alterações através da Lei Federal nº 191/2022;
- Considerando que o lançamento do percentual devido, consta da folha de pagamento referente ao mês de Março/2024;

R E S O L V E:

Art.1º.-Incorpora a remuneração da **Sra. Veronica Maria de Sousa Tintino da Silva, RG nº. 41 [REDACTED]-0, Auxiliar de Serviços Gerais Feminino** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 03/03/2022 à 03/03/2024:

I – 02% referente à Gratificação Bial;

II – Totalizando 02% (dois por cento) incorporado da Gratificação Bial.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 27 DE MARÇO DE 2024.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON

PREFEITO MUNICIPAL

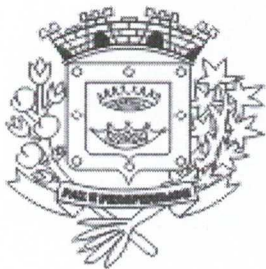
Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.

ANDRE LUIZ DE ABREU

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CAMILA BONATTI GOMES

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 33.608 DE 27 DE MARÇO DE 2024.

**“INCORPORA GRATIFICAÇÃO BIENAL
(G.B.), CONFORME ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a Lei Complementar nº 09/1992;
- Considerando a Portaria nº 25.714/2017;
- Considerando que de acordo com a Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, o período de 27/05/2020 à 31/12/2021 não conta como período aquisitivo para concessão da Gratificação Bial, observando as devidas alterações através da Lei Federal nº 191/2022;
- Considerando que o lançamento do percentual devido, consta da folha de pagamento referente ao mês de Março/2024;

R E S O L V E:

Art.1º.-Incorpora a remuneração da **Sra. Bianca de Oliveira, RG nº. 44. [REDACTED]-5, Servente** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 02/03/2022 à 02/03/2024:

I – 02% referente à Gratificação Bial;

II – Totalizando 02% (dois por cento) incorporado da Gratificação Bial.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 27 DE MARÇO DE 2024.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON

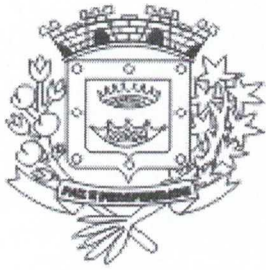
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.

SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

CAMILA BONATTI GOMES

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 33.607 DE 27 DE MARÇO DE 2024.

“INCORPORA GRATIFICAÇÃO BIENAL (G.B.), CONFORME ESPECIFICA”.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a Lei Complementar nº 09/1992;
- Considerando a Portaria nº 25.714/2017;
- Considerando que de acordo com a Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, o período de 27/05/2020 à 31/12/2021 não conta como período aquisitivo para concessão da Gratificação Bial, observando as devidas alterações através da Lei Federal nº 191/2022;
- Considerando que o lançamento do percentual devido, consta da folha de pagamento referente ao mês de Março/2024;

R E S O L V E:

Art.1º.-Incorpora a remuneração da **Sra. Patricia Almeida, RG nº. 47 [REDACTED]-2, Auxiliar de Serviços Gerais Feminino** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 02/03/2022 à 02/03/2024:

I – 02% referente à Gratificação Bial;

II – Totalizando 02% (dois por cento) incorporado da Gratificação Bial.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, comunique-se e afixe-se.

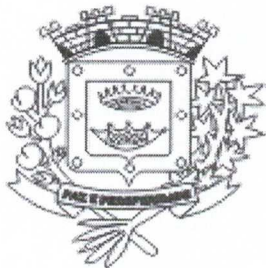
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 27 DE MARÇO DE 2024.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.

SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 33.606 DE 27 DE MARÇO DE 2024.

“INCORPORA GRATIFICAÇÃO BIENAL (G.B.), CONFORME ESPECIFICA”.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a Lei Complementar nº 09/1992;
- Considerando a Portaria nº 25.714/2017;
- Considerando que de acordo com a Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, o período de 27/05/2020 à 31/12/2021 não conta como período aquisitivo para concessão da Gratificação Bial, observando as devidas alterações através da Lei Federal nº 191/2022;
- Considerando que o lançamento do percentual devido, consta da folha de pagamento referente ao mês de Março/2024;

R E S O L V E:

Art.1º.-Incorpora a remuneração da **Sra. Rosiclei Aparecida dos Santos Alves, RG nº. 46 [REDACTED]-0, Auxiliar de Serviços Gerais Feminino** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 02/03/2022 à 02/03/2024:

I – 02% referente à Gratificação Bial;

II – Totalizando 02% (dois por cento) incorporado da Gratificação Bial.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 27 DE MARÇO DE 2024.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON

PREFEITO MUNICIPAL

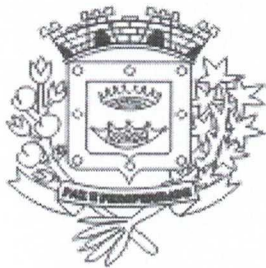
Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.

WAGNER EDVALDO FADEL LOZANO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

CAMILA BONATTI GOMES

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 33.605 DE 27 DE MARÇO DE 2024.

**“INCORPORA GRATIFICAÇÃO BIENAL
(G.B.), CONFORME ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a Lei Complementar nº 09/1992;
- Considerando a Portaria nº 25.714/2017;
- Considerando que de acordo com a Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, o período de 27/05/2020 à 31/12/2021 não conta como período aquisitivo para concessão da Gratificação Bial, observando as devidas alterações através da Lei Federal nº 191/2022;
- Considerando que o lançamento do percentual devido, consta da folha de pagamento referente ao mês de Março/2024;

R E S O L V E:

Art.1º.-Incorpora a remuneração da **Sra. Claudete Gonçalves Pieroni, RG nº. 15. [REDACTED]-2, Assistente Social** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 02/03/2022 à 02/03/2024:

I – 02% referente à Gratificação Bial;

II – Totalizando 02% (dois por cento) incorporado da Gratificação Bial.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 27 DE MARÇO DE 2024.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON

PREFEITO MUNICIPAL

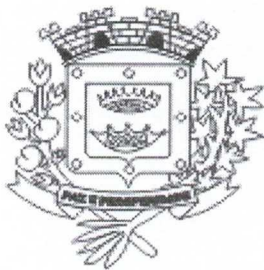
Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.

KELLY CRISTINA LOPES

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CAMILA BONATTI GOMES

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 33.604 DE 27 DE MARÇO DE 2024.

“INCORPORA GRATIFICAÇÃO BIENAL (G.B.), CONFORME ESPECIFICA”.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a Lei Complementar nº 09/1992;
- Considerando a Portaria nº 25.714/2017;
- Considerando que de acordo com a Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, o período de 27/05/2020 à 31/12/2021 não conta como período aquisitivo para concessão da Gratificação Bial, observando as devidas alterações através da Lei Federal nº 191/2022;
- Considerando que o lançamento do percentual devido, consta da folha de pagamento referente ao mês de Março/2024;

R E S O L V E:

Art.1º.-Incorpora a remuneração da **Sra. Fabrine Thais Silva, RG nº. 48. [REDACTED]**, Psicólogo desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 02/03/2022 à 02/03/2024:

I – 02% referente à Gratificação Bial;

II – Totalizando 02% (dois por cento) incorporado da Gratificação Bial.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 27 DE MARÇO DE 2024.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.

KELLY CRISTINA LOPES

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CAMILA BONATTI GOMES

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 33.603 DE 27 DE MARÇO DE 2024.

**“INCORPORA GRATIFICAÇÃO BIENAL
(G.B.), CONFORME ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a Lei Complementar nº 09/1992;
- Considerando a Portaria nº 25.714/2017;
- Considerando que de acordo com a Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, o período de 27/05/2020 à 31/12/2021 não conta como período aquisitivo para concessão da Gratificação Bial, observando as devidas alterações através da Lei Federal nº 191/2022;
- Considerando que o lançamento do percentual devido, consta da folha de pagamento referente ao mês de Março/2024;

R E S O L V E:

Art.1º.-Incorpora a remuneração da **Sra. Geny Bartarin Souza Silva, RG nº. 19. [REDACTED] 7, Agente Comunitário – PSF** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 22/03/2022 à 22/03/2024:

I – 02% referente à Gratificação Bial;

II – Totalizando 08% (oito por cento) incorporado da Gratificação Bial.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 27 DE MARÇO DE 2024.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON

PREFEITO MUNICIPAL

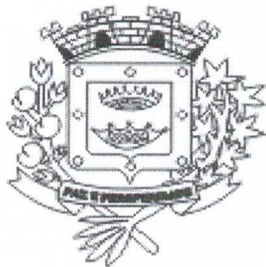
Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.

WAGNER EDVALDO FADEL LOZANO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

CAMILA BONATTI GOMES

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 33.602 DE 27 DE MARÇO DE 2024.

**“INCORPORA GRATIFICAÇÃO BIENAL
(G.B.), CONFORME ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito
do Município de Conchal, no uso de suas
atribuições legais, com fundamento no inciso IX
do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a Lei Complementar nº 09/1992;
- Considerando a Portaria nº 25.714/2017;
- Considerando que de acordo com a Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, o período de 27/05/2020 à 31/12/2021 não conta como período aquisitivo para concessão da Gratificação Bial, observando as devidas alterações através da Lei Federal nº 191/2022;
- Considerando que o lançamento do percentual devido, consta da folha de pagamento referente ao mês de Março/2024;

R E S O L V E:

Art.1º.-Incorpora a remuneração da **Sra. Vanessa Aparecida Gonçalves, RG nº. 45. [REDACTED] 1, Agente de Saúde** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 05/03/2022 à 05/03/2024:

I – 02% referente à Gratificação Bial;

II – Totalizando 08% (oito por cento) incorporado da Gratificação Bial.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 27 DE MARÇO DE 2024.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON

PREFEITO MUNICIPAL

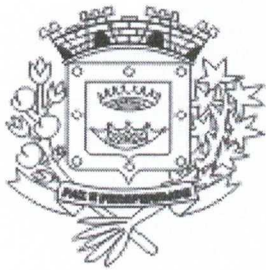
Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.

WAGNER EDVALDO FADEL LOZANO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

CAMILA BONATTI GOMES

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 33.601 DE 27 DE MARÇO DE 2024.

**“INCORPORA GRATIFICAÇÃO BIENAL
(G.B.), CONFORME ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a Lei Complementar nº 09/1992;
- Considerando a Portaria nº 25.714/2017;
- Considerando que de acordo com a Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, o período de 27/05/2020 à 31/12/2021 não conta como período aquisitivo para concessão da Gratificação Bial, observando as devidas alterações através da Lei Federal nº 191/2022;
- Considerando que o lançamento do percentual devido, consta da folha de pagamento referente ao mês de Março/2024;

R E S O L V E:

Art.1º.-Incorpora a remuneração do **Sr. Robson da Silva Diniz, RG nº. 43 [REDACTED] 6, Porteiro (readaptado)** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 02/03/2022 à 02/03/2024:

I – 02% referente à Gratificação Bial;

II – Totalizando 12% (doze por cento) incorporado da Gratificação Bial.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 27 DE MARÇO DE 2024.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON

PREFEITO MUNICIPAL

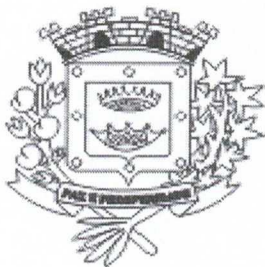
Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.

JOÃO CARLOS GODOI UGO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CAMILA BONATTI GOMES

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 33.600 DE 27 DE MARÇO DE 2024.

**“INCORPORA GRATIFICAÇÃO BIENAL
(G.B.), CONFORME ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a Lei Complementar nº 09/1992;
- Considerando a Portaria nº 25.714/2017;
- Considerando que de acordo com a Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, o período de 27/05/2020 à 31/12/2021 não conta como período aquisitivo para concessão da Gratificação Bial, observando as devidas alterações através da Lei Federal nº 191/2022;
- Considerando que o lançamento do percentual devido, consta da folha de pagamento referente ao mês de Março/2024;

R E S O L V E:

Art.1º.-Incorpora a remuneração do **Sr. Rodrigo Andreatta, RG nº. 26 [REDACTED], Guarda Municipal Masculino** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 02/03/2022 à 02/03/2024:

I – 02% referente à Gratificação Bial;

II – Totalizando 06% (seis por cento) incorporado da Gratificação Bial.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

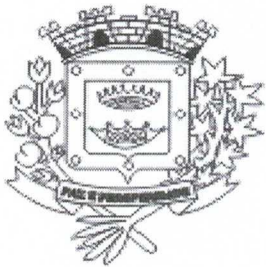
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 27 DE MARÇO DE 2024.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.

JOÃO CARLOS GODOI UGO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 33.599 DE 27 DE MARÇO DE 2024.

**“INCORPORA GRATIFICAÇÃO BIENAL
(G.B.), CONFORME ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito
do Município de Conchal, no uso de suas
atribuições legais, com fundamento no inciso IX
do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a Lei Complementar nº 09/1992;
- Considerando a Portaria nº 25.714/2017;
- Considerando que de acordo com a Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, o período de 27/05/2020 à 31/12/2021 não conta como período aquisitivo para concessão da Gratificação Bial, observando as devidas alterações através da Lei Federal nº 191/2022;
- Considerando que o lançamento do percentual devido, consta da folha de pagamento referente ao mês de Março/2024;

R E S O L V E:

Art.1º.-Incorpora a remuneração do **Sr. Clovis de Freitas Costa, RG nº. 20. [REDACTED]-3, Motorista** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 22/03/2022 à 22/03/2024:

I – 02% referente à Gratificação Bial;

II – Totalizando 16% (dezesseis por cento) incorporado da Gratificação Bial.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 27 DE MARÇO DE 2024.

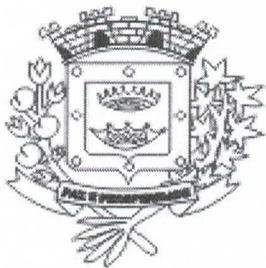
LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.

WAGNER EDVALDO FADEL LOZANO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

CAMILA BONATTI GOMES

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 33.598 DE 27 DE MARÇO DE 2024.

**“INCORPORA GRATIFICAÇÃO BIENAL
(G.B.), CONFORME ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a Lei Complementar nº 09/1992;
- Considerando a Portaria nº 25.714/2017;
- Considerando que de acordo com a Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, o período de 27/05/2020 à 31/12/2021 não conta como período aquisitivo para concessão da Gratificação Bial, observando as devidas alterações através da Lei Federal nº 191/2022;
- Considerando que o lançamento do percentual devido, consta da folha de pagamento referente ao mês de Março/2024;

RESOLVE:

Art.1º.-Incorpora a remuneração do **Sr. Manoel Messias Alves Costa, RG nº. 38 [REDACTED] 9, Guarda Municipal Masculino** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 12/03/2022 à 12/03/2024:

I – 02% referente à Gratificação Bial;

II – Totalizando 14% (quatorze por cento) incorporado da Gratificação Bial.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, comunique-se e afixe-se.

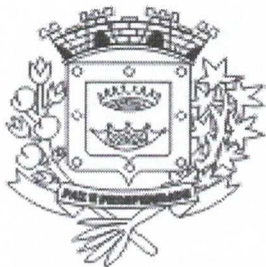
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 27 DE MARÇO DE 2024.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.

JOÃO CARLOS GODOI UGO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 33.597 DE 27 DE MARÇO DE 2024.

**“INCORPORA GRATIFICAÇÃO BIENAL
(G.B.), CONFORME ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito
do Município de Conchal, no uso de suas
atribuições legais, com fundamento no inciso IX
do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a Lei Complementar nº 09/1992;
- Considerando a Portaria nº 25.714/2017;
- Considerando que de acordo com a Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, o período de 27/05/2020 à 31/12/2021 não conta como período aquisitivo para concessão da Gratificação Bial, observando as devidas alterações através da Lei Federal nº 191/2022;
- Considerando que o lançamento do percentual devido, consta da folha de pagamento referente ao mês de Março/2024;

R E S O L V E:

Art.1º.-Incorpora a remuneração do **Sr. Donizeti Aparecido Franco da Silva, RG nº. 22. [REDACTED] 3, Guarda Municipal Masculino** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 10/03/2022 à 10/03/2024:

I – 02% referente à Gratificação Bial;

II – Totalizando 16% (dezesesseis por cento) incorporado da Gratificação Bial.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 27 DE MARÇO DE 2024.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON

PREFEITO MUNICIPAL

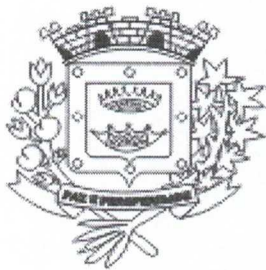
Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.

JOÃO CARLOS GODOLUGO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CAMILA BONATTI GOMES

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 33.596 DE 27 DE MARÇO DE 2024.

“INCORPORA GRATIFICAÇÃO BIENAL (G.B.), CONFORME ESPECIFICA”.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a Lei Complementar nº 09/1992;
- Considerando a Portaria nº 25.714/2017;
- Considerando que de acordo com a Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, o período de 27/05/2020 à 31/12/2021 não conta como período aquisitivo para concessão da Gratificação Bial, observando as devidas alterações através da Lei Federal nº 191/2022;
- Considerando que o lançamento do percentual devido, consta da folha de pagamento referente ao mês de Março/2024;

R E S O L V E:

Art.1º.-Incorpora a remuneração do **Sr. Nelson Luiz da Silva, RG nº. 21. [REDACTED]**, **Motorista** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 04/03/2022 à 04/03/2024:

I – 02% referente à Gratificação Bial;

II – Totalizando 12% (doze por cento) incorporado da Gratificação Bial.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 27 DE MARÇO DE 2024.

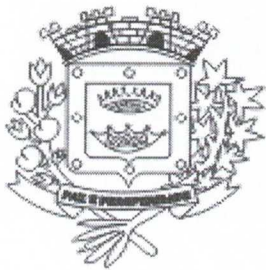
LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.

WAGNER EDVALDO FADEL LOZANO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

CAMILA BONATTI GOMES

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 33.595 DE 27 DE MARÇO DE 2024.

“INCORPORA GRATIFICAÇÃO BIENAL (G.B.), CONFORME ESPECIFICA”.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a Lei Complementar nº 09/1992;
- Considerando a Portaria nº 25.714/2017;
- Considerando que de acordo com a Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, o período de 27/05/2020 à 31/12/2021 não conta como período aquisitivo para concessão da Gratificação Bial, observando as devidas alterações através da Lei Federal nº 191/2022;
- Considerando que o lançamento do percentual devido, consta da folha de pagamento referente ao mês de Março/2024;

RESOLVE:

Art.1º.-Incorpora a remuneração do **Sr. Henrique Corte Batista, RG nº. 16. [REDACTED]**, **Dentista** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 14/03/2022 à 14/03/2024:

I – 02% referente à Gratificação Bial;

II – Totalizando 18% (dezoito por cento) incorporado da Gratificação Bial.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 27 DE MARÇO DE 2024.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON

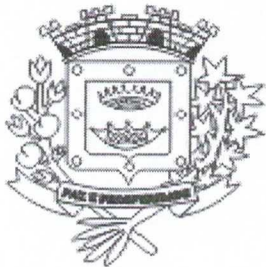
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.

WAGNER EDVALDO FADEL LOZANO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

CAMILA BONATTI GOMES

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 33.594 DE 27 DE MARÇO DE 2024.

**“CONCEDE EVOLUÇÃO DE REFERÊNCIA
À PROFESSOR, CONFORME
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município.

- Considerando o Processo protocolado nesta sob nº.1273/2024;
- Considerando a Lei Complementar nº. 60/2001, respeitando suas alterações subsequentes;

R E S O L V E:

Art.1º-Concede evolução de referência ao **Sr. José Roberto Ferreira de Melo, RG nº: 18[REDACTED]7, Professor de Educação Básica II** desta Prefeitura, na Tabela 04 - Classe “C”, referência “5” passando a receber os vencimentos na referência “6”, permanecendo na mesma classe.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/03/2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

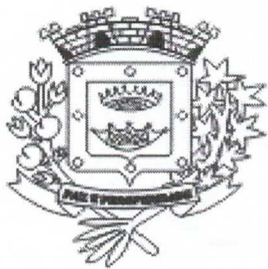
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 27 DE MARÇO DE 2024.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.

SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 33.593 DE 27 DE MARÇO DE 2024.

**“CONCEDE EVOLUÇÃO DE REFERÊNCIA
À PROFESSOR, CONFORME
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município.

- Considerando o Processo protocolado nesta sob nº.1321/2024;
- Considerando a Lei Complementar nº. 60/2001, respeitando suas alterações subsequentes;

R E S O L V E:

Art.1º-Concede evolução de referência ao **Sr. Adenilson Barbosa de Abreu, RG nº: 43 [REDACTED] 3, Professor de Educação Básica II** desta Prefeitura, na Tabela 03 - Classe “C”, referência “3” passando a receber os vencimentos na referência “4”, permanecendo na mesma classe.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/03/2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

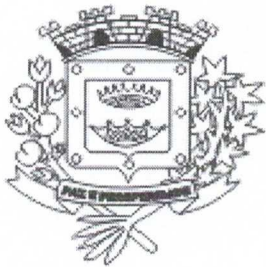
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 27 DE MARÇO DE 2024.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 33.592 DE 27 DE MARÇO DE 2024.

**“CONCEDE EVOLUÇÃO DE REFERÊNCIA
À PROFESSOR, CONFORME
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município.

- Considerando o Processo protocolado nesta sob nº.1276/2024;
- Considerando a Lei Complementar nº. 60/2001, respeitando suas alterações subsequentes;

R E S O L V E:

Art.1º-Concede evolução de referência a **Sra. Maria Cristina Maiochi, RG nº: 24 [REDACTED] 0, PEB I – Educação Infantil** desta Prefeitura, na Tabela 01 - Classe “D”, referência “6” passando a receber os vencimentos na referência “7”, permanecendo na mesma classe.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/03/2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

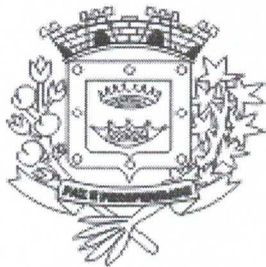
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 27 DE MARÇO DE 2024.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.

SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 33.591 DE 27 DE MARÇO DE 2024.

**“CONCEDE EVOLUÇÃO DE REFERÊNCIA
À PROFESSOR, CONFORME
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município.

- Considerando o Processo protocolado nesta sob nº.1199/2024;
- Considerando a Lei Complementar nº. 60/2001, respeitando suas alterações subsequentes;

R E S O L V E:

Art.1º-Concede evolução de referência a **Sra. Clarice Maria Alves Rodrigues, RG nº: 25[REDACTED]7, PEB I – Educação Infantil** desta Prefeitura, na Tabela 01 - Classe “D”, referência “2” passando a receber os vencimentos na referência “3”, permanecendo na mesma classe.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/03/2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

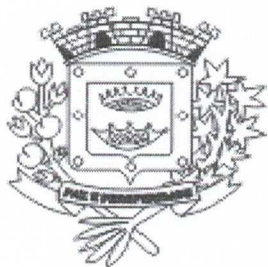
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 27 DE MARÇO DE 2024.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.

SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 33.590 DE 27 DE MARÇO DE 2024.

**“CONCEDE EVOLUÇÃO DE REFERÊNCIA
À PROFESSOR, CONFORME
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município.

- Considerando o Processo protocolado nesta sob nº.1455/2024;
- Considerando a Lei Complementar nº. 60/2001, respeitando suas alterações subsequentes;

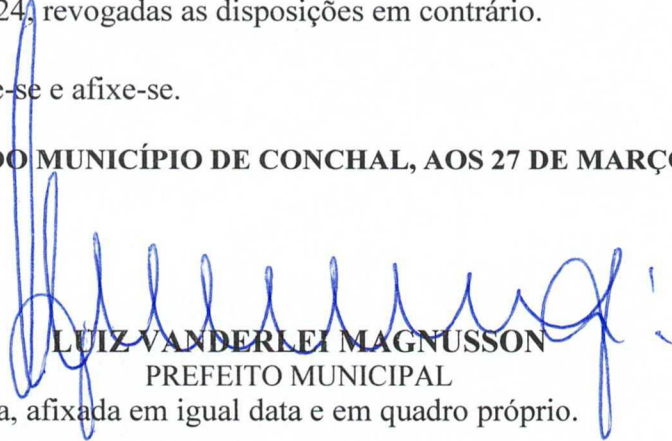
R E S O L V E:

Art.1º-Concede evolução de referência a **Sra. Nadia Ricelli Gonçalves, RG nº: 26 [REDACTED]-4, PEB I – Ensino Fundamental** desta Prefeitura, na Tabela 01 - Classe “D”, referência “2” passando a receber os vencimentos na referência “3”, permanecendo na mesma classe.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/03/2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

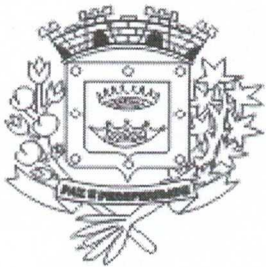
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 27 DE MARÇO DE 2024.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 33.589 DE 27 DE MARÇO DE 2024.

**“CONCEDE EVOLUÇÃO DE REFERÊNCIA
À PROFESSOR, CONFORME
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município.

- Considerando o Processo protocolado nesta sob nº.1102/2024;
- Considerando a Lei Complementar nº. 60/2001, respeitando suas alterações subsequentes;

R E S O L V E:

Art.1º-Concede evolução de referência a **Sra. Bárbara Carolina Felício de Lima**, RG nº: 47[REDACTED]-7, **PEB I – Educação Infantil** desta Prefeitura, na Tabela 01 - Classe “D”, referência “2” passando a receber os vencimentos na referência “3”, permanecendo na mesma classe.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/03/2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

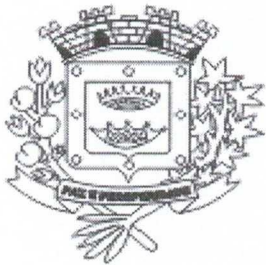
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 27 DE MARÇO DE 2024.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.

SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 33.588 DE 27 DE MARÇO DE 2024.

**“CONCEDE EVOLUÇÃO DE REFERÊNCIA
À PROFESSOR, CONFORME
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município.

- Considerando o Processo protocolado nesta sob nº.1120/2024;
- Considerando a Lei Complementar nº. 60/2001, respeitando suas alterações subsequentes;

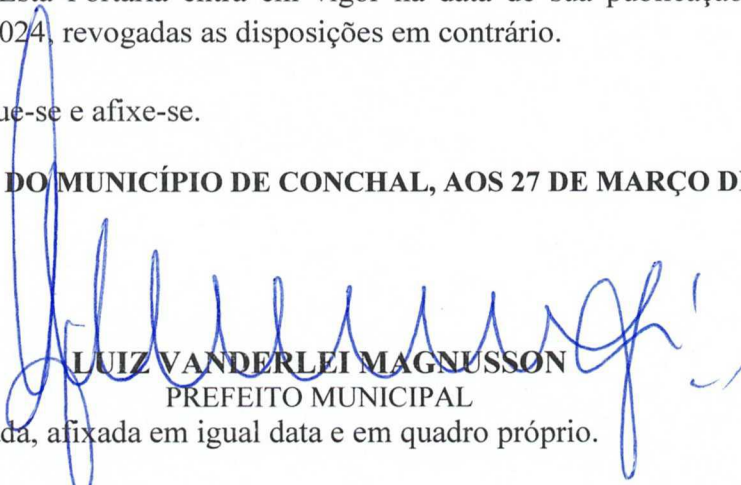
RESOLVE:

Art.1º-Concede evolução de referência ao **Sr. Gustavo Eduardo Paschoalini, RG nº: 41. [REDACTED]-3, Professor de Educação Básica II** desta Prefeitura, na Tabela 04 - Classe “C”, referência “3” passando a receber os vencimentos na referência “4”, permanecendo na mesma classe.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/03/2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

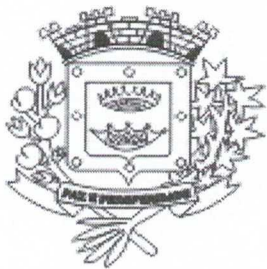
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 27 DE MARÇO DE 2024.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 33.587 DE 27 DE MARÇO DE 2024.

**“CONCEDE EVOLUÇÃO DE REFERÊNCIA
À PROFESSOR, CONFORME
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município.

- Considerando o Processo protocolado nesta sob nº.1021/2024;
- Considerando a Lei Complementar nº. 60/2001, respeitando suas alterações subsequentes;

R E S O L V E:

Art.1º-Concede evolução de referência a **Sra. Eliziane de Souza Camargo**, **RG nº: 40. [REDACTED]-6, PEB I – Ensino Fundamental** desta Prefeitura, na Tabela 01 - Classe “D”, referência “2” passando a receber os vencimentos na referência “3”, permanecendo na mesma classe.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/03/2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

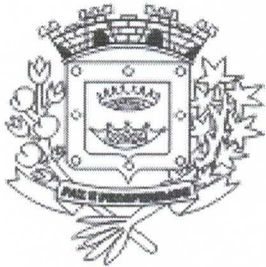
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 27 DE MARÇO DE 2024.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.

SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

CÂMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 33.586 DE 27 DE MARÇO DE 2024.

**“CONCEDE EVOLUÇÃO DE REFERÊNCIA
À PROFESSOR, CONFORME
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município.

- Considerando o Processo protocolado nesta sob nº.1569/2024;
- Considerando a Lei Complementar nº. 60/2001, respeitando suas alterações subsequentes;

R E S O L V E:

Art.1º-Concede evolução de referência a **Sra. Edilaine Cristina Guidini Costa, RG nº: 43 [REDACTED]-X, PEB I – Educação Infantil** desta Prefeitura, na Tabela 01 - Classe “D”, referência “2” passando a receber os vencimentos na referência “3”, permanecendo na mesma classe.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/03/2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

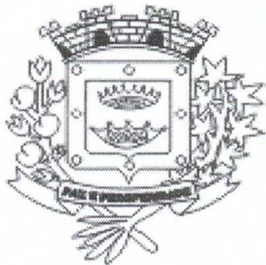
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 27 DE MARÇO DE 2024.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.

SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 33.585 DE 27 DE MARÇO DE 2024.

**“CONCEDE EVOLUÇÃO DE REFERÊNCIA
À PROFESSOR, CONFORME
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município.

- Considerando o Processo protocolado nesta sob nº.1718/2024;
- Considerando a Lei Complementar nº. 60/2001, respeitando suas alterações subsequentes;

RESOLVE:

Art.1º-Concede evolução de referência ao **Sr. Adriano Antonio Barretta, RG nº: 33. [REDACTED] 9, Professor de Educação Básica II** desta Prefeitura, na Tabela 04 - Classe “C”, referência “5” passando a receber os vencimentos na referência “6”, permanecendo na mesma classe.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/03/2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

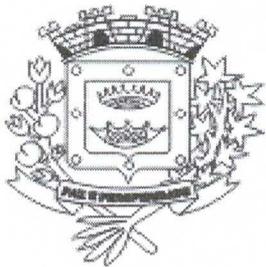
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 27 DE MARÇO DE 2024.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.

SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 33.584 DE 27 DE MARÇO DE 2024.

**“ALTERA CLASSE SALARIAL DE
SERVIDOR, QUE ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município.

- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob nº. 1621/2024;

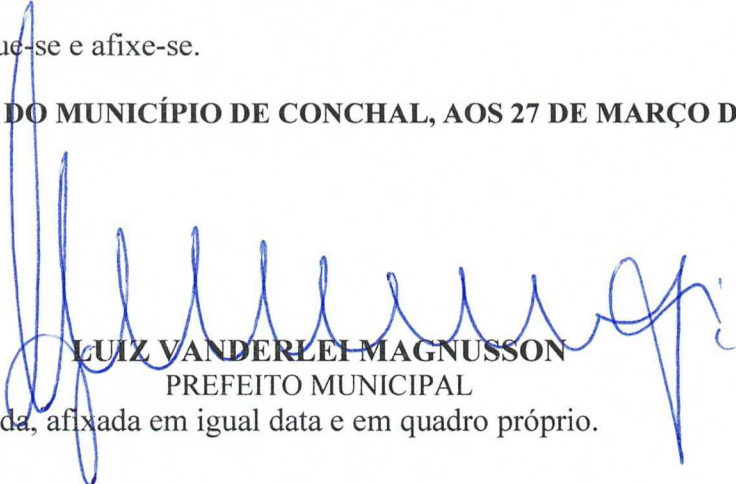
R E S O L V E:

Art.1º- Altera Classe Salarial da **Sra. Paula Liston Rodrigues, RG nº. 35. [REDACTED] 1, PEB I – Educação Infantil** desta Prefeitura, da Tabela 01 – Classe “C1” para a Classe “D1”.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/03/2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

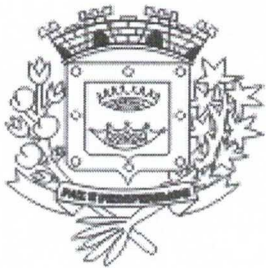
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 27 DE MARÇO DE 2024.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 33.583 DE 27 DE MARÇO DE 2024.

**“CONCEDE EVOLUÇÃO DE REFERÊNCIA
À PROFESSOR, CONFORME
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município.

- Considerando o Processo protocolado nesta sob nº.1462/2024;
- Considerando a Lei Complementar nº. 60/2001, respeitando suas alterações subsequentes;

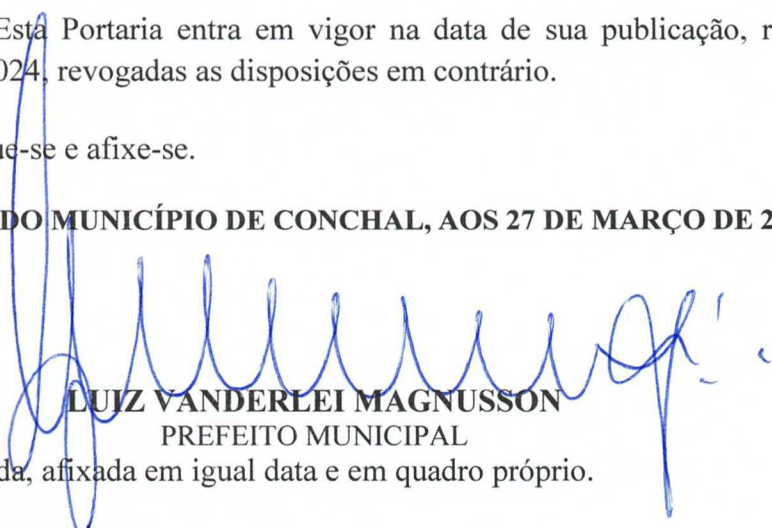
RESOLVE:

Art.1º-Concede evolução de referência a **Sra. Thais Bovo Gomes, RG nº: 24[REDACTED]-8, PEB I – Ensino Fundamental** desta Prefeitura, na Tabela 01 - Classe “D”, referência “3” passando a receber os vencimentos na referência “4”, permanecendo na mesma classe.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/03/2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

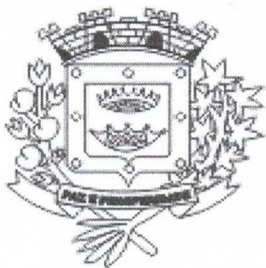
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 27 DE MARÇO DE 2024.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 33.582 DE 27 DE MARÇO DE 2024.

**“CONCEDE EVOLUÇÃO DE REFERÊNCIA
À PROFESSOR, CONFORME
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município.

- Considerando o Processo protocolado nesta sob nº.1400/2024;
- Considerando a Lei Complementar nº. 60/2001, respeitando suas alterações subsequentes;

RESOLVE:

Art.1º-Concede evolução de referência a **Sra. Selma Denize Bressan de Lacerda, RG nº: 18.5, PEB I – Ensino Fundamental** desta Prefeitura, na Tabela 01 - Classe “D”, referência “4” passando a receber os vencimentos na referência “5”, permanecendo na mesma classe.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/03/2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

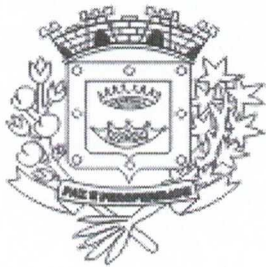
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 27 DE MARÇO DE 2024.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.

SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 33.581 DE 27 DE MARÇO DE 2024.

**“CONCEDE EVOLUÇÃO DE REFERÊNCIA
À PROFESSOR, CONFORME
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município.

- Considerando o Processo protocolado nesta sob nº. 294/2024;
- Considerando a Lei Complementar nº. 60/2001, respeitando suas alterações subsequentes;

R E S O L V E:

Art.1º-Concede evolução de referência a **Sra. Maria Aparecida Fadel Generoso, RG nº: 11 [REDACTED] X, PEB I – Ensino Fundamental** desta Prefeitura, na Tabela 01 - Classe “D”, referência “6” passando a receber os vencimentos na referência “7”, permanecendo na mesma classe.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 19/02/2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

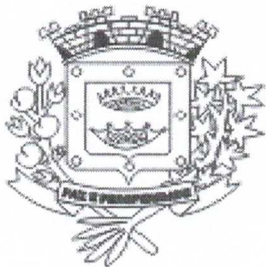
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 27 DE MARÇO DE 2024.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.

SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 33.580 DE 26 DE MARÇO DE 2024.

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDOR QUE ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município;

- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob o nº. 9427/2023;

RESOLVE:-

Art.1º.-Fica concedido o pagamento em pecúnia de 90 dias da "Licença - Prêmio" de acordo com a Lei Complementar nº 203/2008, ao **Sr. Jefferson Pedrozo Bervinde, Oficial de Manutenção e Reparos** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 19/03/2017 à 23/10/2023.

Art.2º. -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

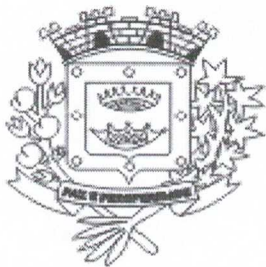
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 26 DE MARÇO DE 2024.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.

ANDRE LUIZ DE ABREU
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 33.579 DE 26 DE MARÇO DE 2024.

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDOR QUE ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município;

- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob o nº. 116/2024;

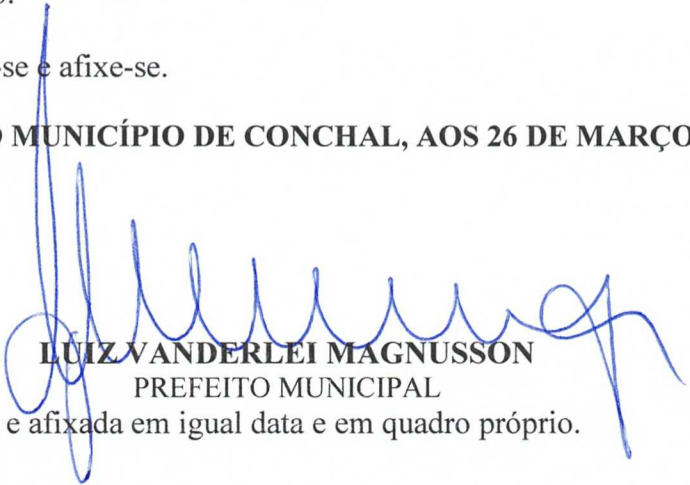
RESOLVE:-

Art.1º.-Fica concedido o pagamento em pecúnia de 90 dias da "Licença - Prêmio" de acordo com a Lei Complementar nº 203/2008, a **Sra. Mariza Angelica Bortolucci, PEB I – Educação Infantil** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 19/05/2017 à 23/12/2023.

Art.2º. -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

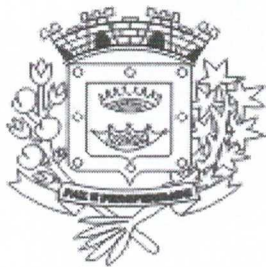
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 26 DE MARÇO DE 2024.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 33.578 DE 26 DE MARÇO DE 2024.

**“TORNA SEM EFEITO AS DISPOSIÇÕES
DA PORTARIA, QUE ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art.82 da Lei Orgânica do Município,

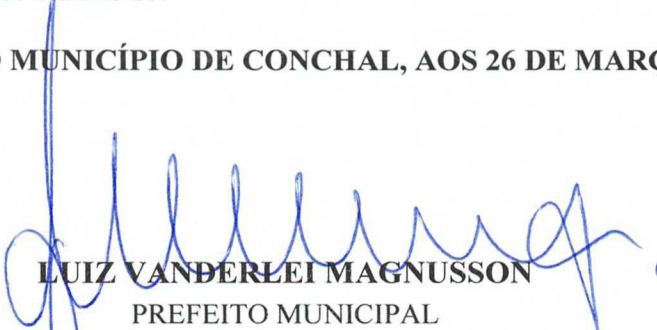
RESOLVE:

Art.1º. - Torna sem efeito as disposições da Portaria nº. 33.562 de 20/03/2024, a qual nomeou a **Sra. Gisele Augusta Andre, RG nº. 46 [REDACTED] 7**, para o cargo de **Advogado** desta Prefeitura, em virtude de sua desistência expressa.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 20/03/2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

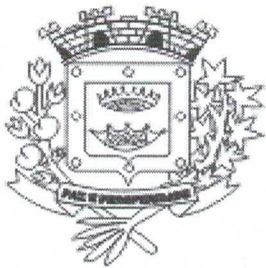
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 26 DE MARÇO DE 2024.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


JOÃO CARLOS GODOI UGO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 33.577 DE 25 DE MARÇO DE 2024.

**“APROVA SERVIDOR(A) NO ESTÁGIO
PROBATÓRIO, CONFORME ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGUNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a Avaliação e aprovação do Superior Imediato, conforme o Processo Protocolado nesta Prefeitura sob nº 2320/2024;
- Considerando a Lei Complementar nº 203/2008 em seu Artigo 24;

R E S O L V E:

Art.1º. – Fica aprovado(a) no Estágio Probatório, a **Sra. Mariane Cristina Guidini Martins, RG nº: 46 [REDACTED]-9, Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental** desta Prefeitura.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 11/03/2024, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 25 DE MARÇO DE 2024.



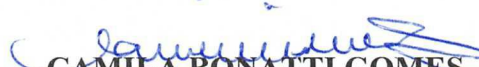
LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON

PREFEITO MUNICIPAL

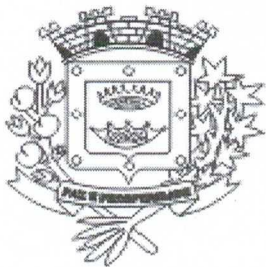
Registrada, comunicada, afixada em quadro próprio e igual data.



SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 33.576 DE 25 DE MARÇO DE 2024.

**“TORNA SEM EFEITO AS DISPOSIÇÕES
DA PORTARIA, QUE ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art.82 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º. - Torna sem efeito as disposições da Portaria nº. 33.556 de 20/03/2024, a qual nomeou a **Sra. Sandra Regina Fadel, RG nº. 25 [REDACTED]-X**, para o cargo de **Instrutor de Arte e Educação para Sustentabilidade** desta Prefeitura, em virtude de sua desistência expressa.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 20/03/2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 25 DE MARÇO DE 2024.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 33.575 DE 25 DE MARÇO DE 2024.

**“TRANSFERE DE DEPARTAMENTO
SERVIDOR(A) QUE ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a Comunicação Interna do Departamento de Rendas;

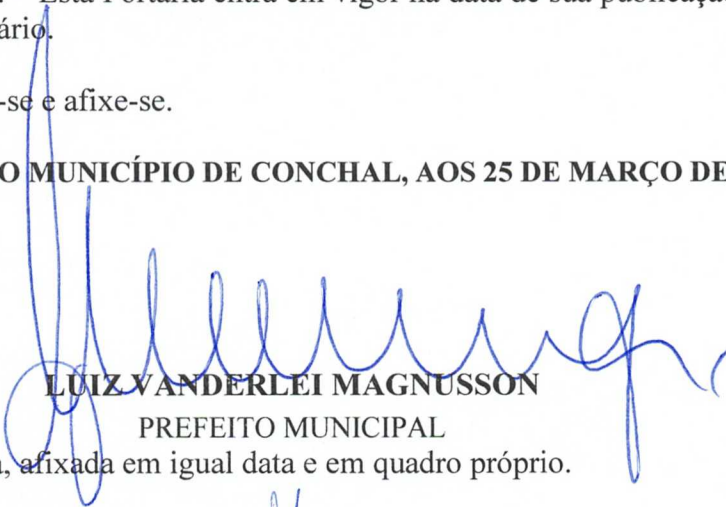
RESOLVE:

Art.1º. – Transfere a **Sra. Glaucia Moura Jacinto, Oficial Administrativo** desta Prefeitura, do Departamento de Rendas – Divisão de Arrecadação para o Departamento de Promoção e Assistência Social – Divisão de Assistência Social, permanecendo lotada no mesmo cargo.

Art.2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 25 DE MARÇO DE 2024.



LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.



KELLY CRISTINA LOPES

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL



CAMILA BONATTI GOMES

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 33.574, DE 23 DE MARÇO DE 2024.

**“DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE
RESPONSABILIZAÇÃO - PAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.”**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os fatos noticiados no Processo Administrativo nº
2024/03/2043, em que consta o descumprimento injustificável da empresa
“**JOCEAN INDUSTRIAL GRÁFICA LTDA-ME**” frente suas obrigações
contratuais; e,

Considerando que a empresa já fora notificada para adoção das medidas
corretivas, quedando-se inerte até o presente momento, sujeitando-se a
eventual aplicação das sanções previstas no art. 6º, da Lei Federal nº
12.846/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo de
Responsabilização em desfavor da empresa “**JOCEAN INDUSTRIAL
GRÁFICA LTDA-ME**”, visando apurar os fatos expostos no Processo
Administrativo nº 2024/03/2043, observando-se as normas legais e o direito ao
contraditório e à ampla defesa.

Art. 2º - Fica instituída a Comissão Processante composta pelos
servidores abaixo, sendo o primeiro o seu presidente, o segundo relator e o
terceiro membro, conforme segue:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

I) Vivair Renato Algarve

Cargo: Oficial Administrativo

II) Jonny Rodrigo de Freitas

Cargo: Oficial Administrativo

III) Natália Thaís Maldonado

Cargo: Professora de Educação Básica II

Art. 3º - O prazo para conclusão do PAR não excederá 180 (cento e oitenta) dias, admitida prorrogação por igual período.

Art. 4º - Para cumprir as suas atribuições, a Comissão Processante exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo, sempre que necessário à elucidação do fato e à preservação da imagem dos envolvidos, ou quando exigido pelo interesse da administração pública, garantido o direito à ampla defesa e ao contraditório.

Art. 5º - Concluídos os trabalhos de apuração, a comissão elaborará relatório final a respeito dos fatos apurados, o qual deverá ser conclusivo quanto à responsabilização da pessoa jurídica.

§ 1º - O relatório final do PAR será julgado no prazo de 30 (trinta) dias, sendo imprescindível manifestação jurídica prévia, elaborada pelo órgão de assistência jurídica competente.

§ 2º - A comissão designada para apuração da responsabilidade de pessoa jurídica, após a conclusão do procedimento administrativo, dará conhecimento ao Ministério Público de sua existência, para apuração de eventuais delitos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

§ 3º - Na hipótese de decisão contrária ao relatório da comissão, esta deverá ser fundamentada com base nas provas produzidas no PAR.

Art. 6º - Caberá pedido de reconsideração à autoridade julgadora, com efeito suspensivo, no prazo de 10 (dez) dias, contado da data de publicação da decisão.

Art. 7º - Encerrado o processo na esfera administrativa, a decisão final será publicada no meio de comunicação oficial do Município.

Art. 8º - Pelas atividades exercidas na Comissão Processante, os seus membros não receberão qualquer tipo de remuneração e os serviços serão considerados de relevante interesse público.

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Conchal, em 23 de março de 2024.

JOÃO CARLOS GODOY HUGO
Diretor Jurídico

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em igual data e em quadro próprio.

RAFAEL BREDÁ
Chefe da Divisão de Atos Oficiais e Ouvidoria



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 33.573, DE 23 DE MARÇO DE 2024.

**“DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE
SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.”**

Luiz Vanderlei Magnusson, Prefeito do Município de Conchal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e,

Considerando os fatos noticiados no Processo Administrativo n.º 2024/03/2395;

Considerando a necessidade de se instaurar Sindicância Administrativa para apurar a responsabilidade e assegurar o direito ao contraditório e a ampla defesa; e,

Considerando o parecer do Diretor do Departamento Jurídico exarado no Processo Administrativo n.º 2024/03/2395.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** para apuração dos fatos noticiados no Processo Administrativo n.º 2024/03/2395, nos termos do art. 211, da Lei Complementar n.º 203, de 10 de outubro de 2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conchal.

Art. 2º - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que conduzirá os trabalhos é a constante na Portaria n.º 27.773, de 24 de junho de 2019, com redação dada pela Portaria n.º 31.530, 10 de outubro de 2022.

Art. 3º - Para assessorar a referida Comissão, fica nomeada a Dra. **Vitoria Ribeiro de Jesus**, Advogada, lotado no Departamento Jurídico.

Art. 4º - A Comissão ora constituída terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Parágrafo único – Não sendo possível concluir a Sindicância na data prevista no *caput* do artigo, o prazo poderá ser prorrogado por um único e igual período, mediante solicitação fundamentada da Comissão.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

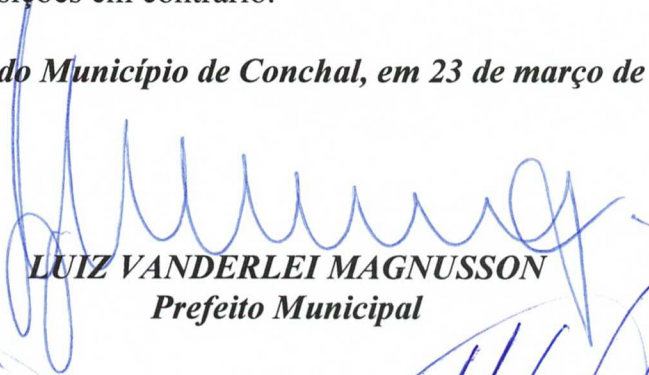
Art. 5º - Para cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que julgar pertinentes.

Art. 6º - A Sindicância ora instaurada será processada pela Comissão de Sindicância até o relatório final, com poderes para as decisões que tiverem de ser tomadas no curso do processo, como realização de provas e outras medidas necessárias.

Art. 7º - Pelas atividades exercidas na Comissão, os seus membros não receberão qualquer tipo de remuneração e os serviços serão considerados de relevante interesse público.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Conchal, em 23 de março de 2024.

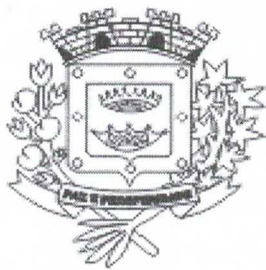

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
Prefeito Municipal


CAMILA BONATTI GOMES
Diretora de RH.


JOÃO CARLOS GODOI UGO
Diretor Jurídico

Registrada e publicada por afixação em igual data e em quadro próprio.


RAFAEL BREDÁ
Chefe da Divisão de Atos Oficiais e Ouvidoria



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 33.571 DE 22 DE MARÇO DE 2024.

**“EXONERA SERVIDOR QUE
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art.82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando o Processo Protocolado nesta Prefeitura sob nº. 2396/2024;

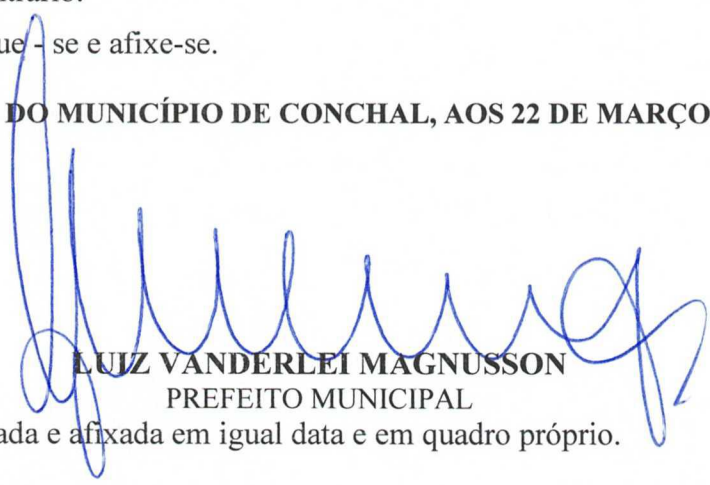
RESOLVE:-

Art.1º. – Exonera a pedido a **Sra. Bianca de Sousa Canalli Maria, RG nº. 49 [REDACTED] X, Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental** desta Prefeitura, à partir de 27/03/2024.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique - se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 22 DE MARÇO DE 2024.



LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

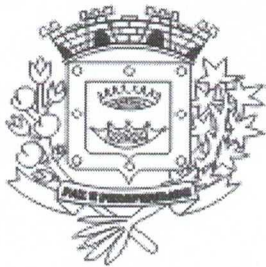
Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.



SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 33.570 DE 20 DE MARÇO DE 2024.

**“TORNA SEM EFEITO AS DISPOSIÇÕES
DA PORTARIA, QUE ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art.82 da Lei Orgânica do Município,

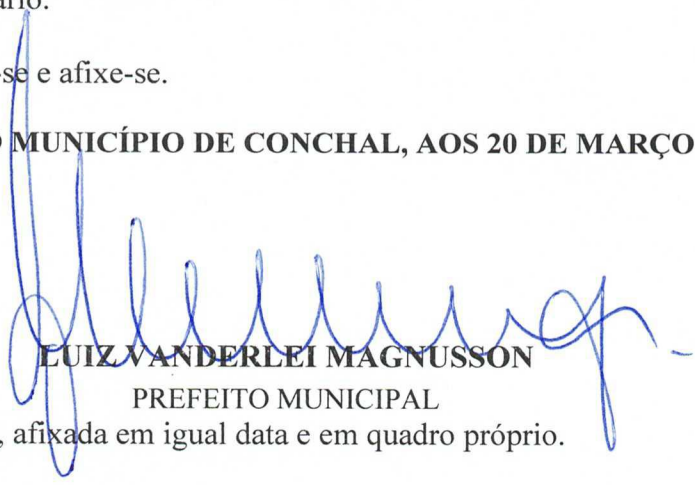
R E S O L V E:

Art.1º. - Torna sem efeito as disposições da Portaria nº. 33.569 de 20/03/2024, a qual nomeou a **Sra. Renata Metzker, RG nº. 25. [REDACTED]-2**, para o cargo de **Professor de Educação Especial** desta Prefeitura, em virtude de sua desistência expressa.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 20 DE MARÇO DE 2024.



LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON

PREFEITO MUNICIPAL

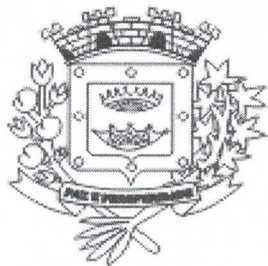
Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.



SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 33.569 DE 20 DE MARÇO DE 2024.

"NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, PARA O CARGO QUE ESPECIFICA".

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a homologação do Edital do Concurso Público nº 01/2022;
- Considerando o Ofício de Chamada Nº. 66/2024;
- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 2024/03/01845;

R E S O L V E:-

Art.1º.-Nomeia a **Sra. Renata Metzker, RG nº. 25[REDACTED]2**, aprovado(a) em Concurso Público, para tomar posse do cargo efetivo de **Professor de Educação Especial** tendo sido classificado(a) em nº. 08, Padrão Salarial conforme a Tabela 01 – Classe “B1” da Lei Complementar nº 787 de 19/03/2024.

Art.2º. – O (a) nomeado (a) fica lotado (a) no Departamento de Educação – Divisão de Unidades de Ensino – Seção de Ensino Fundamental.

Art.3º. – O (a) nomeado (a) deverá cumprir carga horária de trabalho de 150(cento e cinquenta) horas/aulas mensais, conforme Lei Complementar nº 60/2001.

Art.4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 20 DE MARÇO DE 2024.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON

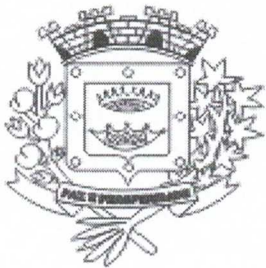
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.

SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

CAMILA BONATTI GOMES

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 33.568 DE 20 DE MARÇO DE 2024.

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDOR QUE ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município;

- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob o nº. 1697/2024;

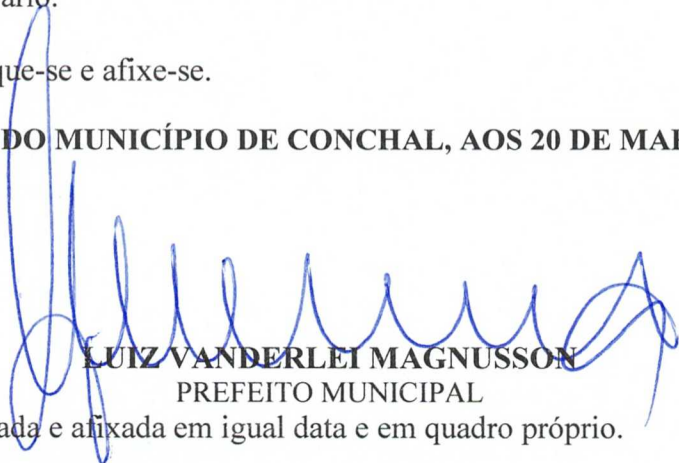
RESOLVE:-

Art.1º.-Fica concedido o pagamento em pecúnia de 90 dias da "Licença - Prêmio" de acordo com a Lei Complementar nº 203/2008, a **Sra. Camila Aparecida Ribeiro de Oliveira, Berçarista** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 22/05/2017 à 26/12/2023.

Art.2º. -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

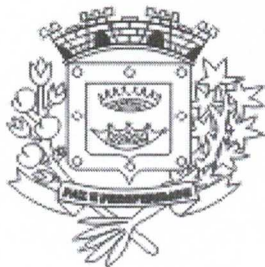
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 20 DE MARÇO DE 2024.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 33.567 DE 20 DE MARÇO DE 2024.

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDOR QUE ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município;

- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob o nº. 107/2024;

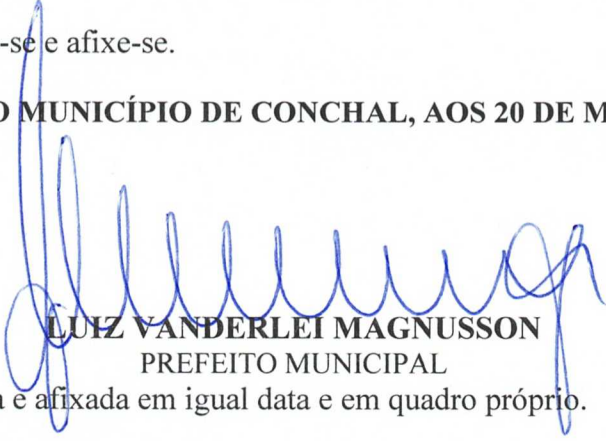
RESOLVE:-

Art.1º.-Fica concedido o pagamento em pecúnia de 90 dias da "Licença - Prêmio" de acordo com a Lei Complementar nº 203/2008, a **Sra. Christina Aparecida Gomes Figueiredo, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 22/05/2017 à 26/12/2023.

Art.2º. -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

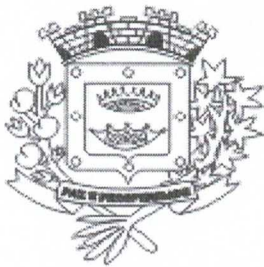
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 20 DE MARÇO DE 2024.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 33.566 DE 20 DE MARÇO DE 2024.

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDOR QUE ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município;

- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob o nº. 9946/2023;

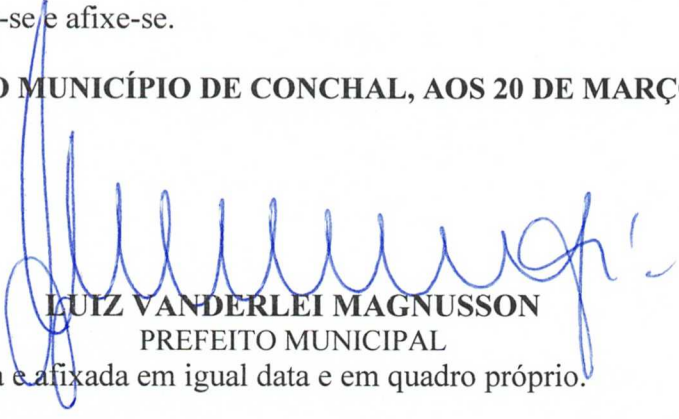
RESOLVE:-

Art.1º.-Fica concedido o pagamento em pecúnia de 90 dias da "Licença - Prêmio" de acordo com a Lei Complementar nº 203/2008, a **Sra. Renata Angelica Vechiato Guarnieri, PEB I – Educação Infantil** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 01/05/2017 à 05/12/2023.

Art.2º. -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

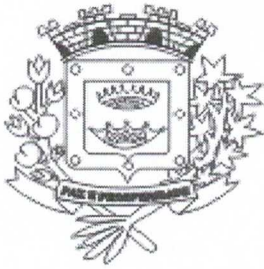
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 20 DE MARÇO DE 2024.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 33.565 DE 20 DE MARÇO DE 2024.

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR QUE ESPECIFICA”.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município;

- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob o nº. 9108/2023;

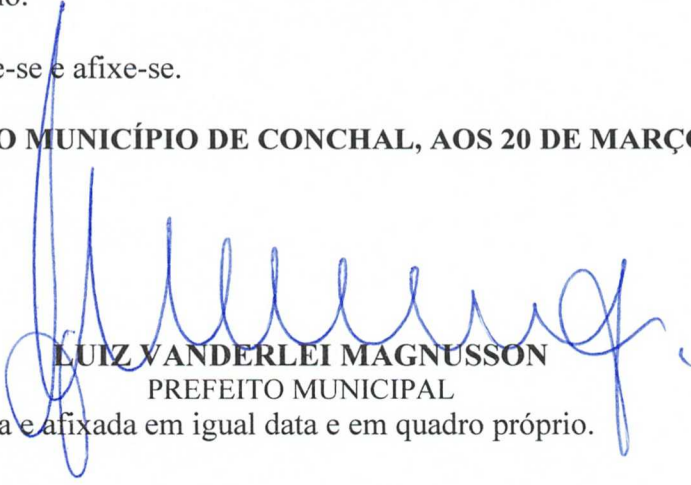
RESOLVE:-

Art.1º.-Fica concedido o pagamento em pecúnia de 90 dias da "Licença - Prêmio" de acordo com a Lei Complementar nº 203/2008, a **Sra. Camila Barbosa Dolfini, Berçarista** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 23/03/2017 à 27/10/2023.

Art.2º. -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

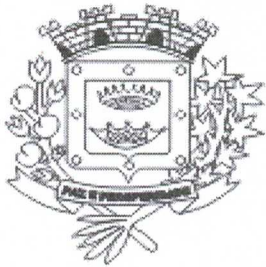
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 20 DE MARÇO DE 2024.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 33.564 DE 20 DE MARÇO DE 2024.

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDOR QUE ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município;

- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob o nº. 2329/2024;

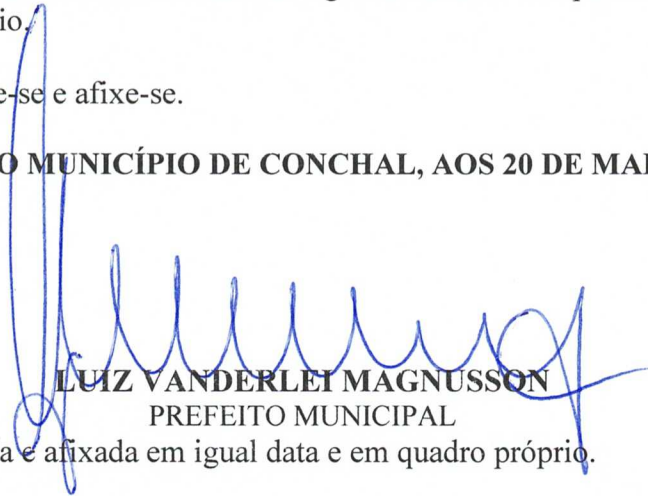
RESOLVE:-

Art.1º.-Fica concedido o pagamento em pecúnia de 90 dias da "Licença - Prêmio" de acordo com a Lei Complementar nº 203/2008, ao **Sr. Manoel Messias Alves Costa, Guarda Municipal Masculino** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 12/03/2019 à 11/03/2024.

Art.2º. -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

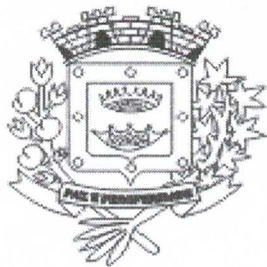
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 20 DE MARÇO DE 2024.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.


JOÃO CARLOS GODOI UGO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 33.563 DE 20 DE MARÇO DE 2024.

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDOR QUE ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município;

- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob o nº. 2082/2024;

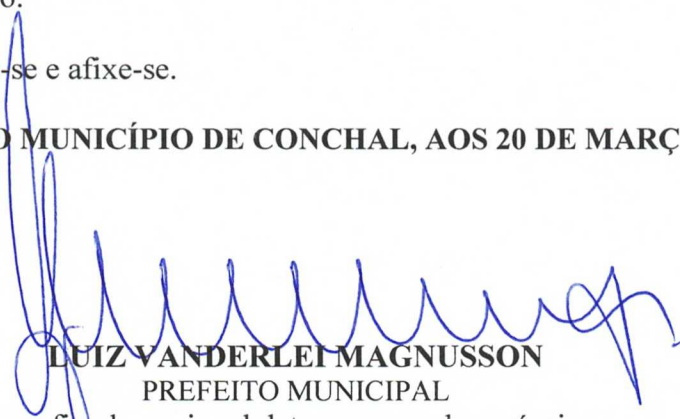
RESOLVE:-

Art.1º.-Fica concedido o pagamento em pecúnia de 45 dias da "Licença - Prêmio" de acordo com a Lei Complementar nº 203/2008, a **Sra. Kelly Cristina Lopes, Assistente Social** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 01/08/2017 à 06/03/2024.

Art.2º. -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

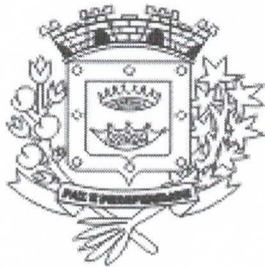
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 20 DE MARÇO DE 2024.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.


ANDRÉ LUIZ DE ABREU
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 33.562 DE 20 DE MARÇO DE 2024.

**"NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM
CONCURSO PÚBLICO, PARA O CARGO
QUE ESPECIFICA".**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a homologação do Edital do Concurso Público nº 01/2022;
- Considerando o Ofício de Chamada Nº. 65/2024;
- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 2024/03/02360;

RESOLVE:-

Art.1º.-Nomeia a **Sra. Gisele Augusta Andre, RG nº. 46. [REDACTED] 7** aprovado (a) em Concurso Público, para tomar posse do cargo efetivo de **Advogado** tendo sido classificado(a) em nº. 05, Padrão Salarial "J1A", conforme Lei Complementar nº 788 de 19/03/2024.

Art.2º. – O (a) nomeado (a) fica lotado (a) no Departamento de Assuntos Jurídicos – Divisão de Apoio Jurídico.

Art.3º. – O (a) nomeado (a) deverá cumprir carga horária de trabalho de 120(cento e vinte) horas mensais.

Art.4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 20 DE MARÇO DE 2024.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON

PREFEITO MUNICIPAL

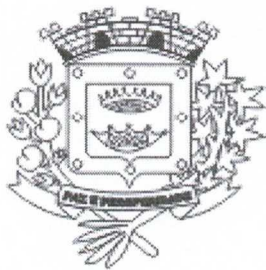
Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.

JOÃO CARLOS GODOI UGO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CAMILA BONATTI GOMES

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 33.561 DE 20 DE MARÇO DE 2024.

**"NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM
CONCURSO PÚBLICO, PARA O CARGO
QUE ESPECIFICA".**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a homologação do Edital do Concurso Público nº 01/2022;
- Considerando o Ofício de Chamada Nº. 64/2024;
- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 2024/03/02360;

RESOLVE:-

Art.1º.-Nomeia o **Sr. Lincoln de Toledo Ferreira, RG nº. 47. [REDACTED]-5** aprovado (a) em Concurso Público, para tomar posse do cargo efetivo de **Advogado** tendo sido classificado(a) em nº. 04, Padrão Salarial "J1A", conforme Lei Complementar nº 788 de 19/03/2024.

Art.2º. – O (a) nomeado (a) fica lotado (a) no Departamento de Assuntos Jurídicos – Divisão de Apoio Jurídico.

Art.3º. – O (a) nomeado (a) deverá cumprir carga horária de trabalho de 120(cento e vinte) horas mensais.

Art.4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 20 DE MARÇO DE 2024.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON

PREFEITO MUNICIPAL

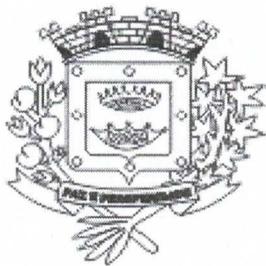
Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.

JOÃO CARLOS GODOI UGO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CAMILA BONATTI GOMES

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 33.560 DE 20 DE MARÇO DE 2024.

**"NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM
CONCURSO PÚBLICO, PARA O CARGO
QUE ESPECIFICA".**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a homologação do Edital do Concurso Público nº 01/2019;
- Considerando o Ofício de Chamada Nº. 63/2024;
- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 2024/03/02271;

RESOLVE:-

Art.1º.-Nomeia a **Sra. Leila Aparecida Tristão de Campos, RG nº. 46. [REDACTED] 7** aprovado (a) em Concurso Público, para tomar posse do cargo efetivo de **Técnico de Enfermagem** tendo sido classificado(a) em nº. 14, Padrão Salarial "E1A", conforme Lei Complementar nº 788 de 19/03/2024.

Art.2º. – O (a) nomeado (a) fica lotado (a) no Departamento de Saúde – Divisão de Atenção à Saúde – Seção de Assistência de Enfermagem.

Art.3º. – O (a) nomeado (a) deverá cumprir carga horária de trabalho de 220(duzentos e vinte) horas mensais.

Art.4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 20 DE MARÇO DE 2024.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON

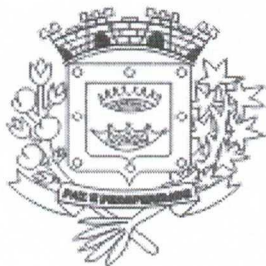
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.

WAGNER EDVALDO FADEL LOZANO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

CAMILA BONATTI GOMES

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 33.559 DE 20 DE MARÇO DE 2024.

**"NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM
CONCURSO PÚBLICO, PARA O CARGO
QUE ESPECIFICA".**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a homologação do Edital do Concurso Público nº 01/2022;
- Considerando o Ofício de Chamada Nº. 62/2024;
- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 2024/03/02152;

RESOLVE:-

Art.1º.-Nomeia a **Sra. Gabrielle Neves, RG nº. 52 [REDACTED]-0** aprovado (a) em Concurso Público, para tomar posse do cargo efetivo de **Agente Administrativo** tendo sido classificado(a) em nº. 13, Padrão Salarial "D1A", conforme Lei Complementar nº 788 de 19/03/2024.

Art.2º. – O (a) nomeado (a) fica lotado (a) no Departamento de Finanças – Divisão de Tesouraria.

Art.3º. – O (a) nomeado (a) deverá cumprir carga horária de trabalho de 220(duzentos e vinte) horas mensais.

Art.4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 20 DE MARÇO DE 2024.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON

PREFEITO MUNICIPAL

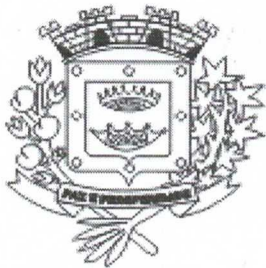
Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.

MARCEL RIBEIRO FADEL

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

CAMILA BONATTI GOMES

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 33.558 DE 20 DE MARÇO DE 2024.

**"NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM
CONCURSO PÚBLICO, PARA O CARGO
QUE ESPECIFICA".**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a homologação do Edital do Concurso Público nº 02/2023;
- Considerando o Ofício de Chamada Nº. 61/2024;
- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 2024/03/02136;

RESOLVE:-

Art.1º.-Nomeia o **Sr. Lucas Henrique Soares de Oliveira, RG nº. 44 [REDACTED]-0** aprovado (a) em Concurso Público, para tomar posse do cargo efetivo de **Pedreiro** tendo sido classificado(a) em nº. 01, Padrão Salarial "C1A", conforme Lei Complementar nº 788 de 19/03/2024.

Art.2º. – O (a) nomeado (a) fica lotado (a) no Departamento de Serviços Públicos – Divisão de Serviços Urbanos – Seção de Funeral.

Art.3º. – O (a) nomeado (a) deverá cumprir carga horária de trabalho de 220(duzentos e vinte) horas mensais.

Art.4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, comunique-se e afixe-se.

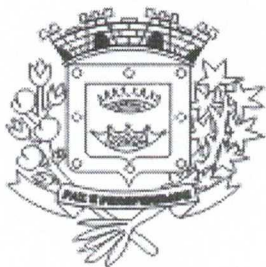
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 20 DE MARÇO DE 2024.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


ANDRE LUIZ DE ABREU
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 33.557 DE 20 DE MARÇO DE 2024.

**"NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM
CONCURSO PÚBLICO, PARA O CARGO
QUE ESPECIFICA".**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a homologação do Edital do Concurso Público nº 02/2023;
- Considerando o Ofício de Chamada Nº. 60/2024;
- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 2024/03/02114;

RESOLVE:-

Art.1º.-Nomeia a **Sra. Priscila Aparecida de Carvalho Oliveira, RG nº. 45[REDACTED]-3**, aprovado(a) em Concurso Público, para tomar posse do cargo efetivo de **Diretor de Escola** tendo sido classificado(a) em nº. 03, Padrão Salarial conforme a Tabela 08 – Classe “A1” da Lei Complementar nº 787 de 19/03/2024.

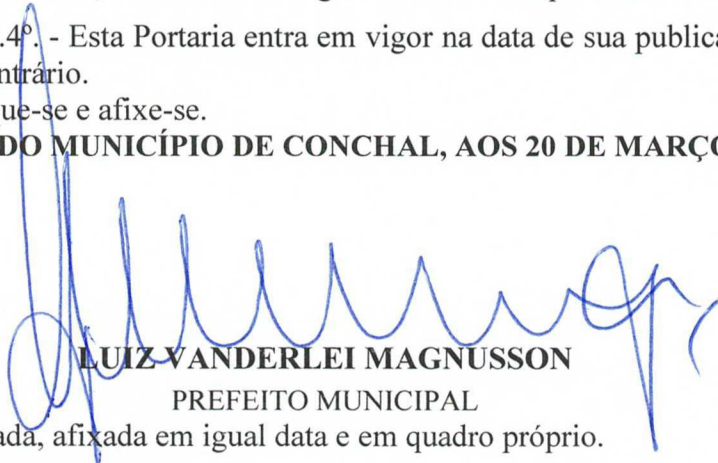
Art.2º. – O (a) nomeado (a) fica lotado (a) no Departamento de Educação – Divisão de Unidades de Ensino.

Art.3º. – O (a) nomeado (a) deverá cumprir carga horária de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, conforme o Artigo 20 da Lei Complementar nº 60/2001.

Art.4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 20 DE MARÇO DE 2024.

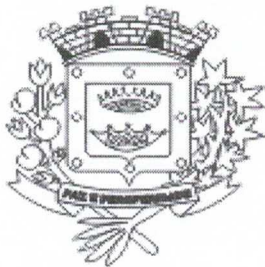

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 33.556 DE 20 DE MARÇO DE 2024.

"NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, PARA O CARGO QUE ESPECIFICA".

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a homologação do Edital do Concurso Público nº 02/2022;
- Considerando o Ofício de Chamada Nº. 59/2024;
- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 2024/03/02130;

RESOLVE:-

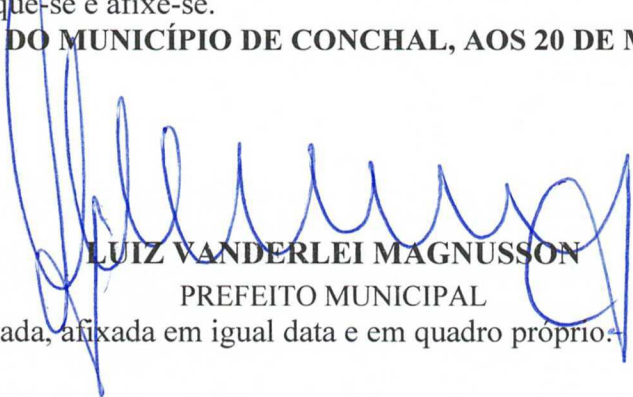
Art.1º.-Nomeia a **Sra. Sandra Regina Fadel, RG nº. 25 [REDACTED] X**, aprovado (a) em Concurso Público, para tomar posse do cargo efetivo de **Instrutor de Arte e Educação para Sustentabilidade** tendo sido classificado(a) em nº. 14, Padrão Salarial "C1A", conforme Lei Complementar nº 788 de 19/03/2024.

Art.2º. – O (a) nomeado (a) fica lotado (a) no Departamento de Educação – Divisão de Unidades de Ensino – Seção de Ensino Fundamental.

Art.3º. – O (a) nomeado (a) deverá cumprir carga horária de trabalho de 150(cento e cinquenta) horas mensais.

Art.4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, comunique-se e afixe-se.

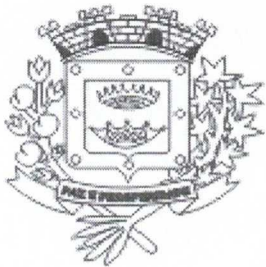
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 20 DE MARÇO DE 2024.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 33.555 DE 20 DE MARÇO DE 2024.

"NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, PARA O CARGO QUE ESPECIFICA".

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a homologação do Edital do Concurso Público nº 02/2022;
- Considerando o Ofício de Chamada Nº. 58/2024;
- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 2024/03/02161;

R E S O L V E:-

Art.1º.-Nomeia a **Sra. Jessica Naiara Ferreira, RG nº. 49 [REDACTED] 6**, aprovado (a) em Concurso Público, para tomar posse do cargo efetivo de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil** tendo sido classificado(a) em nº. 55, Padrão Salarial "F1A", conforme Lei Complementar nº 788 de 19/03/2024.

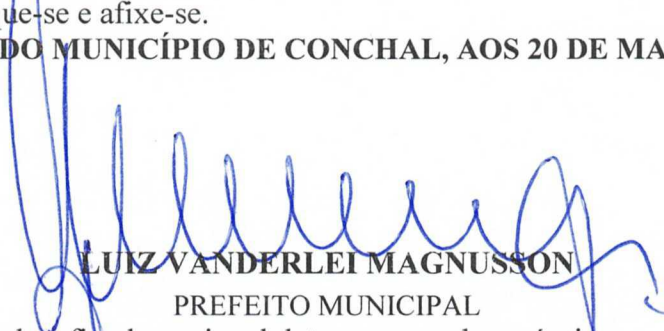
Art.2º. – O (a) nomeado (a) fica lotado (a) no Departamento de Educação – Divisão de Unidades de Ensino – Seção de Educação Infantil.

Art.3º. – O (a) nomeado (a) deverá cumprir carga horária de trabalho de 220(duzentos e vinte) horas mensais.

Art.4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

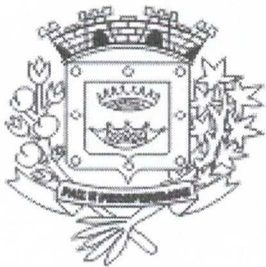
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 20 DE MARÇO DE 2024.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 33.554 DE 20 DE MARÇO DE 2024.

**"NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM
CONCURSO PÚBLICO, PARA O CARGO
QUE ESPECIFICA".**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a homologação do Edital do Concurso Público nº 02/2022;
- Considerando o Ofício de Chamada Nº. 57/2024;
- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 2024/03/01841;

RESOLVE:-

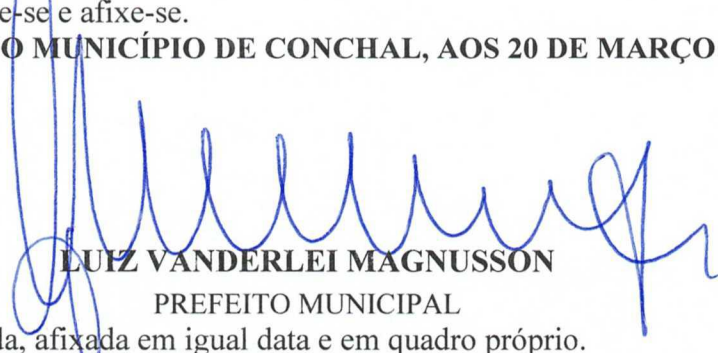
Art.1º.-Nomeia o **Sr. Renato Messias dos Santos, RG nº. 23. [REDACTED]-8**, aprovado (a) em Concurso Público, para tomar posse do cargo efetivo de **Auxiliar de Apoio Escolar** tendo sido classificado(a) em nº. 06, Padrão Salarial "F1A conforme Lei Complementar nº 788 de 19/03/2024.

Art.2º. – O (a) nomeado (a) fica lotado (a) no Departamento de Educação – Divisão de Unidades de Ensino – Seção de Ensino Fundamental.

Art.3º. – O (a) nomeado (a) deverá cumprir carga horária de trabalho de 220(duzentos e vinte) horas mensais.

Art.4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 20 DE MARÇO DE 2024.

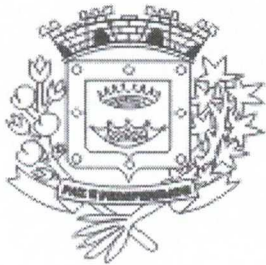

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 33.553 DE 20 DE MARÇO DE 2024.

**"NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM
CONCURSO PÚBLICO, PARA O CARGO
QUE ESPECIFICA".**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a homologação do Edital do Concurso Público nº 01/2023;
- Considerando o Ofício de Chamada Nº. 56/2024;
- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 2024/02/01750;

RESOLVE:-

Art.1º.-Nomeia o **Sr. Alex Ferreira de Melo, RG nº. 30. [REDACTED]-9**, aprovado (a) em Concurso Público, para tomar posse do cargo efetivo de **Lavador de Autos** tendo sido classificado(a) em nº. 03, Padrão Salarial "A1A", conforme Lei Complementar nº 788 de 19/03/2024.

Art.2º. – O (a) nomeado (a) fica lotado (a) no Departamento de Educação – Divisão de Transporte Escolar.

Art.3º. – O (a) nomeado (a) deverá cumprir carga horária de trabalho de 220(duzentos e vinte) horas mensais.

Art.4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, comunique-se e afixe-se.

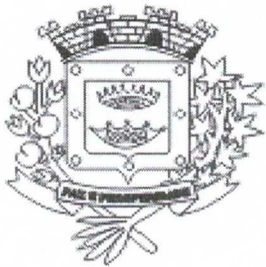
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 20 DE MARÇO DE 2024.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.

SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 33.552 DE 20 DE MARÇO DE 2024.

"NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, PARA O CARGO QUE ESPECIFICA".

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a homologação do Edital do Concurso Público nº 01/2019;
- Considerando o Ofício de Chamada Nº. 55/2024;
- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 2024/02/01096;

R E S O L V E:-

Art.1º.-Nomeia a **Sra. Heloisa Aparecida de Lima, RG nº. 28. [REDACTED]-3**, aprovado(a) em Concurso Público, para tomar posse do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica I – Educação Infantil** tendo sido classificado(a) em nº. 41, Padrão Salarial conforme a Tabela 01 – Classe “D1” da Lei Complementar nº 787 de 19/03/2024.

Art.2º. – O (a) nomeado (a) fica lotado (a) no Departamento de Educação – Divisão de Unidades de Ensino – Seção de Educação Infantil.

Art.3º. – O (a) nomeado (a) deverá cumprir carga horária de trabalho de 150(cento e cinquenta) horas/aulas mensais, conforme Lei Complementar nº 60/2001.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 04 DE MARÇO DE 2024.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON

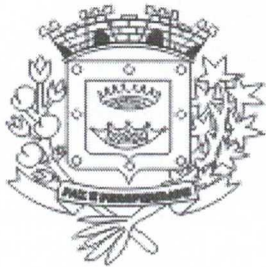
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.

SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

CAMILA BONATTI GOMES

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 33.551 DE 20 DE MARÇO DE 2024.

**"NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM
CONCURSO PÚBLICO, PARA O CARGO
QUE ESPECIFICA".**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito
Municipal de Conchal, no uso de suas
atribuições legais, com fundamento no inciso
IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a homologação do Edital do Concurso Público nº 01/2022;
- Considerando o Ofício de Chamada Nº. 54/2024;
- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 2024/01/0054;

RESOLVE:-

Art.1º.-Nomeia a **Sra. Gabriela Agostini Francelino, RG nº. 41. [REDACTED]**, aprovado (a) em Concurso Público, para tomar posse do cargo efetivo de **Agente Fiscal de Obras e Posturas** tendo sido classificado(a) em nº. 05, Padrão Salarial "G1A", conforme Lei Complementar nº 788 de 19/03/2024.

Art.2º. – O (a) nomeado (a) fica lotado (a) no Departamento de Planejamento – Divisão de Cadastro Técnico e Imobiliário – Seção de Fiscalização de Obras Particulares e Posturas.

Art.3º. – O (a) nomeado (a) deverá cumprir carga horária de trabalho de 220(duzentos e vinte) horas mensais.

Art.4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 20 DE MARÇO DE 2024.

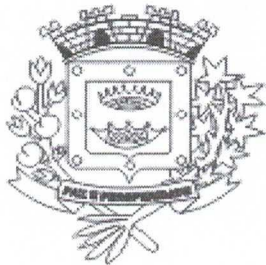
LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.

ANTONIO FRANCISCO BOLLELLA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

CAMILA BONATTI GOMES

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 33.550 DE 20 DE MARÇO DE 2024.

**“RETORNA ÀS ATIVIDADES NORMAIS
DE TRABALHO O(A) SERVIDOR(A),
CONFORME ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a Portaria nº 33.254 de 15/01/2024;
- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 2089/2024;

RESOLVE:

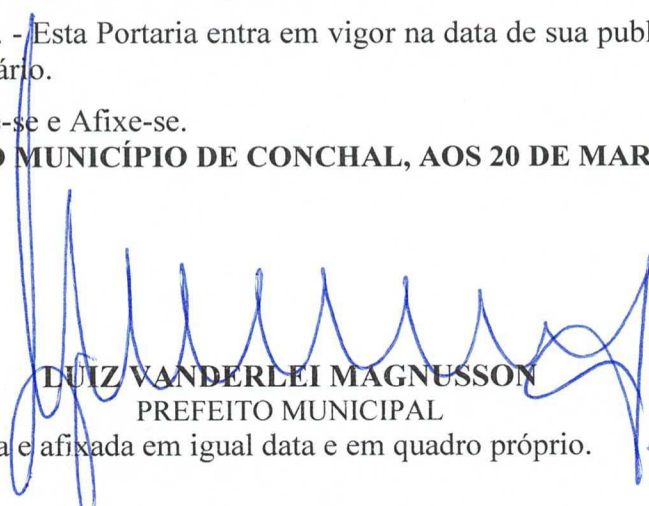
Art.1º. – Concede retorno às atividades normais de trabalho a **Sra. Silvia Bardini de Jesus Barbosa, RG nº. 23[REDACTED]-5, Auxiliar de Serviços Gerais** desta Prefeitura, a qual estava em afastamento para trato de interesses particulares.

Art.2º. – A servidora fica lotada no Departamento de Educação – Divisão de Unidades de Ensino – Seção de Educação Infantil.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Afixe-se.

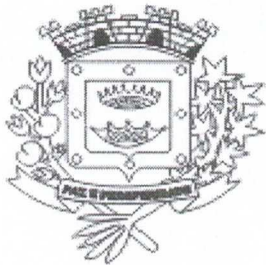
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 20 DE MARÇO DE 2024.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 33.549 DE 20 DE MARÇO DE 2024.

**“ENTRA EM EXERCÍCIO O SERVIDOR,
CONFORME ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a Portaria nº 33.513 de 11/03/2024;
- Considerando o Termo de Posse;

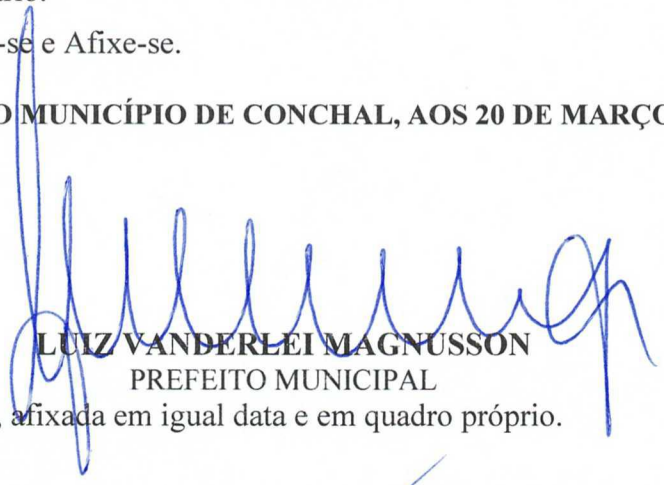
R E S O L V E –

Art.1º. – Entrar em exercício e efetivo desempenho das atribuições, responsabilidades e deveres do cargo, a **Sra. Vanilda Rocha Rodrigues de Arian**, RG nº. 25. [REDACTED]-9, **Coordenador Pedagógico** desta Prefeitura.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Afixe-se.

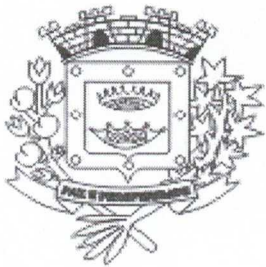
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 20 DE MARÇO DE 2024.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 33.548 DE 20 DE MARÇO DE 2024.

**“ENTRA EM EXERCÍCIO O SERVIDOR,
CONFORME ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a Portaria nº 33.511 de 11/03/2024;
- Considerando o Termo de Posse;

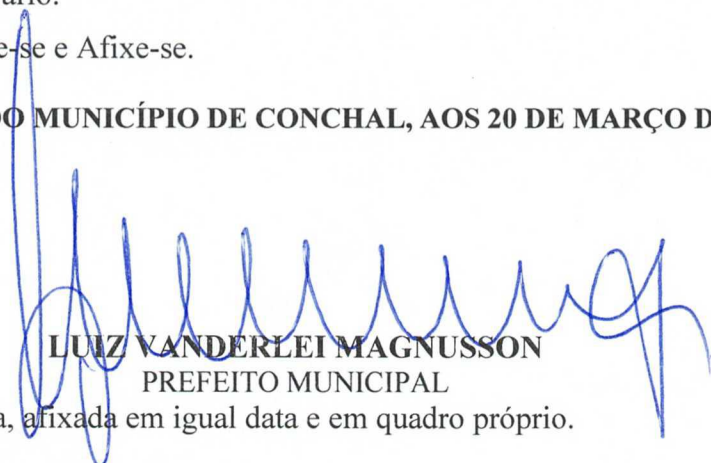
R E S O L V E –

Art.1º. – Entrar em exercício e efetivo desempenho das atribuições, responsabilidades e deveres do cargo, a **Sra. Leonilda Andreia Bergamasco Barros**, RG nº. 40 [REDACTED]-0, **Professor de Educação Básica I – Educação Infantil** desta Prefeitura.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Afixe-se.

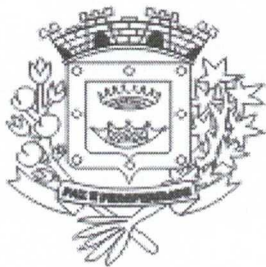
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 20 DE MARÇO DE 2024.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 33.547 DE 20 DE MARÇO DE 2024.

**“ENTRA EM EXERCÍCIO O SERVIDOR,
CONFORME ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a Portaria nº 33.517 de 11/03/2024;
- Considerando o Termo de Posse;

R E S O L V E –

Art.1º. – Entrar em exercício e efetivo desempenho das atribuições, responsabilidades e deveres do cargo, a **Sra. Lidiane Almeida de Souza**, RG nº. 58 [REDACTED] 2, **Agente de Saúde** desta Prefeitura.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 20 DE MARÇO DE 2024.

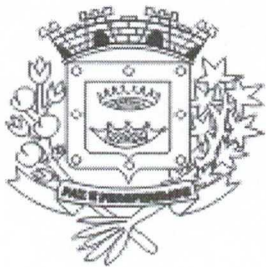
LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.

WAGNER EDVALDO FADEL LOZANO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

CAMILA BONATTI GOMES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 33.546 DE 19 DE MARÇO DE 2024.

**“ENTRA EM EXERCÍCIO O SERVIDOR,
CONFORME ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a Portaria nº 33.495 de 04/03/2024;
- Considerando o Termo de Posse;

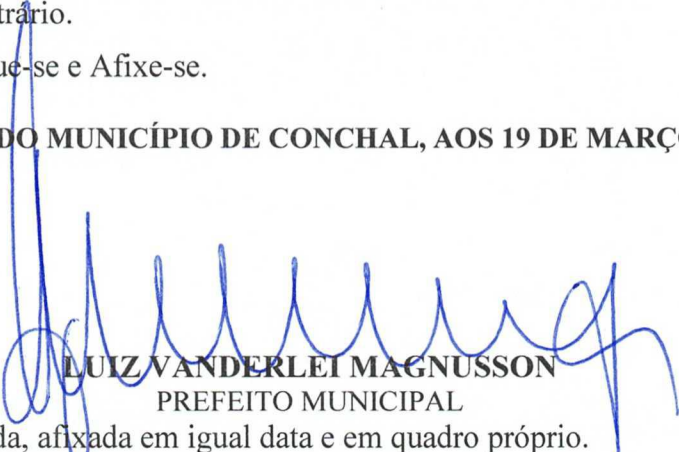
R E S O L V E –

Art.1º. – Entrar em exercício e efetivo desempenho das atribuições, responsabilidades e deveres do cargo, o **Sr. Cesar Luis do Prado de Oliveira**, RG nº. 57. [REDACTED]-3, **Oficial Administrativo** desta Prefeitura.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Afixe-se.

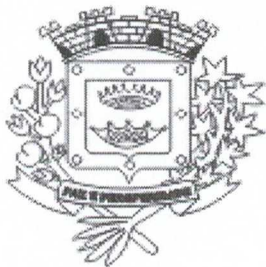
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 19 DE MARÇO DE 2024.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


JOÃO CARLOS GODOI UGO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 33.545 DE 19 DE MARÇO DE 2024.

**“ENTRA EM EXERCÍCIO O SERVIDOR,
CONFORME ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a Portaria nº 33.502 de 05/03/2024;
- Considerando o Termo de Posse;

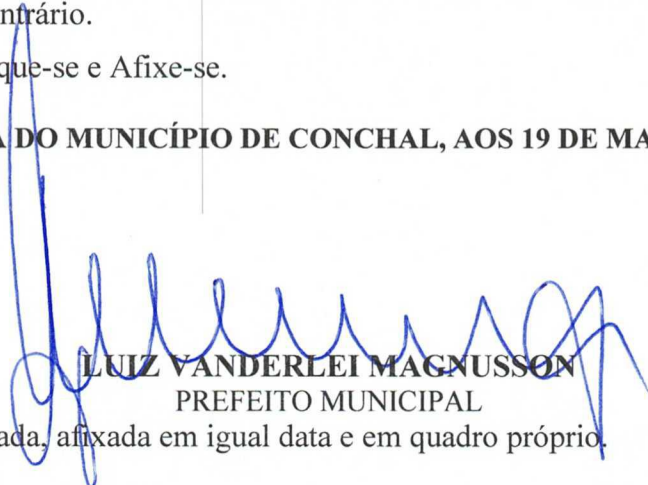
R E S O L V E –

Art.1º. – Entrar em exercício e efetivo desempenho das atribuições, responsabilidades e deveres do cargo, a **Sra. Jade Cristina da Silva Piva Gonçalo**, RG nº. 49. [REDACTED] -X, **Diretor de Escola** desta Prefeitura.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Afixe-se.

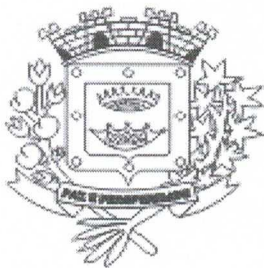
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 19 DE MARÇO DE 2024.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 33.544 DE 18 DE MARÇO DE 2024.

**“TORNA SEM EFEITO AS DISPOSIÇÕES
DA PORTARIA, QUE ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art.82 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º. - Torna sem efeito as disposições da Portaria nº. 33.520 de 11/03/2024, a qual nomeou a **Sra. Rutineia Pereira dos Santos Dalbencio, RG nº. 20 [REDACTED] 7**, para o cargo de **Professor de Educação Especial** desta Prefeitura, em virtude de sua desistência expressa.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 11/03/2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

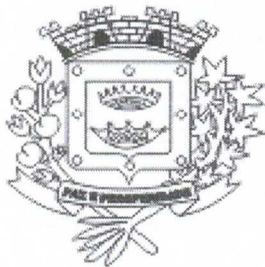
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 18 DE MARÇO DE 2024.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 33.543 DE 18 DE MARÇO DE 2024.

**“TORNA SEM EFEITO AS DISPOSIÇÕES
DA PORTARIA, QUE ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art.82 da Lei Orgânica do Município,

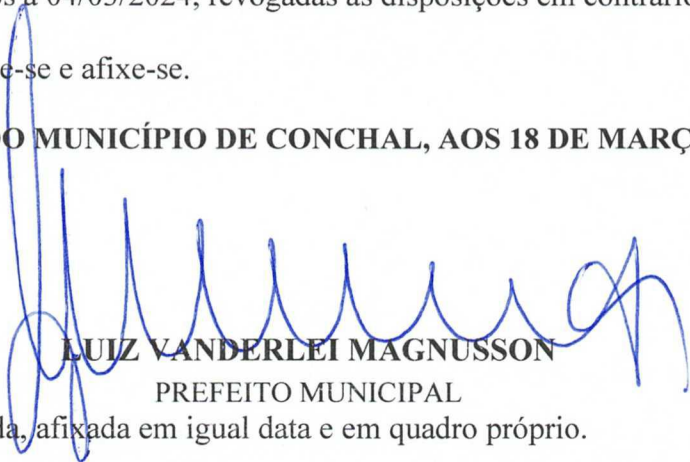
RESOLVE:

Art.1º. - Torna sem efeito as disposições da Portaria nº. 33.500 de 04/03/2024, a qual nomeou o **Sr. Edson da Costa Manco, RG nº. 18. [REDACTED] 1**, para o cargo de **Lavador de Autos** desta Prefeitura, em virtude de não ter comparecido ao Departamento de Recursos Humanos até a presente data.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 04/03/2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

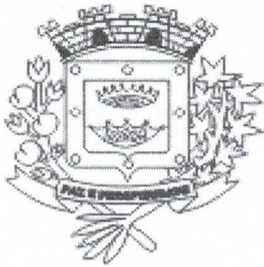
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 18 DE MARÇO DE 2024.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 33.542 DE 18 DE MARÇO DE 2024.

**“TORNA SEM EFEITO AS DISPOSIÇÕES
DA PORTARIA, QUE ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art.82 da Lei Orgânica do Município,

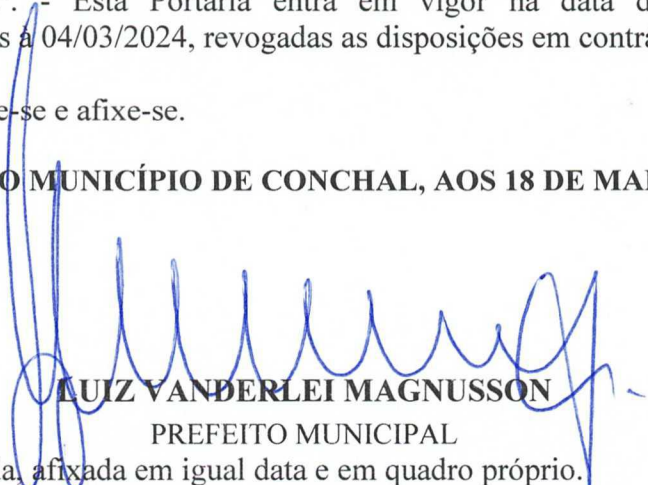
RESOLVE:

Art.1º. - Torna sem efeito as disposições da Portaria nº. 33.491 de 04/03/2024, a qual nomeou a **Sra. Rosenei Sturnich de Almeida Tomazini, RG nº. 20[REDACTED]5**, para o cargo de **Professor de Educação Básica I – Educação Infantil** desta Prefeitura, em virtude de não ter comparecido ao Departamento de Recursos Humanos até a presente data.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/03/2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 18 DE MARÇO DE 2024.

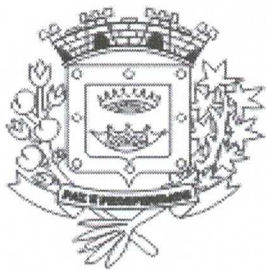

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 33.541 DE 18 DE MARÇO DE 2024.

**“TORNA SEM EFEITO AS DISPOSIÇÕES
DA PORTARIA, QUE ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art.82 da Lei Orgânica do Município,

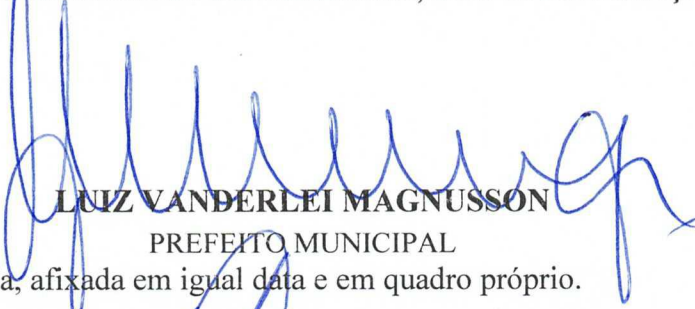
RESOLVE:

Art.1º. - Torna sem efeito as disposições da Portaria nº. 33.490 de 04/03/2024, a qual nomeou o **Sr. Antonio José da Silva, RG nº. 33. [REDACTED]-6**, para o cargo de **Agente Fiscal de Obras e Posturas** desta Prefeitura, em virtude de não ter comparecido ao Departamento de Recursos Humanos até a presente data.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 04/03/2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 18 DE MARÇO DE 2024.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON

PREFEITO MUNICIPAL

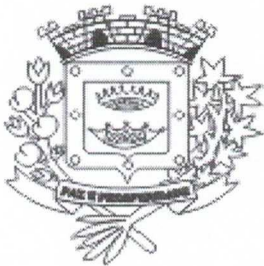
Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


ANTONIO FRANCISCO BOLLELLA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO


CAMILA BONATTI GOMES

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 33.540 DE 18 DE MARÇO DE 2024.

**“ENTRA EM EXERCÍCIO O SERVIDOR,
CONFORME ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito
Municipal de Conchal, no uso de suas
atribuições legais, com fundamento no inciso IX
do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a Portaria nº 33.393 de 21/02/2024;
- Considerando o Termo de Posse;

R E S O L V E –

Art.1º. – Entrar em exercício e efetivo desempenho das atribuições,
responsabilidades e deveres do cargo, a **Sra. Suelen Rodrigues Metzker**, RG nº.
48. [REDACTED]-5, **Técnico da Estação de Tratamento de Água** desta Prefeitura.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 18 DE MARÇO DE 2024.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

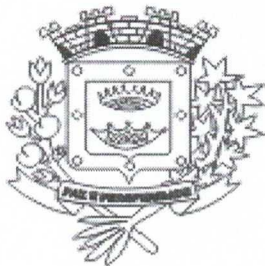
Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.

LUCIANO BOMFIM DOS SANTOS

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE

CAMILA BONATTI GOMES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 33.539 DE 18 DE MARÇO DE 2024.

**“ENTRA EM EXERCÍCIO O SERVIDOR,
CONFORME ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a Portaria nº 33.499 de 04/03/2024;
- Considerando o Termo de Posse;

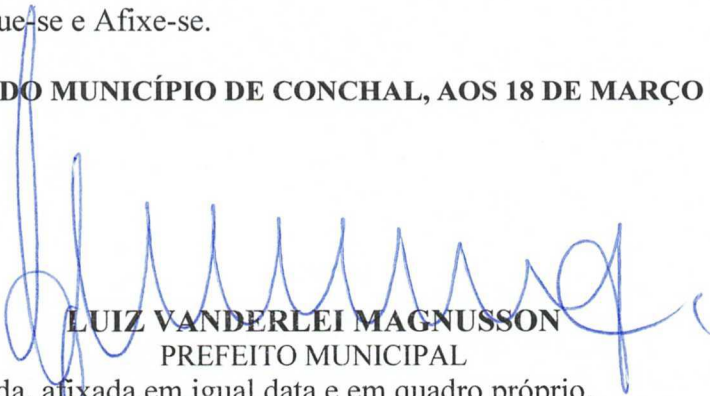
R E S O L V E –

Art.1º. – Entrar em exercício e efetivo desempenho das atribuições, responsabilidades e deveres do cargo, o **Sr. Diego Aparecido Lopes**, RG nº. 40. [REDACTED]-5, **Lavador de Autos** desta Prefeitura.

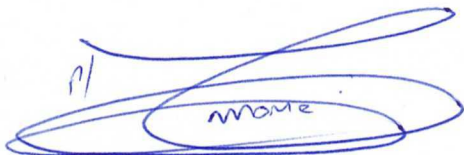
Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 18 DE MARÇO DE 2024.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

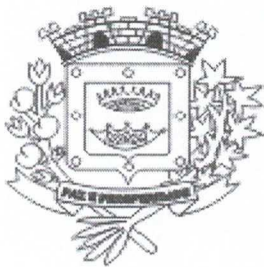
Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


ANDRE LUIZ DE ABREU

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 33.538 DE 18 DE MARÇO DE 2024.

**“ENTRA EM EXERCÍCIO O SERVIDOR,
CONFORME ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a Portaria nº 33.521 de 11/03/2024;
- Considerando o Termo de Posse;

RESOLVE –

Art.1º. – Entrar em exercício e efetivo desempenho das atribuições, responsabilidades e deveres do cargo, a **Sra. Iara Coser Muller**, RG nº. 41. [REDACTED]-0, **Oficial Administrativo** desta Prefeitura.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Afixe-se.

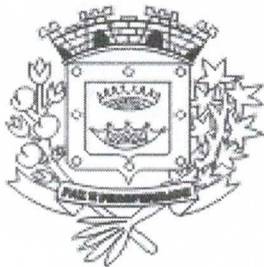
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 18 DE MARÇO DE 2024.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.

MARCEL RIBEIRO FADEL
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

CAMILA BONATTI GOMES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 33.537 DE 18 DE MARÇO DE 2024.

**“ENTRA EM EXERCÍCIO O SERVIDOR,
CONFORME ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a Portaria nº 33.492 de 04/03/2024;
- Considerando o Termo de Posse;

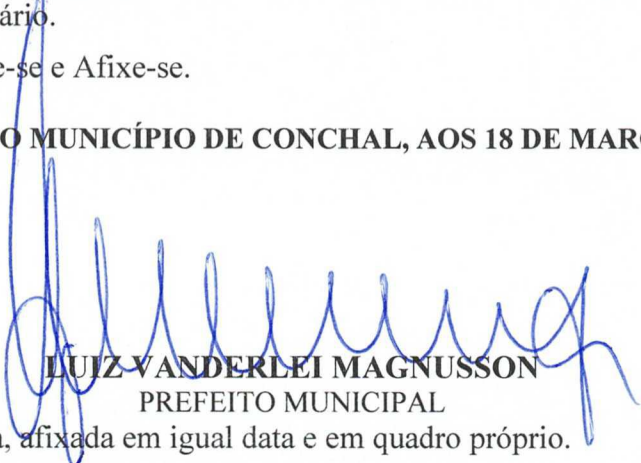
RESOLVE –

Art.1º. – Entrar em exercício e efetivo desempenho das atribuições, responsabilidades e deveres do cargo, a **Sra. Raimunda Monica da Cunha Pereira**, RG nº. 28 [REDACTED]-X, **Instrutor de Arte e Educação para Sustentabilidade** desta Prefeitura.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Afixe-se.

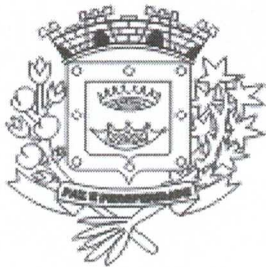
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 18 DE MARÇO DE 2024.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 33.536 DE 15 DE MARÇO DE 2024.

**“TRANSFERE DE SEÇÃO SERVIDOR(A)
QUE ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 2132/2024;

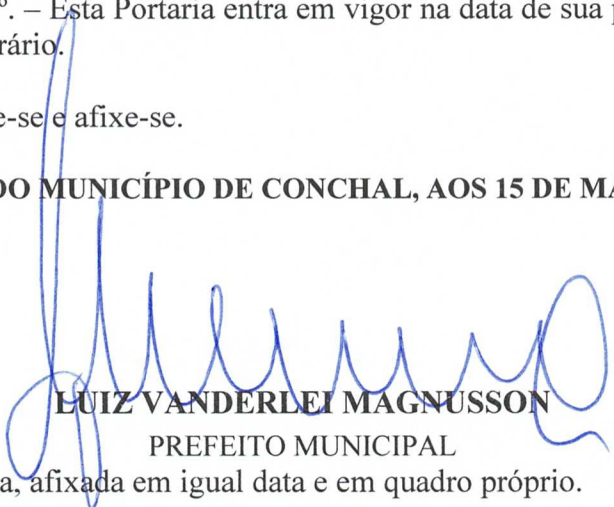
R E S O L V E:

Art.1º. – Transfere a **Sra. Maria dos Anjos de Jesus Rodrigues, Auxiliar de Serviços Gerais Feminino** desta Prefeitura, do Departamento de Educação – Divisão de Unidades de Ensino – Seção de Educação Infantil para a Seção de Ensino Fundamental, permanecendo lotada no mesmo cargo.

Art.2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 15 DE MARÇO DE 2024.

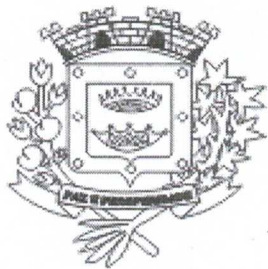

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 33.535 DE 15 DE MARÇO DE 2024.

**“TRANSFERE DE SEÇÃO SERVIDOR(A)
QUE ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 2132/2024;

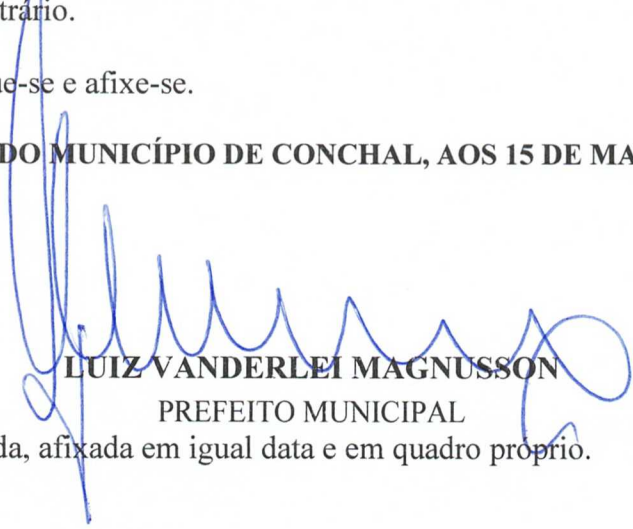
R E S O L V E:

Art.1º. – Transfere a **Sra. Bianca de Oliveira, Servente** desta Prefeitura, do Departamento de Educação – Divisão de Unidades de Ensino – Seção de Educação Infantil para a Seção de Ensino Fundamental, permanecendo lotada no mesmo cargo.

Art.2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

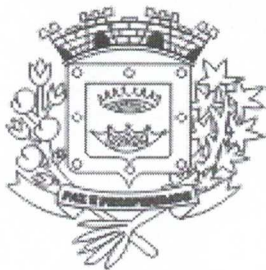
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 15 DE MARÇO DE 2024.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 33.534 DE 15 DE MARÇO DE 2024.

**“TRANSFERE DE SEÇÃO SERVIDOR(A)
QUE ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 2132/2024;

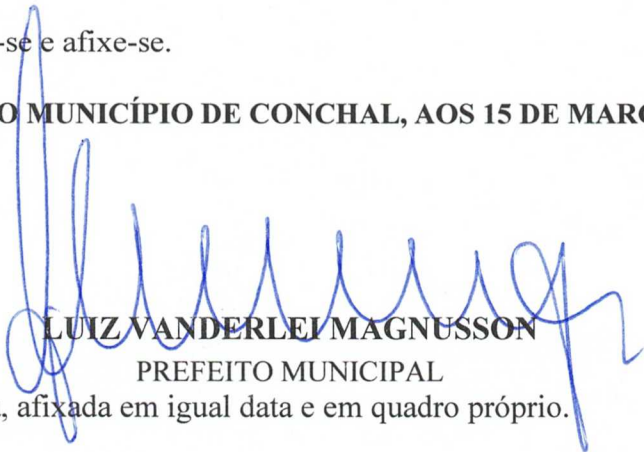
R E S O L V E:

Art.1º. – Transfere a **Sra. Bernadete Silva, Auxiliar de Serviços Gerais** desta Prefeitura, do Departamento de Educação – Divisão de Unidades de Ensino – Seção de Educação Infantil para a Seção de Ensino Fundamental, permanecendo lotada no mesmo cargo.

Art.2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

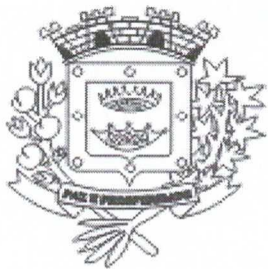
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 15 DE MARÇO DE 2024.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 33.533 DE 15 DE MARÇO DE 2024.

"PRORROGA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, CONFORME ESPECIFICA".

LUIZ VANDERLEI MAGNUSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município.

- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 1913/2024;
- Considerando o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Art. 137 § 1º;
- Considerando a Portaria nº. 33.389/2024;
- Considerando a autorização do Sr. Prefeito e tudo o mais que nos autos consta;

R E S O L V E:

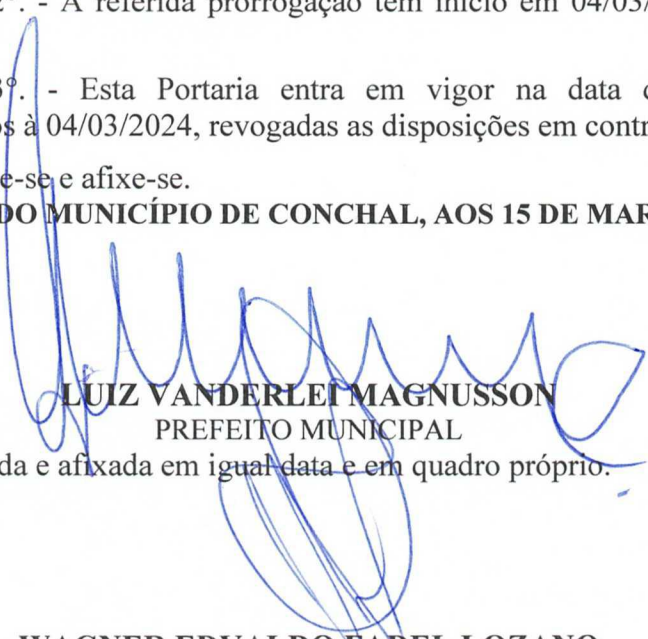
Art.1º. - Prorroga Licença por motivo de doença em pessoa da família de 20 (vinte) dias, sem os vencimentos de acordo com o artigo 137 § 1º da Lei Complementar Nº. 203 de 10/10/2008 a **Sra. Neuza Ramos Cirilo Ferreira Diniz, RG nº 25 [REDACTED] 5, Assessor de Departamento (Saúde)** desta Prefeitura.

Art.2º. - A referida prorrogação tem início em 04/03/2024 e término em 23/03/2024.

Art.3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 04/03/2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 15 DE MARÇO DE 2024.

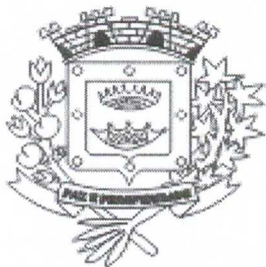

LUIZ VANDERLEI MAGNUSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.

WAGNER EDVALDO FADEL LOZANO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE


CAMILA BONATTI GOMES

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 33.532 DE 14 DE MARÇO DE 2024.

**“NOMEIA SERVIDOR(A) QUE
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a Comunicação Interna do Gabinete do Prefeito;
- Considerando a edição da Lei Complementar nº 783 de 14/03/2024;

RESOLVE:

Art.1º. - Com fundamento no inciso V, do artigo 37, da Constituição Federal, NOMEIA, para o exercício do cargo de provimento em comissão de **Assessor Adjunto (Jurídico)**, o **Sr. Marcelo Luiz Diniz**, servidor(a) efetivo(a) do cargo de **Oficial de Manutenção e Reparos**, Ficha de Registro nº. 2152/2800, Padrão Salarial “E1A”, portador(a) do RG nº. 32.692.995-2 e CPF nº. 282.999.458-28.

Art.2º. - O(a) servidor(a) nomeado(a) faz jus ao valor da remuneração estabelecido pela Lei Complementar nº. 716 de 21/03/2023, conforme anexo I e alterações posteriores.

Art.3º. - O (a) servidor (a) nomeado (a) fica lotado (a) no Departamento Jurídico, durante o exercício do cargo de Assessor.

Art.4º. - Esta nomeação é feita nos termos do Artigo 80 da Lei Complementar nº 203 de 10/10/2008.

Art.5º. - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art.6º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 14 DE MARÇO DE 2024.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON

PREFEITO MUNICIPAL

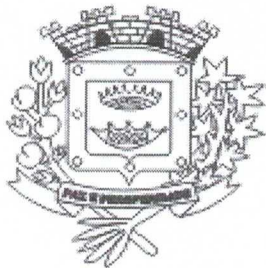
Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.

ANDRÉ LUIZ DE ABREU

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CAMILA BONATTI GOMES

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 33.531 DE 14 DE MARÇO DE 2024.

**“EXONERA SERVIDOR DO CARGO DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO,
CONFORME ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art.82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a Comunicação Interna do Gabinete do Prefeito;
- Considerando a edição da Lei Complementar nº 783 de 14/03/2024;

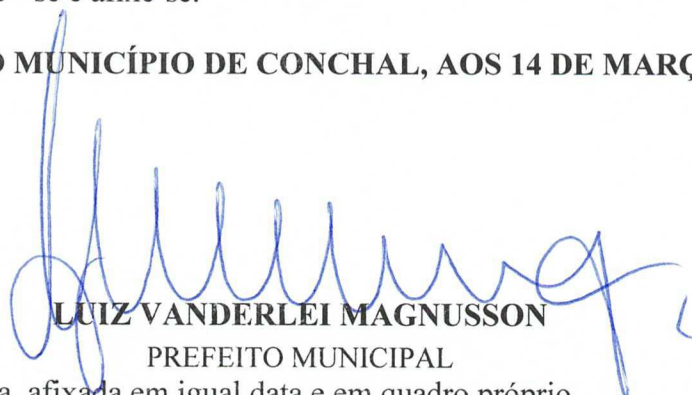
RESOLVE:-

Art.1º. – Exonera do cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, o **Sr. Marcelo Luiz Diniz, RG: nº. 32. [REDACTED]-2, Oficial de Manutenção e Reparos** desta Prefeitura.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 13/03/2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique - se e afixe-se.

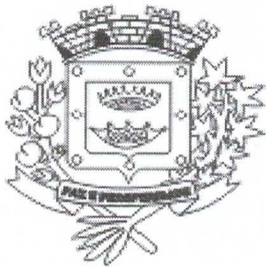
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 14 DE MARÇO DE 2024.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


ANDRE LUIZ DE ABREU
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 33.530 DE 13 DE MARÇO DE 2024.

**“EXONERA SERVIDOR QUE
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art.82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando o Processo Protocolado nesta Prefeitura sob nº. 2127/2024;

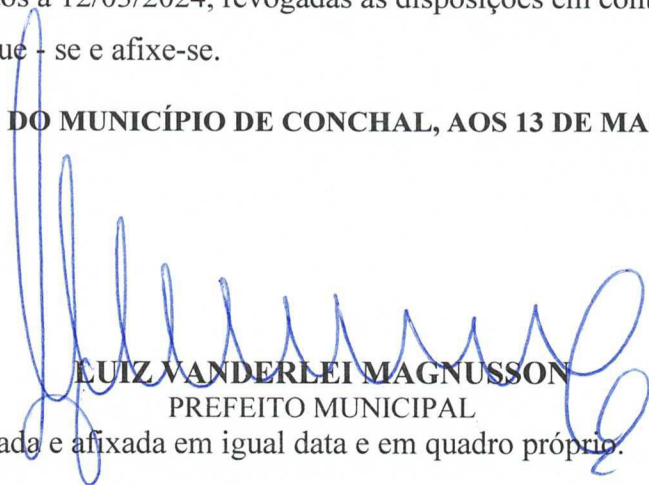
RESOLVE:-

Art.1º. – Exonera a pedido a **Sra. Daniela Aparecida da Silva, RG nº. 43. [REDACTED]-8, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil** desta Prefeitura.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 12/03/2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique - se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 13 DE MARÇO DE 2024.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 33.529 DE 13 DE MARÇO DE 2024.

**“EXONERA SERVIDOR QUE
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art.82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando o Processo Protocolado nesta Prefeitura sob nº. 2099/2024;

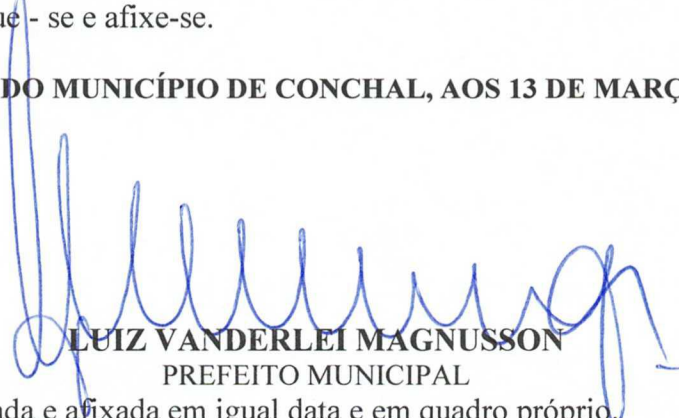
RESOLVE:-

Art.1º. – Exonera a pedido o **Sr. Mateus Cauan Silva Adorno, RG nº. 60. [REDACTED]-3, Instrutor de Arte e Educação para Sustentabilidade** desta Prefeitura.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 11/03/2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique - se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 13 DE MARÇO DE 2024.



LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

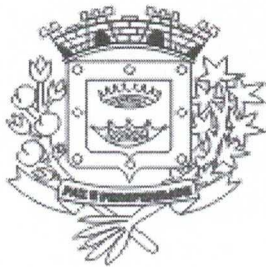
Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.



SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 33.528 DE 13 DE MARÇO DE 2024.

**“TORNA SEM EFEITO AS DISPOSIÇÕES
DA PORTARIA, QUE ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art.82 da Lei Orgânica do Município,

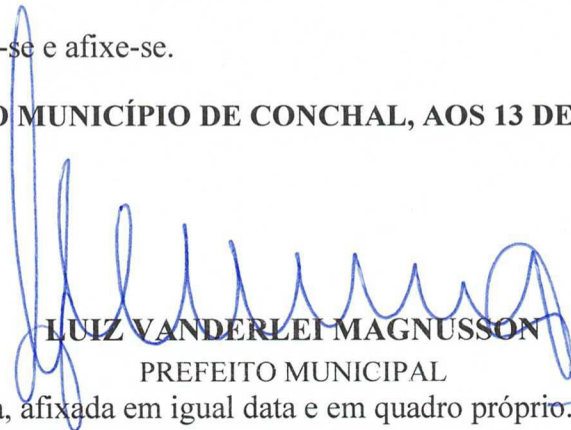
RESOLVE:

Art.1º. - Torna sem efeito as disposições da Portaria nº. 33.510 de 11/03/2024, a qual nomeou a **Sra. Miche Justino dos Santos, RG nº. 48. [REDACTED] 3**, para o cargo de **Auxiliar de Apoio Escolar** desta Prefeitura, em virtude de sua desistência expressa.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 11/03/2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

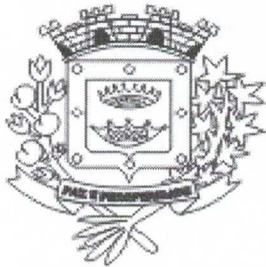
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 13 DE MARÇO DE 2024.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 33.527 DE 12 DE MARÇO DE 2024.

**“ENTRA EM EXERCÍCIO O SERVIDOR,
CONFORME ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a Portaria nº 33.494 de 04/03/2024;
- Considerando o Termo de Posse;

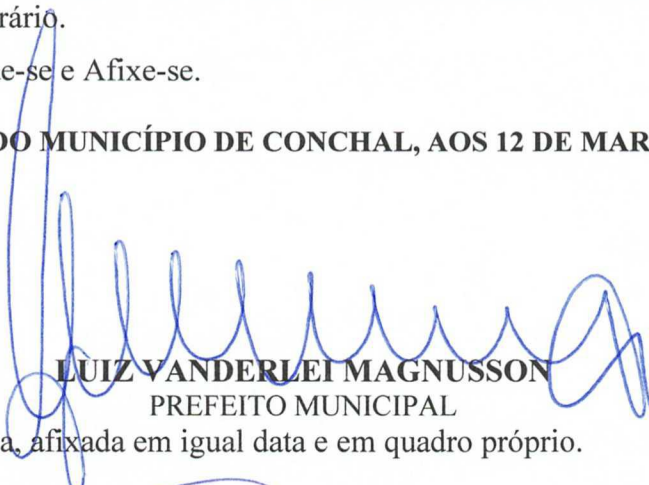
RESOLVE –

Art.1º. – Entrar em exercício e efetivo desempenho das atribuições, responsabilidades e deveres do cargo, a **Sra. Sabrina Aparecida Jorge**, RG nº. 44 [REDACTED] 6, **Oficial Administrativo** desta Prefeitura.

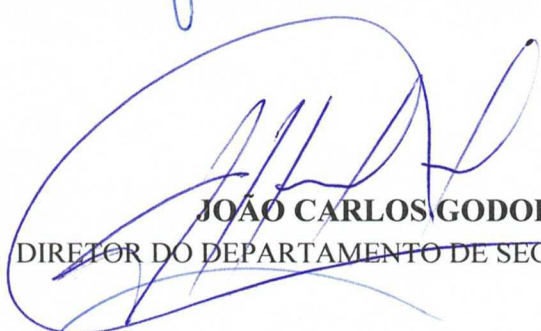
Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Afixe-se.

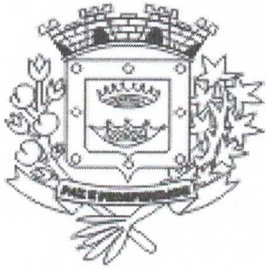
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 12 DE MARÇO DE 2024.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


JOÃO CARLOS GODOI UGO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA nº. 33.526 DE 11 DE MARÇO DE 2024.

**“REVOGA PORTARIA QUE
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art.82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 1124/2024;

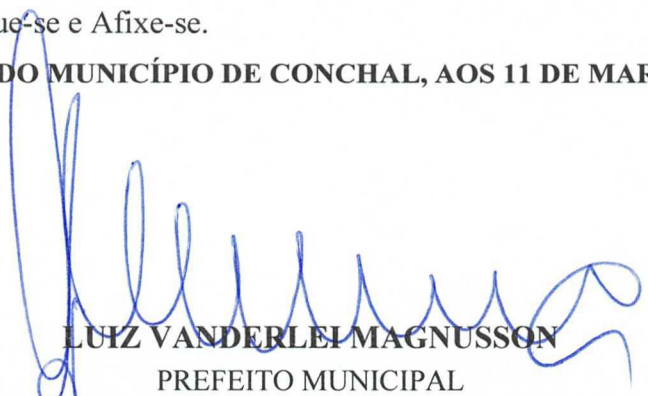
R E S O L V E -

Art.1º - Revoga a Portaria nº 33.483 de 01/03/2024, a qual reduziu a jornada de trabalho, da **Sra. Debora Aparecida Martinho da Silva, RG nº: 29. [REDACTED] 9, Psicopedagogo** desta Prefeitura.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/03/2024, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 11 DE MARÇO DE 2024.

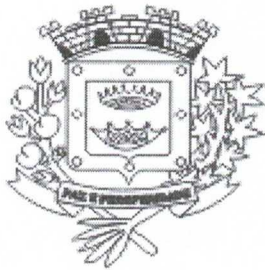

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 33.525 DE 11 DE MARÇO DE 2024.

**“EXONERA SERVIDOR QUE
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art.82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando o Processo Protocolado nesta Prefeitura sob nº. 1846/2024;

RESOLVE:-

Art.1º. – Exonera a pedido o **Sr. Marcelo Carlos Gonçalves, RG nº. 43. [REDACTED]-0, Pedreiro** desta Prefeitura.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/03/2024, revogadas as disposições em contrário.

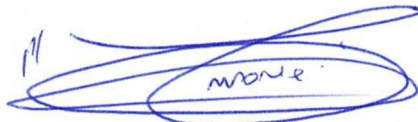
Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 11 DE MARÇO DE 2024.



LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.



ANDRE LUIZ DE ABREU

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO



CAMILA BONATTI GOMES

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA nº. 33.524 DE 11 DE MARÇO DE 2024.

**“REVOGA PORTARIA QUE
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art.82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a Comunicação Interna da APAE de Conchal;

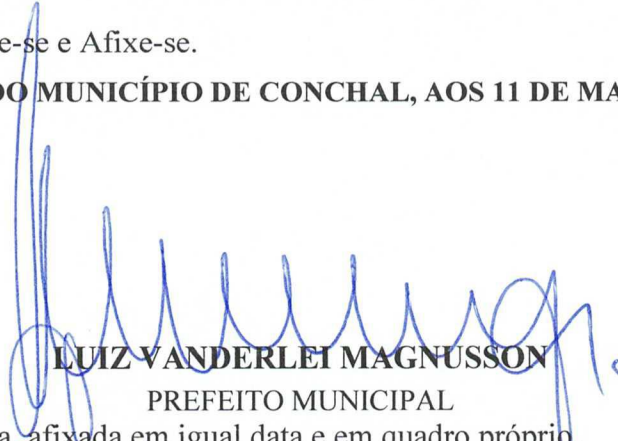
R E S O L V E -

Art.1º - Revoga a Portaria nº 22.249 de 17/11/2014, a qual cedeu para a APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Conchal), a **Sra. Marcia Aparecida Rodrigues de Freitas, RG nº: 43 [REDACTED]-0, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil** desta Prefeitura.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/03/2024, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Afixe-se.

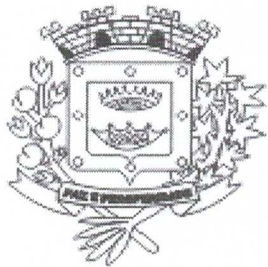
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 11 DE MARÇO DE 2024.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 33.523 DE 11 DE MARÇO DE 2024.

“TRANSFERE DE DEPARTAMENTO SERVIDOR(A) QUE ESPECIFICA”.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 1692/2024;

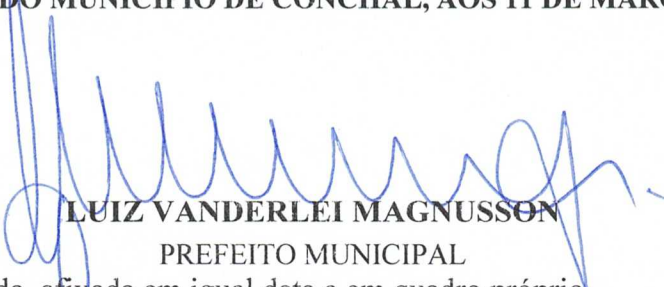
RESOLVE:

Art.1º. – Transfere o **Sr. Jefferson Pedrozo Bervinde, Oficial de Manutenção e Reparos** desta Prefeitura, do Departamento de Administração – Divisão de Serviços Gerais – Seção de Manutenção para o Departamento de Serviços Públicos – Divisão de Serviços Urbanos, permanecendo lotado no mesmo cargo, à partir de 17/03/2024.

Art.2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

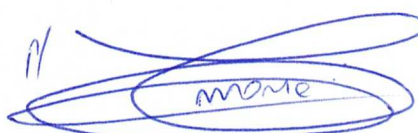
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 11 DE MARÇO DE 2024.



LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.



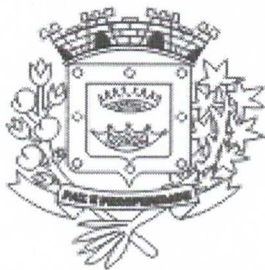
ANDRE LUIZ DE ABREU

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO



CAMILA BONATTI GOMES

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 33.522 DE 11 DE MARÇO DE 2024.

“CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA”.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art.82 da Lei Orgânica do Município;

- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura, sob nº. 3115/2023;
- Considerando a Portaria nº 32.764 de 27/07/2023, concedendo a licença-prêmio em pecúnia;
- Considerando a Comunicação Interna do Departamento de Educação;

R E S O L V E:-

Art.1º. - Fica concedido 45 dias em gozo da "Licença - Prêmio", conforme a Lei Complementar nº 203/2008, a **Sra. Mariana Slonik Caetano, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 09/09/2016 à 15/04/2023.

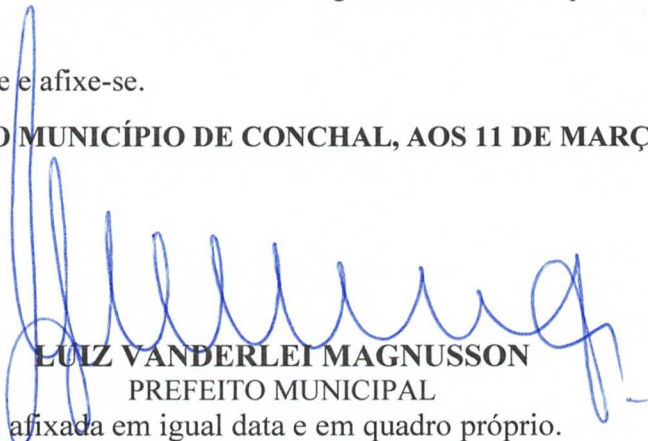
Art.2º.- O (a) Servidor (a) gozará da "Licença - Prêmio" em 03 (três) períodos, conforme necessidade e demanda:

- 1º período: de 11/03/2024 e deverá retornar ao serviço no dia 26/03/2024;
- 2º período: de 13/05/2024 e deverá retornar ao serviço no dia 28/05/2024;
- 3º período: de 29/07/2024 e deverá retornar ao serviço no dia 13/08/2024;

Art.3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

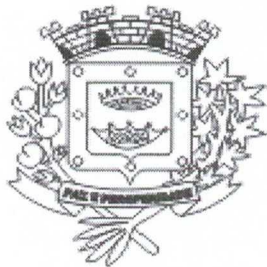
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 11 DE MARÇO DE 2024.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 33.521 DE 11 DE MARÇO DE 2024.

**"NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM
CONCURSO PÚBLICO, PARA O CARGO
QUE ESPECIFICA".**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a homologação do Edital do Concurso Público nº 01/2022;
- Considerando o Ofício de Chamada Nº. 53/2024;
- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 2024/01/0086;

RESOLVE:-

Art.1º.-Nomeia a **Sra. Iara Coser Muller, RG nº. 41.000.000.000**, aprovado (a) em Concurso Público, para tomar posse do cargo efetivo de **Oficial Administrativo** tendo sido classificado(a) em nº. 22, Padrão Salarial "F1A", conforme Lei Complementar nº 716 de 21/03/2023.

Art.2º. – O (a) nomeado (a) fica lotado (a) no Departamento de Finanças – Divisão de Empenho – Seção de Empenho e Despesa.

Art.3º. – O (a) nomeado (a) deverá cumprir carga horária de trabalho de 220(duzentos e vinte) horas mensais.

Art.4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 11 DE MARÇO DE 2024.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON

PREFEITO MUNICIPAL

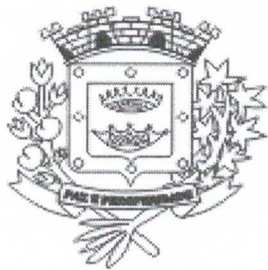
Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.

MARCEL RIBEIRO FADEL

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

CAMILA BONATTI GOMES

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 33.520 DE 11 DE MARÇO DE 2024.

"NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, PARA O CARGO QUE ESPECIFICA".

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a homologação do Edital do Concurso Público nº 01/2022;
- Considerando o Ofício de Chamada Nº. 52/2024;
- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 2024/03/01845;

RESOLVE:-

Art.1º.-Nomeia a **Sra. Rutineia Pereira dos Santos Dalbencio, RG nº. 20[REDACTED]-7**, aprovado(a) em Concurso Público, para tomar posse do cargo efetivo de **Professor de Educação Especial** tendo sido classificado(a) em nº. 07, Padrão Salarial conforme a Tabela 01 – Classe “B1” da Lei Complementar nº 721 de 31/03/2023.

Art.2º. – O (a) nomeado (a) fica lotado (a) no Departamento de Educação – Divisão de Unidades de Ensino – Seção de Ensino Fundamental.

Art.3º – O (a) nomeado (a) deverá cumprir carga horária de trabalho de 150(cento e cinquenta) horas/aulas mensais, conforme Lei Complementar nº 60/2001.

Art.4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 11 DE MARÇO DE 2024.

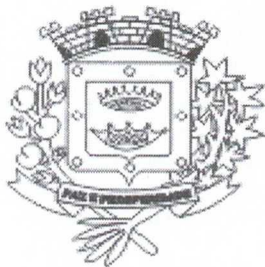

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 33.519 DE 11 DE MARÇO DE 2024.

**"NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM
CONCURSO PÚBLICO, PARA O CARGO
QUE ESPECIFICA".**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a homologação do Edital do Concurso Público nº 01/2022;
- Considerando o Ofício de Chamada Nº. 51/2024;
- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 2024/03/01840;

RESOLVE:-

Art.1º.-Nomeia a **Sra. Ana Beatriz Orsi, RG nº. 55. [REDACTED] 4**, aprovado (a) em Concurso Público, para tomar posse do cargo efetivo de **Agente de Saúde** tendo sido classificado(a) em nº. 05, Padrão Salarial "B1A", conforme Lei Complementar nº 716 de 21/03/2023.

Art.2º. – O (a) nomeado (a) fica lotado (a) no Departamento de Saúde – Divisão de Atenção à Saúde.

Art.3º. – O (a) nomeado (a) deverá cumprir carga horária de trabalho de 220(duzentos e vinte) horas mensais.

Art.4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 11 DE MARÇO DE 2024.

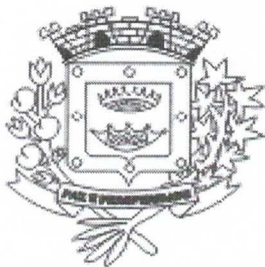
LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.

WAGNER EDVALDO FADEL LOZANO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

CAMILA BONATTI GOMES

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 33.518 DE 11 DE MARÇO DE 2024.

**"NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM
CONCURSO PÚBLICO, PARA O CARGO
QUE ESPECIFICA".**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a homologação do Edital do Concurso Público nº 01/2022;
- Considerando o Ofício de Chamada Nº. 50/2024;
- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 2024/03/01840;

RESOLVE:-

Art.1º.-Nomeia a **Sra. Maria Telma Alves Dias Vieira, RG nº. 40. [REDACTED]-7**, aprovado (a) em Concurso Público, para tomar posse do cargo efetivo de **Agente de Saúde** tendo sido classificado(a) em nº. 04, Padrão Salarial "B1A", conforme Lei Complementar nº 716 de 21/03/2023.

Art.2º. – O (a) nomeado (a) fica lotado (a) no Departamento de Saúde – Divisão de Atenção à Saúde.

Art.3º. – O (a) nomeado (a) deverá cumprir carga horária de trabalho de 220(duzentos e vinte) horas mensais.

Art.4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 11 DE MARÇO DE 2024.

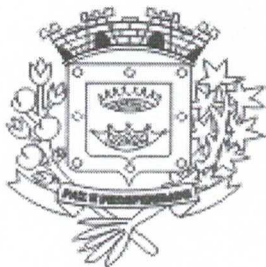
LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.

WAGNER EDVALDO FADEL LOZANO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

CAMILA BONATTI GOMES

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 33.517 DE 11 DE MARÇO DE 2024.

**"NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM
CONCURSO PÚBLICO, PARA O CARGO
QUE ESPECIFICA".**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a homologação do Edital do Concurso Público nº 01/2022;
- Considerando o Ofício de Chamada Nº. 49/2024;
- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 2024/03/01840;

RESOLVE:-

Art.1º.-Nomeia a **Sra. Lidiane Almeida de Souza, RG nº. 58. [REDACTED]-2**, aprovado (a) em Concurso Público, para tomar posse do cargo efetivo de **Agente de Saúde** tendo sido classificado(a) em nº. 03, Padrão Salarial "B1A", conforme Lei Complementar nº 716 de 21/03/2023.

Art.2º. – O (a) nomeado (a) fica lotado (a) no Departamento de Saúde – Divisão de Atenção à Saúde.

Art.3º. – O (a) nomeado (a) deverá cumprir carga horária de trabalho de 220(duzentos e vinte) horas mensais.

Art.4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 11 DE MARÇO DE 2024.

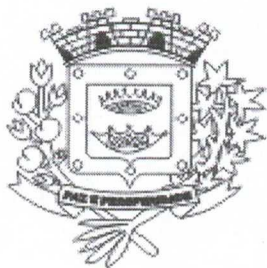
LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.

WAGNER EDVALDO FADEL LOZANO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

CAMILA BONATTI GOMES

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 33.516 DE 11 DE MARÇO DE 2024.

"NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, PARA O CARGO QUE ESPECIFICA".

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a homologação do Edital do Concurso Público nº 02/2023;
- Considerando o Ofício de Chamada Nº. 48/2024;
- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 2024/03/01842;

RESOLVE:-

Art.1º.-Nomeia a **Sra. Maria Moreira de Castilho Lanza, RG nº. 24. [REDACTED]-0**, aprovado(a) em Concurso Público, para tomar posse do cargo efetivo de **Coordenador Pedagógico** tendo sido classificado(a) em nº. 10, Padrão Salarial conforme a Tabela 09 – Classe “A1” da Lei Complementar nº 721 de 31/03/2023.

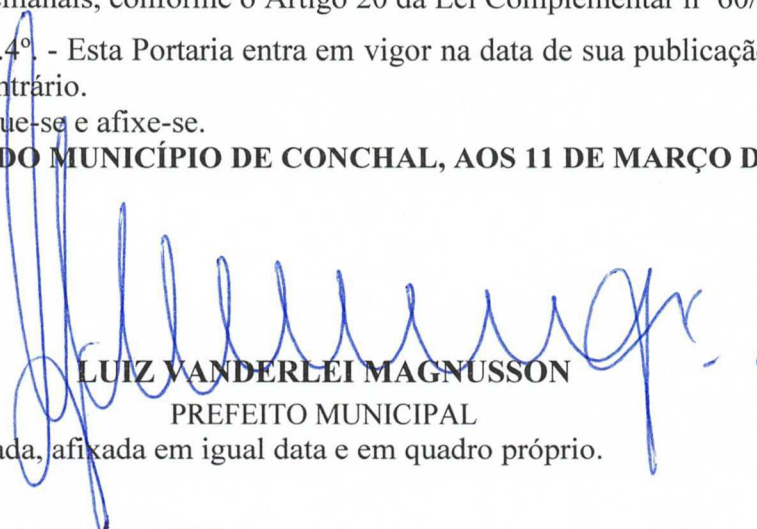
Art.2º. – O (a) nomeado (a) fica lotado (a) no Departamento de Educação – Divisão de Unidades de Ensino.

Art.3º. – O (a) nomeado (a) deverá cumprir carga horária de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, conforme o Artigo 20 da Lei Complementar nº 60/2001.

Art.4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

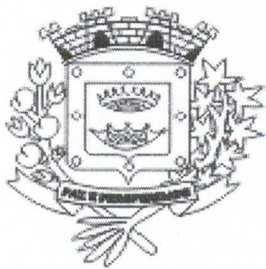
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 11 DE MARÇO DE 2024.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 33.515 DE 11 DE MARÇO DE 2024.

"NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, PARA O CARGO QUE ESPECIFICA".

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a homologação do Edital do Concurso Público nº 02/2023;
- Considerando o Ofício de Chamada Nº. 47/2024;
- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 2024/03/01842;

RESOLVE:-

Art.1º.-Nomeia a **Sra. Janaina Araujo Geraldini, RG nº. 42. [REDACTED]-6**, aprovado(a) em Concurso Público, para tomar posse do cargo efetivo de **Coordenador Pedagógico** tendo sido classificado(a) em nº. 09, Padrão Salarial conforme a Tabela 09 – Classe “B1” da Lei Complementar nº 721 de 31/03/2023.

Art.2º. – O (a) nomeado (a) fica lotado (a) no Departamento de Educação – Divisão de Unidades de Ensino.

Art.3º. – O (a) nomeado (a) deverá cumprir carga horária de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, conforme o Artigo 20 da Lei Complementar nº 60/2001.

Art.4º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 11 DE MARÇO DE 2024.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON

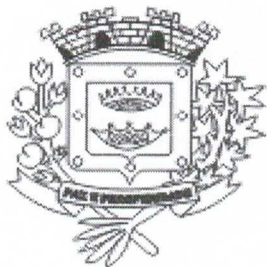
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.

SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

CAMILA BONATTI GOMES

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 33.514 DE 11 DE MARÇO DE 2024.

"NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, PARA O CARGO QUE ESPECIFICA".

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a homologação do Edital do Concurso Público nº 02/2023;
- Considerando o Ofício de Chamada Nº. 46/2024;
- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 2024/03/01842;

RESOLVE:-

Art.1º.-Nomeia a **Sra. Adna Oliveira Costa, RG nº. 33. [REDACTED]-7**, aprovado(a) em Concurso Público, para tomar posse do cargo efetivo de **Coordenador Pedagógico** tendo sido classificado(a) em nº. 08, Padrão Salarial conforme a Tabela 09 – Classe “A1” da Lei Complementar nº 721 de 31/03/2023.

Art.2º. – O (a) nomeado (a) fica lotado (a) no Departamento de Educação – Divisão de Unidades de Ensino.

Art.3º. – O (a) nomeado (a) deverá cumprir carga horária de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, conforme o Artigo 20 da Lei Complementar nº 60/2001.

Art.4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 11 DE MARÇO DE 2024.

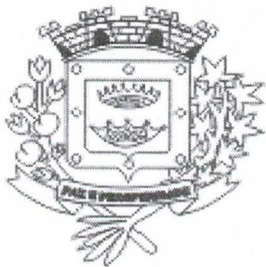
LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.

SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 33.513 DE 11 DE MARÇO DE 2024.

"NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, PARA O CARGO QUE ESPECIFICA".

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a homologação do Edital do Concurso Público nº 02/2023;
- Considerando o Ofício de Chamada Nº. 45/2024;
- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 2024/03/01842;

RESOLVE:-

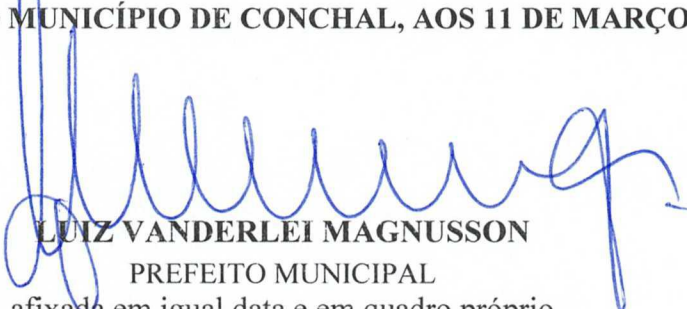
Art.1º.-Nomeia a **Sra. Vanilda Rocha Rodrigues de Arian, RG nº. 25. [REDACTED]-9**, aprovado(a) em Concurso Público, para tomar posse do cargo efetivo de **Coordenador Pedagógico** tendo sido classificado(a) em nº. 07, Padrão Salarial conforme a Tabela 09 – Classe “B1” da Lei Complementar nº 721 de 31/03/2023.

Art.2º. – O (a) nomeado (a) fica lotado (a) no Departamento de Educação – Divisão de Unidades de Ensino.

Art.3º. – O (a) nomeado (a) deverá cumprir carga horária de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, conforme o Artigo 20 da Lei Complementar nº 60/2001.

Art.4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, comunique-se e afixe-se.

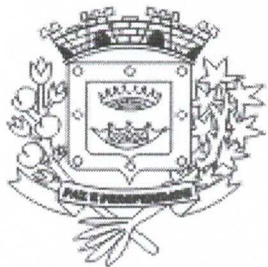
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 11 DE MARÇO DE 2024.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 33.512 DE 11 DE MARÇO DE 2024.

"NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, PARA O CARGO QUE ESPECIFICA".

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a homologação do Edital do Concurso Público nº 02/2023;
- Considerando o Ofício de Chamada Nº. 44/2024;
- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 2024/03/01842;

RESOLVE:-

Art.1º.-Nomeia a **Sra. Bianca Vieira Santana, RG nº. 49[REDACTED]-9**, aprovado(a) em Concurso Público, para tomar posse do cargo efetivo de **Coordenador Pedagógico** tendo sido classificado(a) em nº. 06, Padrão Salarial conforme a Tabela 09 – Classe “B1” da Lei Complementar nº 721 de 31/03/2023.

Art.2º. – O (a) nomeado (a) fica lotado (a) no Departamento de Educação – Divisão de Unidades de Ensino.

Art.3º. – O (a) nomeado (a) deverá cumprir carga horária de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, conforme o Artigo 20 da Lei Complementar nº 60/2001.

Art.4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 11 DE MARÇO DE 2024.

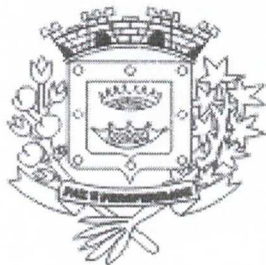
LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 33.511 DE 11 DE MARÇO DE 2024.

"NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, PARA O CARGO QUE ESPECIFICA".

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a homologação do Edital do Concurso Público nº 01/2019;
- Considerando o Ofício de Chamada Nº. 43/2024;
- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 2024/03/01844;

RESOLVE:-

Art.1º.-Nomeia a **Sra. Leonilda Andreia Bergamasco Barros, RG nº. 40 [REDACTED]-0**, aprovado(a) em Concurso Público, para tomar posse do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica I – Educação Infantil** tendo sido classificado(a) em nº. 40, Padrão Salarial conforme a Tabela 01 – Classe “D1” da Lei Complementar nº 721 de 31/03/2023.

Art.2º. – O (a) nomeado (a) fica lotado (a) no Departamento de Educação – Divisão de Unidades de Ensino – Seção de Educação Infantil.

Art.3º. – O (a) nomeado (a) deverá cumprir carga horária de trabalho de 150(cento e cinquenta) horas/aulas mensais, conforme Lei Complementar nº 60/2001.

Art.4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, comunique-se e afixe-se.

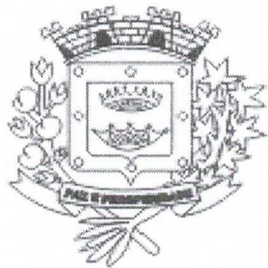
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 11 DE MARÇO DE 2024.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.

SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 33.510 DE 11 DE MARÇO DE 2024.

**"NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM
CONCURSO PÚBLICO, PARA O CARGO
QUE ESPECIFICA".**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a homologação do Edital do Concurso Público nº 02/2022;
- Considerando o Ofício de Chamada Nº. 42/2024;
- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 2024/03/01841;

RESOLVE:-

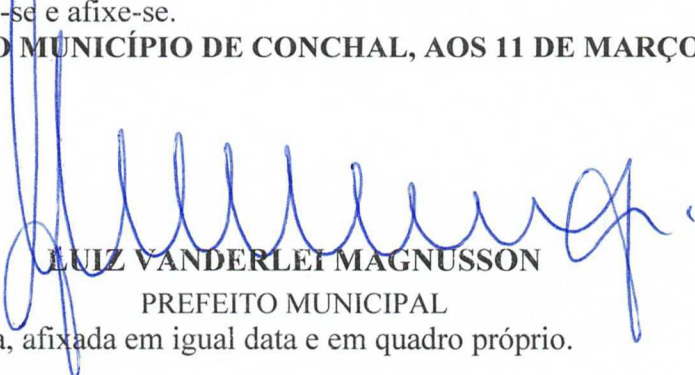
Art.1º.-Nomeia o **Sra. Miche Justino dos Santos, RG nº. 48. [REDACTED] 3**, aprovado (a) em Concurso Público, para tomar posse do cargo efetivo de **Auxiliar de Apoio Escolar** tendo sido classificado(a) em nº. 05, Padrão Salarial "F1A conforme Lei Complementar nº 716 de 21/03/2023.

Art.2º. – O (a) nomeado (a) fica lotado (a) no Departamento de Educação – Divisão de Unidades de Ensino – Seção de Ensino Fundamental.

Art.3º. – O (a) nomeado (a) deverá cumprir carga horária de trabalho de 220(duzentos e vinte) horas mensais.

Art.4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 11 DE MARÇO DE 2024.

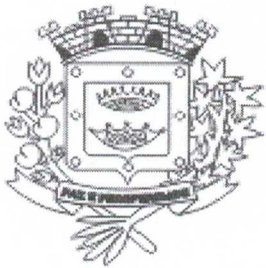

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 33.509 DE 11 DE MARÇO DE 2024.

“CONCEDE FÉRIAS AO TITULAR DO CARGO E DESIGNA SUBSTITUTO, CONFORME ESPECIFICA”.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art. 82 da Lei Orgânica do Município;

- Considerando o Comunicado do Departamento de Agricultura e Abastecimento;

R E S O L V E:

Art.1º. - Concede ao **Sr. Santo Augusto Pissinatti Neto**, Engenheiro Agrônomo - Diretor do Departamento de Agricultura e Abastecimento, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 10/11/2022 à 09/11/2023, que fluirá nos períodos de 06/03/2024 à 15/03/2024 e 20/05/2024 à 29/05/2024, sendo 10 dias em abono pecuniário no período de 16/03/2024 à 25/03/2024.

Art.2º. – Designa a **Sra. Elia Regina Bollella da Silva**, Técnico Agrícola desta Prefeitura, para responder acumulativamente pelo cargo de Diretor do Departamento de Agricultura e Abastecimento, durante os dois períodos de férias do titular do cargo, com vencimentos e vantagens do cargo.

Art.3º. -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 06/03/2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 11 DE MARÇO DE 2024.



LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

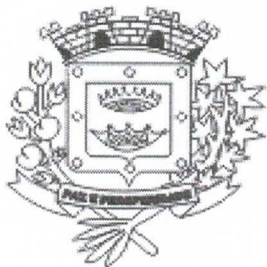
Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.



ANDRÉ LUIZ DE ABREU
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO



CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 33.508 DE 11 DE MARÇO DE 2024.

**“ENTRA EM EXERCÍCIO O SERVIDOR,
CONFORME ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a Portaria nº 33.498 de 04/03/2024;
- Considerando o Termo de Posse;

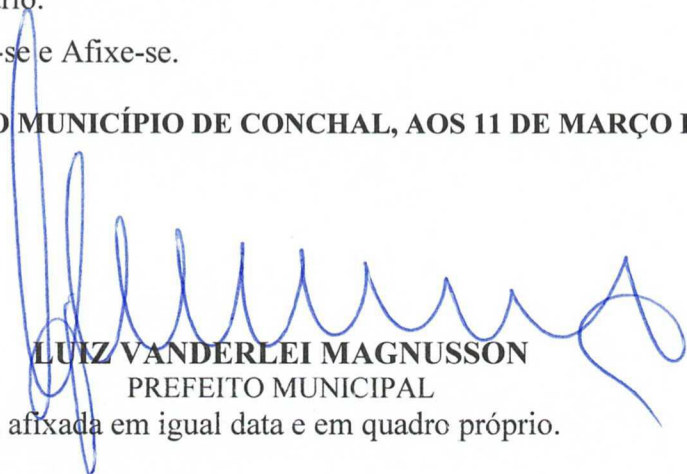
R E S O L V E –

Art.1º. – Entrar em exercício e efetivo desempenho das atribuições, responsabilidades e deveres do cargo, a **Sra. Guiomar Gonçalves dos Santos**, RG nº. 36. [REDACTED]-2, **Oficial Administrativo** desta Prefeitura.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Afixe-se.

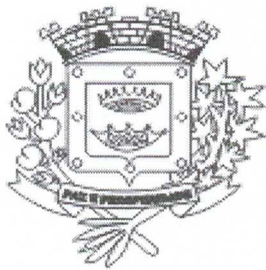
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 11 DE MARÇO DE 2024.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


NARA RUBIA BATISTA DA SILVA FISCHER
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RENDAS


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 33.507 DE 06 DE MARÇO DE 2024.

**“ENTRA EM EXERCÍCIO O SERVIDOR,
CONFORME ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a Portaria nº 33.398 de 21/02/2024;
- Considerando o Termo de Posse;

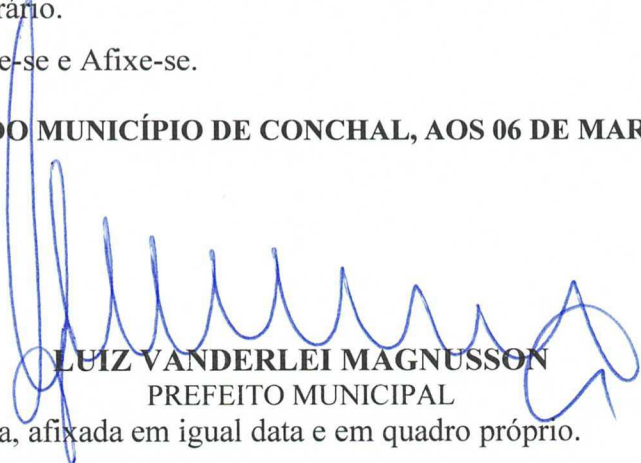
R E S O L V E –

Art.1º. – Entrar em exercício e efetivo desempenho das atribuições, responsabilidades e deveres do cargo, a **Sra. Marcia Aparecida Rodrigues de Freitas**, RG nº. 43 [REDACTED]-0, **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil** desta Prefeitura.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Afixe-se.

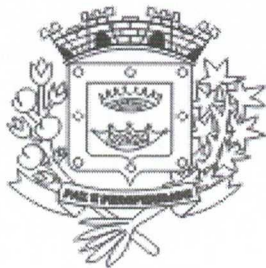
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 06 DE MARÇO DE 2024.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 33.506 DE 06 DE MARÇO DE 2024.

**“ENTRA EM EXERCÍCIO O SERVIDOR,
CONFORME ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito
Municipal de Conchal, no uso de suas
atribuições legais, com fundamento no inciso IX
do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a Portaria nº 33.400 de 21/02/2024;
- Considerando o Termo de Posse;

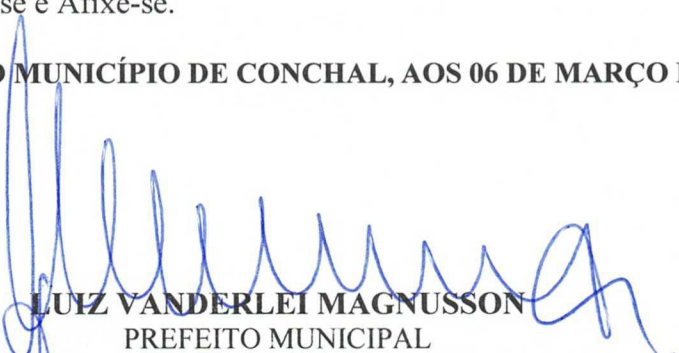
RESOLVE –

Art.1º. – Entrar em exercício e efetivo desempenho das atribuições, responsabilidades e deveres do cargo, a **Sra. Antonia Ferreira Salomão Soares**, RG nº. 62 [REDACTED]-6, **Auxiliar de Serviços Gerais Feminino** desta Prefeitura.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Afixe-se.

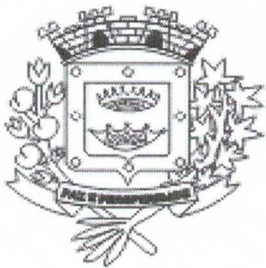
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 06 DE MARÇO DE 2024.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 33.505 DE 06 DE MARÇO DE 2024.

**“TORNA SEM EFEITO AS DISPOSIÇÕES
DA PORTARIA, QUE ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art.82 da Lei Orgânica do Município,

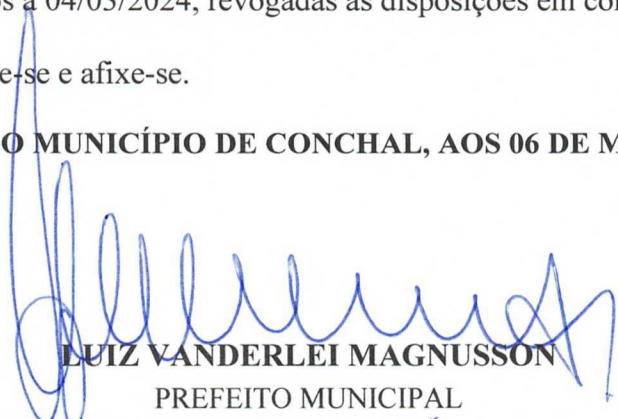
RESOLVE:

Art.1º. - Torna sem efeito as disposições da Portaria nº. 33.493 de 04/03/2024, a qual nomeou a **Sra. Renata Barbosa da Silva, RG nº. 46. [REDACTED]-4**, para o cargo de **Oficial Administrativo** desta Prefeitura, em virtude de sua desistência expressa.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 04/03/2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

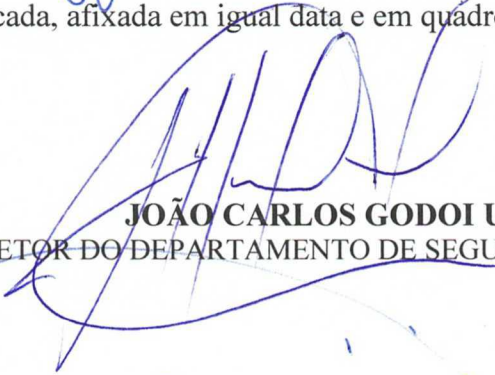
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 06 DE MARÇO DE 2024.



LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.



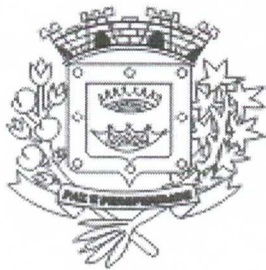
JOÃO CARLOS GODOI UGO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA



CAMILA BONATTI GOMES

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 33.504 DE 06 DE MARÇO DE 2024.

**“TORNA SEM EFEITO AS DISPOSIÇÕES
DA PORTARIA, QUE ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art.82 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º. - Torna sem efeito as disposições da Portaria nº. 33.496 de 04/03/2024, a qual nomeou o **Sr. Douglas Fernando Corte Alves, RG nº. 49 [REDACTED] 2**, para o cargo de **Oficial Administrativo** desta Prefeitura, em virtude de sua desistência expressa.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 04/03/2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

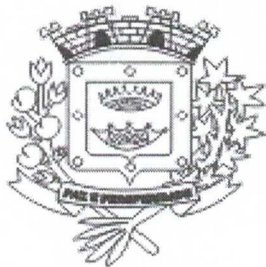
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 06 DE MARÇO DE 2024.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.

JOÃO CARLOS GODOI UGO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 33.503 DE 05 DE MARÇO DE 2024.

**“TORNA SEM EFEITO AS DISPOSIÇÕES
DA PORTARIA, QUE ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art.82 da Lei Orgânica do Município,

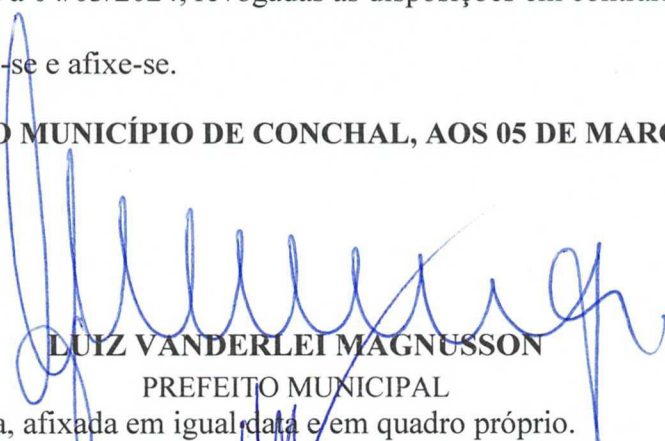
RESOLVE:

Art.1º. - Torna sem efeito as disposições da Portaria nº. 33.497 de 04/03/2024, a qual nomeou a **Sra. Raquel Bacin de Freitas, RG nº. 43.9**, para o cargo de **Oficial Administrativo** desta Prefeitura, em virtude de sua desistência expressa.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 04/03/2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

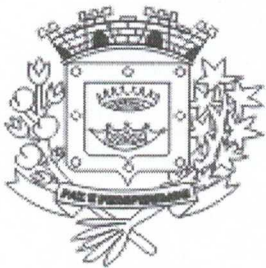
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 05 DE MARÇO DE 2024.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


MARCEL RIBEIRO FADEL
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 33.502 DE 05 DE MARÇO DE 2024.

**"NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM
CONCURSO PÚBLICO, PARA O CARGO
QUE ESPECIFICA".**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a homologação do Edital do Concurso Público nº 02/2023;
- Considerando o Ofício de Chamada Nº. 41/2024;
- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 2024/02/01274;

RESOLVE:-

Art.1º.-Nomeia a **Sra. Jade Cristina da Silva Piva Gonçalo, RG nº. 49. [REDACTED]-X**, aprovado(a) em Concurso Público, para tomar posse do cargo efetivo de **Diretor de Escola** tendo sido classificado(a) em nº. 02, Padrão Salarial conforme a Tabela 08 – Classe “B1” da Lei Complementar nº 721 de 31/03/2023.

Art.2º. – O (a) nomeado (a) fica lotado (a) no Departamento de Educação – Divisão de Unidades de Ensino.

Art.3º. – O (a) nomeado (a) deverá cumprir carga horária de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, conforme o Artigo 20 da Lei Complementar nº 60/2001.

Art.4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 05 DE MARÇO DE 2024.

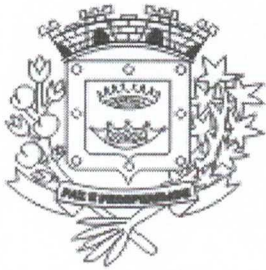
LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.

SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 33.501 DE 05 DE MARÇO DE 2024.

**“TORNA SEM EFEITO AS DISPOSIÇÕES
DA PORTARIA, QUE ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art.82 da Lei Orgânica do Município,

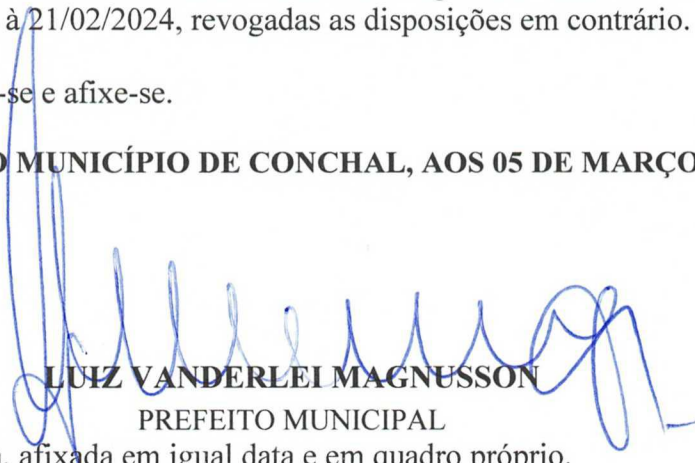
RESOLVE:

Art.1º. - Torna sem efeito as disposições da Portaria nº. 33.399 de 21/02/2024, a qual nomeou a **Srta. Stella Maris de Lima, RG nº. 26 [REDACTED]-3**, para o cargo de **Diretor de Escola** desta Prefeitura, em virtude de sua desistência expressa.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 21/02/2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

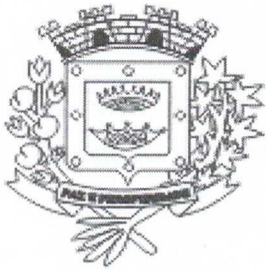
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 05 DE MARÇO DE 2024.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 33.500 DE 04 DE MARÇO DE 2024.

**"NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM
CONCURSO PÚBLICO, PARA O CARGO
QUE ESPECIFICA".**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a homologação do Edital do Concurso Público nº 01/2023;
- Considerando o Ofício de Chamada Nº. 40/2024;
- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 2024/02/01750;

RESOLVE:-

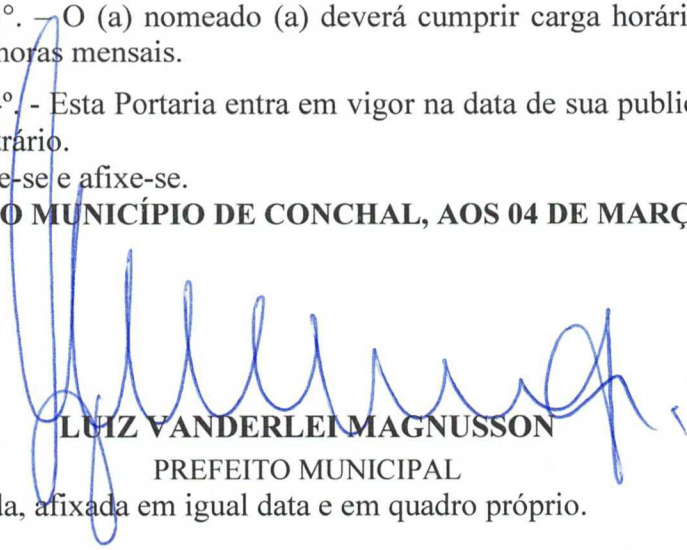
Art.1º.-Nomeia o **Sr. Edson da Costa Manco, RG nº. 18.111**, aprovado (a) em Concurso Público, para tomar posse do cargo efetivo de **Lavador de Autos** tendo sido classificado(a) em nº. 02, Padrão Salarial "A1A", conforme Lei Complementar nº 716 de 21/03/2023.

Art.2º. – O (a) nomeado (a) fica lotado (a) no Departamento de Educação – Divisão de Transporte Escolar.

Art.3º. – O (a) nomeado (a) deverá cumprir carga horária de trabalho de 220(duzentos e vinte) horas mensais.

Art.4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, comunique-se e afixe-se.

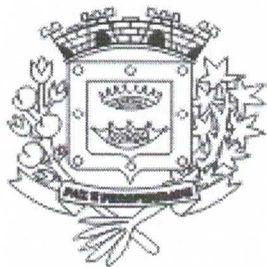
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 04 DE MARÇO DE 2024.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 33.499 DE 04 DE MARÇO DE 2024.

"NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, PARA O CARGO QUE ESPECIFICA".

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a homologação do Edital do Concurso Público nº 01/2023;
- Considerando o Ofício de Chamada Nº. 39/2024;
- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 2024/02/01721;

RESOLVE:-

Art.1º.-Nomeia o **Sr. Diego Aparecido Lopes, RG nº. 40. [REDACTED] 5**, aprovado (a) em Concurso Público, para tomar posse do cargo efetivo de **Lavador de Autos** tendo sido classificado(a) em nº. 01, Padrão Salarial "A1A", conforme Lei Complementar nº 716 de 21/03/2023.

Art.2º. – O (a) nomeado (a) fica lotado (a) no Departamento de Administração – Divisão de Serviços Gerais – Seção de Manutenção.

Art.3º. – O (a) nomeado (a) deverá cumprir carga horária de trabalho de 220(duzentos e vinte) horas mensais.

Art.4º.- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, comunique-se e afixe-se.

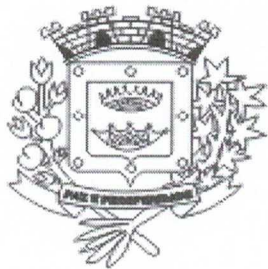
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 04 DE MARÇO DE 2024.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.

ANDRE LUIZ DE ABREU
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 33.498 DE 04 DE MARÇO DE 2024.

**"NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM
CONCURSO PÚBLICO, PARA O CARGO
QUE ESPECIFICA".**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a homologação do Edital do Concurso Público nº 01/2022;
- Considerando o Ofício de Chamada Nº. 38/2024;
- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 2024/02/01635;

RESOLVE:-

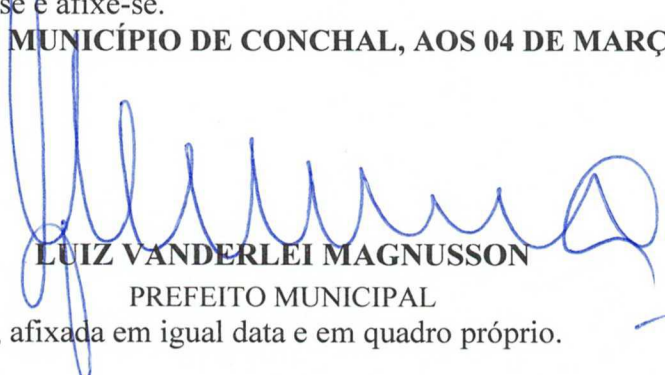
Art.1º.-Nomeia a **Sra. Guiomar Gonçalves dos Santos, RG nº. 36. [REDACTED]-2**, aprovado (a) em Concurso Público, para tomar posse do cargo efetivo de **Oficial Administrativo** tendo sido classificado(a) em nº. 21, Padrão Salarial "F1A", conforme Lei Complementar nº 716 de 21/03/2023.

Art.2º. – O (a) nomeado (a) fica lotado (a) no Departamento de Rendas – Divisão de Arrecadação.

Art.3º. – O (a) nomeado (a) deverá cumprir carga horária de trabalho de 220(duzentos e vinte) horas mensais.

Art.4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 04 DE MARÇO DE 2024.

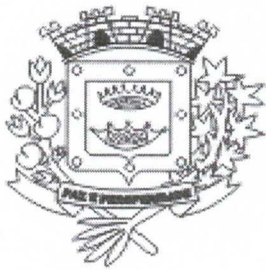

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


NARA RUBIA BATISTA DA SILVA FISCHER
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RENDAS


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 33.497 DE 04 DE MARÇO DE 2024.

**"NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM
CONCURSO PÚBLICO, PARA O CARGO
QUE ESPECIFICA".**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a homologação do Edital do Concurso Público nº 01/2022;
- Considerando o Ofício de Chamada Nº. 37/2024;
- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 2024/02/01410;

RESOLVE:-

Art.1º.-Nomeia a **Sra. Raquel Bacin de Freitas, RG nº. 43[REDACTED]9**, aprovado (a) em Concurso Público, para tomar posse do cargo efetivo de **Oficial Administrativo** tendo sido classificado(a) em nº. 20, Padrão Salarial "F1A", conforme Lei Complementar nº 716 de 21/03/2023.

Art.2º. – O (a) nomeado (a) fica lotado (a) no Departamento de Finanças – Divisão de Tesouraria.

Art.3º. – O (a) nomeado (a) deverá cumprir carga horária de trabalho de 220(duzentos e vinte) horas mensais.

Art.4º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

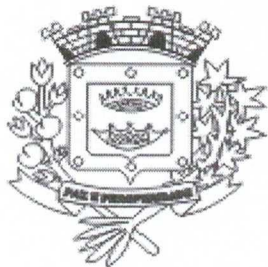
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 04 DE MARÇO DE 2024.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.

MARCEL RIBEIRO FADEL
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 33.496 DE 04 DE MARÇO DE 2024.

**"NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM
CONCURSO PÚBLICO, PARA O CARGO
QUE ESPECIFICA".**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a homologação do Edital do Concurso Público nº 01/2022;
- Considerando o Ofício de Chamada Nº. 36/2024;
- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 2024/02/01410;

RESOLVE:-

Art.1º.-Nomeia o **Sr. Douglas Fernando Corte Alves, RG nº. 49. [REDACTED]-2**, aprovado (a) em Concurso Público, para tomar posse do cargo efetivo de **Oficial Administrativo** tendo sido classificado(a) em nº. 19, Padrão Salarial "F1A", conforme Lei Complementar nº 716 de 21/03/2023.

Art.2º. – O (a) nomeado (a) fica lotado (a) no Departamento de Segurança Pública – Divisão Operacional.

Art.3º. – O (a) nomeado (a) deverá cumprir carga horária de trabalho de 220(duzentos e vinte) horas mensais.

Art.4º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 04 DE MARÇO DE 2024.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON

PREFEITO MUNICIPAL

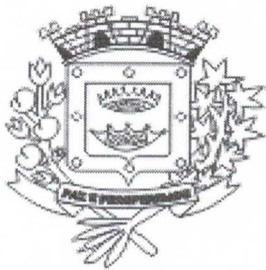
Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.

JOAO CARLOS GODOI UGO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CAMILA BONATTI GOMES

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL **ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 33.495 DE 04 DE MARÇO DE 2024.

"NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, PARA O CARGO QUE ESPECIFICA".

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a homologação do Edital do Concurso Público nº 01/2022;
- Considerando o Ofício de Chamada Nº. 35/2024;
- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 2024/02/01410;

RESOLVE:-

Art.1º.-Nomeia o **Sr. Cesar Luis do Prado de Oliveira, RG nº. 57 [REDACTED]-3**, aprovado (a) em Concurso Público, para tomar posse do cargo efetivo de **Oficial Administrativo** tendo sido classificado(a) em nº. 18, Padrão Salarial "F1A", conforme Lei Complementar nº 716 de 21/03/2023.

Art.2º. – O (a) nomeado (a) fica lotado (a) no Departamento de Segurança Pública – Divisão Operacional.

Art.3º. – O (a) nomeado (a) deverá cumprir carga horária de trabalho de 220(duzentos e vinte) horas mensais.

Art.4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 04 DE MARÇO DE 2024.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON

PREFEITO MUNICIPAL

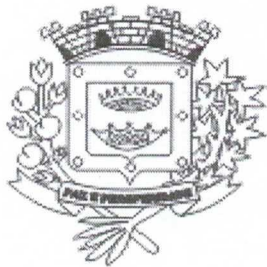
Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.

JOÃO CARLOS GODOI UGO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CAMILA BONATTI GOMES

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 33.494 DE 04 DE MARÇO DE 2024.

**"NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM
CONCURSO PÚBLICO, PARA O CARGO
QUE ESPECIFICA".**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a homologação do Edital do Concurso Público nº 01/2022;
- Considerando o Ofício de Chamada Nº. 34/2024;
- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 2024/02/01410;

RESOLVE:-

Art.1º.-Nomeia a **Sra. Sabrina Aparecida Jorge, RG nº. 44. [REDACTED]-6**, aprovado (a) em Concurso Público, para tomar posse do cargo efetivo de **Oficial Administrativo** tendo sido classificado(a) em nº. 17, Padrão Salarial "F1A", conforme Lei Complementar nº 716 de 21/03/2023.

Art.2º. – O (a) nomeado (a) fica lotado (a) no Departamento de Segurança Pública – Divisão Operacional.

Art.3º. – O (a) nomeado (a) deverá cumprir carga horária de trabalho de 220(duzentos e vinte) horas mensais.

Art.4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

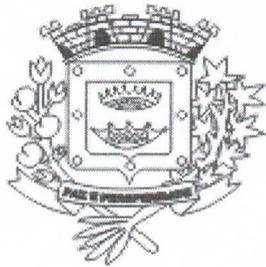
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 04 DE MARÇO DE 2024.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.

JOÃO CARLOS GODOI UGO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 33.493 DE 04 DE MARÇO DE 2024.

**"NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM
CONCURSO PÚBLICO, PARA O CARGO
QUE ESPECIFICA".**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a homologação do Edital do Concurso Público nº 01/2022;
- Considerando o Ofício de Chamada Nº. 33/2024;
- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 2024/02/01410;

RESOLVE:-

Art.1º.-Nomeia a **Sra. Renata Barbosa da Silva, RG nº. 46 [REDACTED]-4**, aprovado (a) em Concurso Público, para tomar posse do cargo efetivo de **Oficial Administrativo** tendo sido classificado(a) em nº. 16, Padrão Salarial "F1A", conforme Lei Complementar nº 716 de 21/03/2023.

Art.2º. – O (a) nomeado (a) fica lotado (a) no Departamento de Segurança Pública – Divisão Operacional.

Art.3º. – O (a) nomeado (a) deverá cumprir carga horária de trabalho de 220(duzentos e vinte) horas mensais.

Art.4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, comunique-se e afixe-se.

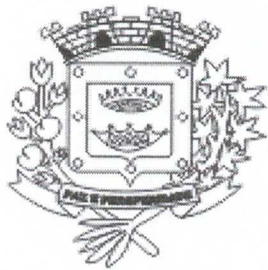
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 04 DE MARÇO DE 2024.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.

JOÃO CARLOS GODOI UGO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 33.492 DE 04 DE MARÇO DE 2024.

**"NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM
CONCURSO PÚBLICO, PARA O CARGO
QUE ESPECIFICA".**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a homologação do Edital do Concurso Público nº 02/2022;
- Considerando o Ofício de Chamada Nº. 32/2024;
- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 2024/02/01096;

RESOLVE:-

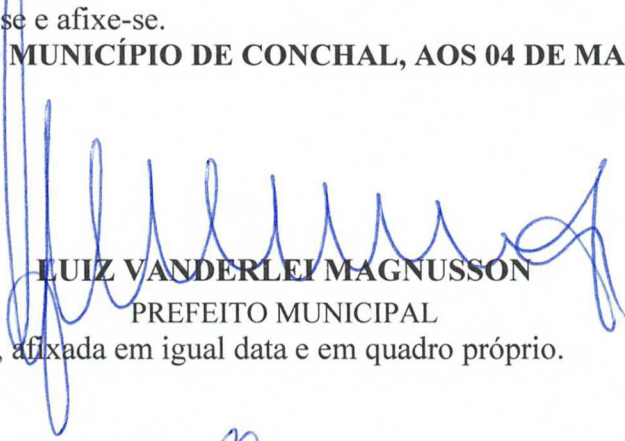
Art.1º.-Nomeia a **Sra. Raimunda Monica da Cunha Pereira, RG nº. 28[REDACTED]-X**, aprovado (a) em Concurso Público, para tomar posse do cargo efetivo de **Instrutor de Arte e Educação para Sustentabilidade** tendo sido classificado(a) em nº. 13, Padrão Salarial "C1A", conforme Lei Complementar nº 716 de 21/03/2023.

Art.2º. – O (a) nomeado (a) fica lotado (a) no Departamento de Educação – Divisão de Unidades de Ensino – Seção de Ensino Fundamental.

Art.3º. – O (a) nomeado (a) deverá cumprir carga horária de trabalho de 150(cento e cinquenta) horas mensais.

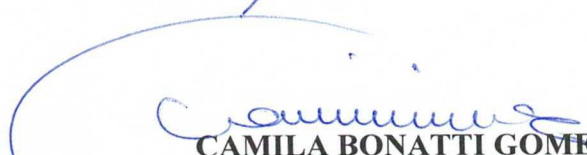
Art.4º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 04 DE MARÇO DE 2024.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 33.491 DE 04 DE MARÇO DE 2024.

"NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, PARA O CARGO QUE ESPECIFICA".

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a homologação do Edital do Concurso Público nº 01/2019;
- Considerando o Ofício de Chamada Nº. 31/2024;
- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 2024/02/01096;

RESOLVE:-

Art.1º.-Nomeia a **Sra. Rosenei Sturnick de Almeida Tomazini, RG nº. 20. [REDACTED] 5**, aprovado(a) em Concurso Público, para tomar posse do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica I – Educação Infantil** tendo sido classificado(a) em nº. 39, Padrão Salarial conforme a Tabela 01 – Classe “A1” da Lei Complementar nº 721 de 31/03/2023.

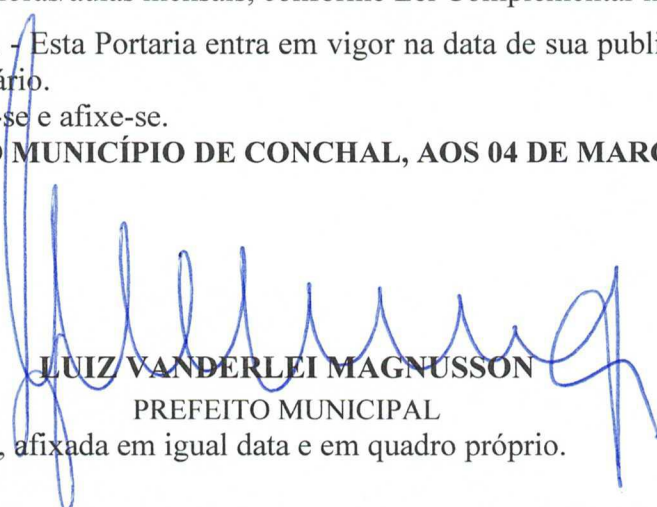
Art.2º. – O (a) nomeado (a) fica lotado (a) no Departamento de Educação – Divisão de Unidades de Ensino – Seção de Educação Infantil.

Art.3º. – O (a) nomeado (a) deverá cumprir carga horária de trabalho de 150(cento e cinquenta) horas/aulas mensais, conforme Lei Complementar nº 60/2001.

Art.4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 04 DE MARÇO DE 2024.

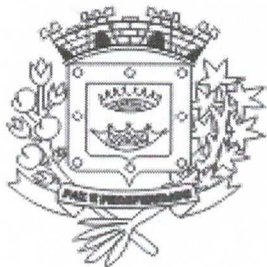

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 33.490 DE 04 DE MARÇO DE 2024.

**"NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM
CONCURSO PÚBLICO, PARA O CARGO
QUE ESPECIFICA".**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a homologação do Edital do Concurso Público nº 01/2022;
- Considerando o Ofício de Chamada Nº. 30/2024;
- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 2024/01/0054;

RESOLVE:-

Art.1º.-Nomeia o **Sr. Antonio José da Silva, RG nº. 33. [REDACTED]-6**, aprovado (a) em Concurso Público, para tomar posse do cargo efetivo de **Agente Fiscal de Obras e Posturas** tendo sido classificado(a) em nº. 04, Padrão Salarial "G1A", conforme Lei Complementar nº 716 de 21/03/2023.

Art.2º. – O (a) nomeado (a) fica lotado (a) no Departamento de Planejamento – Divisão de Cadastro Técnico e Imobiliário – Seção de Fiscalização de Obras Particulares e Posturas.

Art.3º. – O (a) nomeado (a) deverá cumprir carga horária de trabalho de 220(duzentos e vinte) horas mensais.

Art.4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, comunique-se e afixe-se.

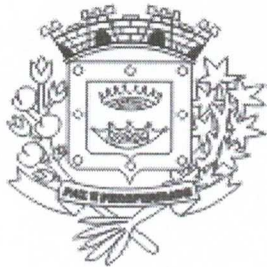
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 04 DE MARÇO DE 2024.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.

ANTONIO FRANCISCO BOLLELLA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 33.489 DE 04 DE MARÇO DE 2024.

“CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA”.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art.82 da Lei Orgânica do Município;

- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura, sob nº. 2145/2023;
- Considerando a Portaria nº 32.367 de 27/03/2023, concedendo a licença-prêmio em pecúnia;
- Considerando a Comunicação Interna do Departamento de Saúde;

R E S O L V E:-

Art.1º. - Fica concedido 45 dias em gozo da "Licença - Prêmio", conforme a Lei Complementar nº 203/2008, a **Sra. Ana Paula Eloy Armelin, Enfermeiro – PSF** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 08/05/2016 à 07/05/2021.

Art.2º.- O (a) Servidor (a) gozará da "Licença - Prêmio" em 02 (dois) períodos, conforme necessidade e demanda:

- 1º período: de 04/03/2024 e deverá retornar ao serviço no dia 03/04/2024;
- 2º período: de 10/06/2024 e deverá retornar ao serviço no dia 25/06/2024;

Art.3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 04 DE MARÇO DE 2024.

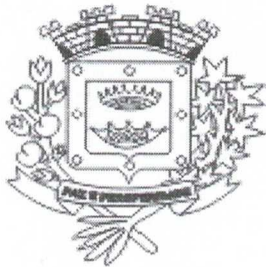
LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.

WAGNER EDVALDO FADELO LOZANO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

CAMILA BONATTI GOMES

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 33.488 DE 04 DE MARÇO DE 2024.

**“ENTRA EM EXERCÍCIO O SERVIDOR,
CONFORME ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a Portaria nº 33.364 de 06/02/2024;
- Considerando o Termo de Posse;

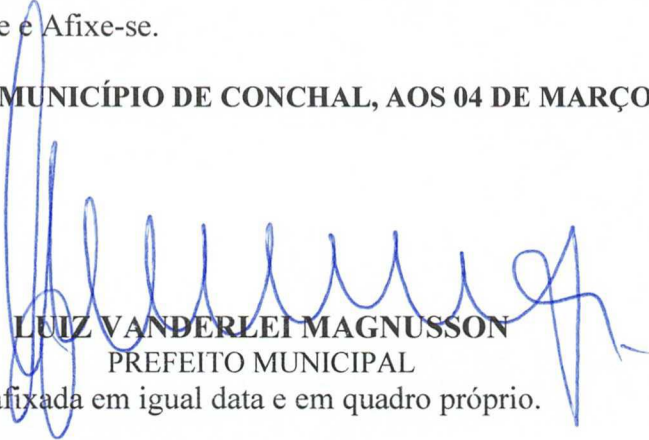
RESOLVE –

Art.1º. – Entrar em exercício e efetivo desempenho das atribuições, responsabilidades e deveres do cargo, a **Sra. Gelzuita Alves dos Santos**, RG nº. 54. [REDACTED]-2, **Servente** desta Prefeitura.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Afixe-se.

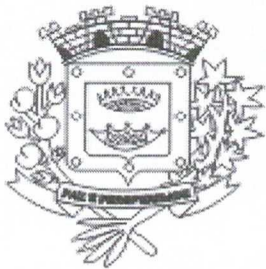
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 04 DE MARÇO DE 2024.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 33.487 DE 04 DE MARÇO DE 2024.

**“ENTRA EM EXERCÍCIO O SERVIDOR,
CONFORME ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a Portaria nº 33.395 de 21/02/2024;
- Considerando o Termo de Posse;

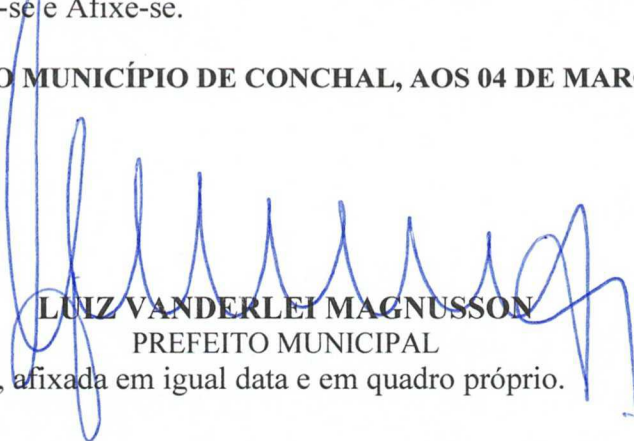
R E S O L V E –

Art.1º. – Entrar em exercício e efetivo desempenho das atribuições, responsabilidades e deveres do cargo, a **Sra. Mayra Fernanda Silva**, RG nº. 47 [REDACTED] 6, **PEB I – Ensino Fundamental** desta Prefeitura.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Afixe-se.

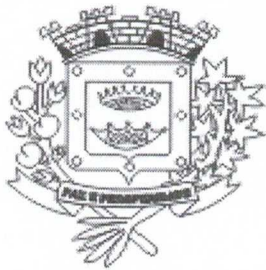
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 04 DE MARÇO DE 2024.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 33.486 DE 04 DE MARÇO DE 2024.

**“ENTRA EM EXERCÍCIO O SERVIDOR,
CONFORME ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito
Municipal de Conchal, no uso de suas
atribuições legais, com fundamento no inciso IX
do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a Portaria nº 33.392 de 21/02/2024;
- Considerando o Termo de Posse;

R E S O L V E –

Art.1º. – Entrar em exercício e efetivo desempenho das atribuições, responsabilidades e deveres do cargo, o **Sr. Andre Fernando Carlos**, RG nº. 25 [REDACTED]-7, **Médico – PSF** desta Prefeitura.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 04 DE MARÇO DE 2024.

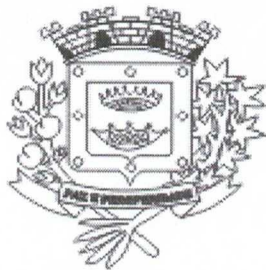
LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.

WAGNER EDVALDO FADEL LOZANO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

CAMILA BONATTI GOMES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 33.485 DE 04 DE MARÇO DE 2024.

**“READAPTA SERVIDOR PÚBLICO,
CONFORME ESPECÍFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município.

- Considerando Processo protocolado nesta sob nº. 3293/2019;
- Considerando o parecer do Médico do Trabalho desta Prefeitura e tudo mais que nos autos consta;

RESOLVE:

Art.1º.- Readapta a **Sra. Eliane Silva Paes, RG nº. 21. [REDACTED] 6, Berçarista** desta Prefeitura, na função de Inspetor de Alunos, em conformidade com o disposto no artigo 34 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Conchal, permanecendo no mesmo padrão de vencimentos.

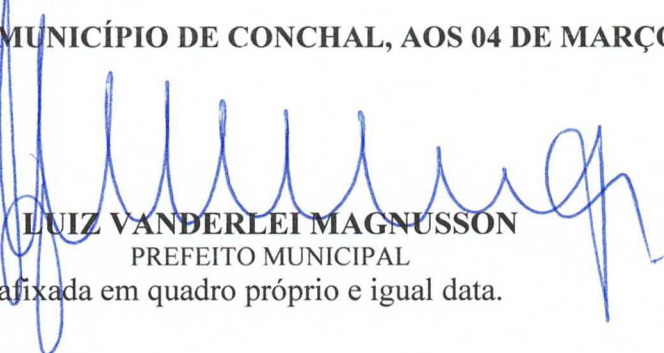
Art.2º.- A readaptação não acarretará aumento ou diminuição de vencimentos de acordo com o artigo 34 - § 5º da Lei Complementar nº 203 de 10/10/2008.

Art.3º.- O(a) servidor(a) permanece lotado(a) no Departamento de Educação – Divisão de Unidades de Ensino – Seção de Educação Infantil.

Art.4º.- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

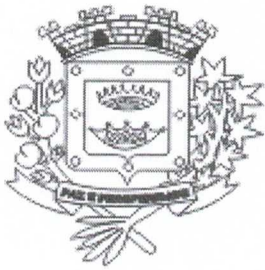
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 04 DE MARÇO DE 2024.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em quadro próprio e igual data.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 33.484 DE 04 DE MARÇO DE 2024.

“CONCEDE FÉRIAS AO TITULAR DO CARGO E DESIGNA SUBSTITUTO, CONFORME ESPECIFICA”.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art. 82 da Lei Orgânica do Município;

- Considerando a Comunicação Interna do Departamento de Administração;

R E S O L V E:

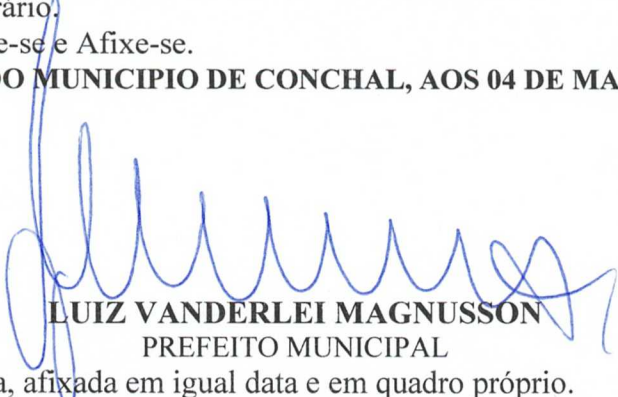
Art.1º. - Concede ao **Sr. André Luiz de Abreu, Auxiliar Bibliotecário – Diretor do Departamento de Administração** desta Prefeitura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 16/02/2023 à 15/02/2024, que fluirá no período de 04/03/2024 à 23/03/2024, sendo 10 dias em abono pecuniário no período de 24/03/2024 à 02/04/2024.

Art.2º. - Designa o **Sr. Thiago dos Santos Maria, Auxiliar Administrativo – Chefe da Divisão de Compras** desta Prefeitura, para responder acumulativamente pelo cargo de Diretor do Departamento de Administração, durante o período de férias do titular do cargo, com vencimentos e vantagens do cargo.

Art.4º. -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Afixe-se.

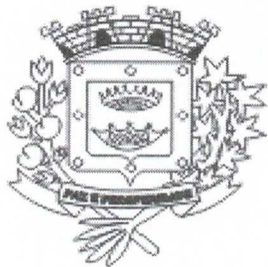
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CONCHAL, AOS 04 DE MARÇO DE 2024.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


ANDRÉ LUIZ DE ABREU
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 33.483 DE 01 DE MARÇO DE 2024.

“REDUZ JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR(A), CONFORME ESPECIFICA”.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município.

- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 1124/2024;
- Considerando o Artigo 58 – Inciso I da Lei Complementar nº 203 de 10/10/2008;

R E S O L V E:

Art.1º- Reduz jornada de trabalho da **Sra. Debora Aparecida Martinho da Silva, RG nº: 29[REDACTED]-9, Psicopedagogo** desta Prefeitura de 150 (cento e cinquenta) horas mensais para 100 (cem) horas mensais.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, comunique-se e afixe-se.

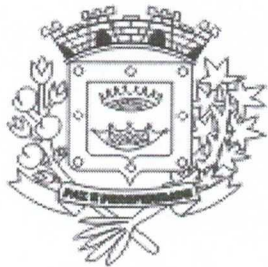
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AO 01 DE MARÇO DE 2024.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.

SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 33.482 DE 01 DE MARÇO DE 2024.

**“DESIGNA SOB FORMA DE SOBREAVISO,
CONFORME ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando o Artigo 9º da Lei Municipal nº 2385/2023 e a edição da Lei Complementar nº 499/2019;

R E S O L V E:

Art.1º.- Designa em Regime de Sobreaviso o(a) **Sr(a). Liliane Bueno de Oliveira, RG nº. 48. [REDACTED]-5, Membro do Conselho Tutelar** desta Prefeitura, durante o mandato eletivo de 01/03/2024 à 09/01/2028, respeitando escala de trabalho pré determinada pelo departamento responsável.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AO 01 DE MARÇO DE 2024.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON

PREFEITO MUNICIPAL

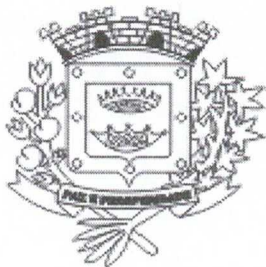
Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.

KELLY CRISTINA LOPES

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CAMILA BONATTI GOMES

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA nº. 33.481 DE 01 DE MARÇO DE 2024.

**“REVOGA PORTARIA QUE
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art.82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 1838/2024;

R E S O L V E -

Art.1º - Revoga a Portaria nº 33.236 de 30/01/2024, a qual atribuiu Função de Encarregado da Seção de Assistência Odontológica, a **Sra. Fernanda Melo Peris Pianca, RG nº. 24[REDACTED]1, Dentista** desta Prefeitura.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AO 01 DE MARÇO DE 2024.

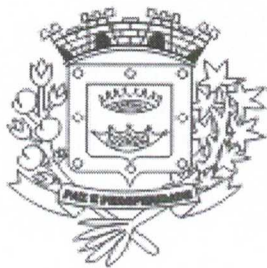
LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.

WAGNER EDVALDO FADEL LOZANO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

CAMILA BONATTI GOMES

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 33.480 DE 01 DE MARÇO DE 2024.

“TRANSFERE DE DEPARTAMENTO SERVIDOR(A) QUE ESPECIFICA”.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a Comunicação Interna da Divisão de Serviços Urbanos;

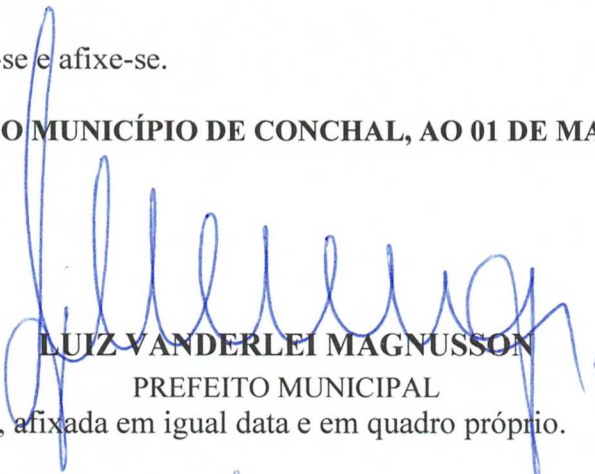
R E S O L V E:

Art.1º. – Transfere a **Sra. Michelle Santos de Assis Maia, Auxiliar de Serviços Gerais Feminino** desta Prefeitura, do Departamento de Serviços Públicos – Divisão de Limpeza Pública para o Departamento de Promoção e Assistência Social – Divisão de Assistência Social, permanecendo lotada no mesmo cargo.

Art.2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AO 01 DE MARÇO DE 2024.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


KELLY CRISTINA LOPES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS